

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **Mandato 2013-2017** -----

----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE.** -----

----- **ATA NÚMERO NOVE** -----

----- Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, em cumprimento da respetiva convocatória e ao abrigo do disposto nos artigos vigésimo oitavo e trigésimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, e nos artigos vigésimo quinto e trigésimo sétimo seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, em Sessão Extraordinária, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, coadjuvada pelo Excelentíssimo Senhor José Maximiano Albuquerque Almeida Leitão e pela Excelentíssima Senhora Margarida Maria Moura Alves da Silva de Almeida Saavedra, respetivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Isabel Drago Lobato, Ana Maria Gaspar Marques, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, André Moz Caldas, André Nunes de Almeida Couto, António Manuel de Freitas Arruda, António Modesto Fernandes Navarro, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes da Silva, Carla Cristina Ferreira Madeira, Carlos José Pereira da Silva Santos, Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira, Cristina Maria da Fonseca Santos Bacelar Begonha, Daniel da Conceição Gonçalves da Silva, Davide Miguel Santos Amado, Deolinda Carvalho Machado, Diogo Feijó Leão Campos Rodrigues, Fábio Martins de Sousa, Fernando José da Silva e Nunes da Silva, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Floresbela Mendes Pinto, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes, João Luís Valente Pires, João Manuel Costa de Magalhães Pereira, Joaquim Maria Fernandes Marques, José Alberto Ferreira Franco, José António Cardoso Alves, José António Nunes do Deserto Videira, José Luís Sobreda Antunes, José Manuel Marques Casimiro, José Manuel Rodrigues Moreno, José Roque Alexandre, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Mafalda Ascensão Cambeta, Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage, Margarida Carmen Nazaré Martins, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria Elisa Madureira de Carvalho, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa de Aguiar Aldim, Maria Simoneta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, Maria Sofia Mourão de Carvalho Cordeiro, Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira, Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça, Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos, Miguel Tiago Crispim Rosado, Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura, Patrocínia Conceição Alves Rodrigues Vale César, Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, Pedro Miguel de Sousa Barrocas Martinho Cegonho, Ricardo Amaral Robles, Ricardo Manuel

Azevedo Saldanha, Rita Susana da Silva Guimarães Neves, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo, Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus, Sandra da Graça Lourenço Paulo, Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia, Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria Margarida Matos Mota, João Ricardo Ponte Sousa Vasconcelos, Patrícia Caetano Barata, Nelson Pinto Antunes, e Patrícia Isabel Oliveira Brito Leitão. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Carlos de Alpoim Vieira Barbosa, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, e Tiago Miguel de Albuquerque Nunes Teixeira. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciada e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos do artigo 77º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o qual, *a contrario*, se mantém em vigor por força do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 3º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Mariana Mortágua, Rosa Félix, Miguel Reis e Rita Silva (BE), por um dia, tendo sido substituídos pelos/as Deputados/as Municipais Ana Drago, Ricardo Robles, José Casimiro e João Ricardo Vasconcelos. -----

----- Ana Filipa Ferreira Bastos (BE), informou que renunciou ao seu mandato como eleita do BE na AML. -----

----- Augusto Miguel Gama Antunes Albuquerque e João Pinheiro (PS), por um dia, tendo sido substituídos pelas Deputadas Municipais Cândida Cavaleiro Madeira e Margarida Mota. -----

----- Sérgio Azevedo (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nelson Pinto Antunes. -----

----- Victor Gonçalves (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Patrícia Caetano Barata. -----

----- Foi justificada a falta e admitida a substituição do seguinte Deputado Municipal, Presidente de Junta de Freguesia: -----

----- Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp (PSD), Presidente da Junta de Freguesia do Areeiro, por Patrícia Isabel de Oliveira Brito Leitão. -----

----- A Câmara esteve representada pelo Senhor Presidente da CML, António Costa e pelos Senhores Vereadores: Manuel Salgado, Duarte Cordeiro, Fernando Medina, Graça Fonseca, Paula Marques, Catarina Vaz Pinto, João Afonso, Jorge Máximo e Carlos Castro. -----

----- Estiveram ainda presentes os Senhores Vereadores da oposição: Fernando Jorge Reboredo Seara, Teresa de Andrade Leal Coelho, António Manuel Pimenta Prôa, João Pedro Gonçalves Pereira, João de Matos Bernardino e Paulo Quaresma. -----

----- Às quinze horas e vinte minutos, constatada a existência de *quórum*, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião. -----

----- Seguidamente, a **Senhora Presidente** cumprimentou os presentes, particularmente o público, que considerou estar bem animado e presente, disse que era muito bom para a AML receber as pessoas, e passou a explicar a todos os Senhores Deputados e às pessoas que estavam presentes que aquela sala tinha uma lotação com

duzentos e vinte e três lugares para instalação do público, e que tinham sido distribuídos duzentos e vinte e três bilhetes. Esgotando os bilhetes não se podia deixar entrar mais pessoas, pois a sala não tinha condições, e como havia muita gente lá fora que gostaria de entrar, sugeria que se alguém quisesse sair que entregasse o seu bilhete para ser novamente utilizado por outra pessoa. -----

----- Informou que aquela sessão estava a ser divulgada *online* pelos meios próprios da Câmara, e podia ser acompanhada nos sites da AML e da CML. -----

----- Assinalou que a ordem de trabalhos daquele dia tinha como ponto essencial as várias propostas relacionadas com a transferência de competências, de recursos e de meios humanos da Câmara para as Freguesias. -----

----- Referiu que havia um outro ponto na ordem de trabalhos, o ponto três, uma eleição de um Representante para a Assembleia, para integrar o Conselho de Inclusão das Pessoas com Deficiência e, perto das quatro horas ou quatro e meia, daria indicação para começar a votação para aquele Conselho, que teria lugar no *foyer* pequeno. Antes, iriam ouvir o Público, dando início àquela parte da sessão. -----

----- Acrescentou que havia um problema que queria colocar, sobretudo, aos maiores Partidos, ao Grupo Municipal do PS, do PSD e eventualmente do PCP, ou também a qualquer um dos outros que quisesse; Era preciso que fizessem chegar à Mesa a indicação de escrutinadores, pois eram precisos dois escrutinadores, pelo menos, para acompanharem a votação e, portanto, pedia aos grupos municipais que lhe fizessem chegar aquela indicação. -----

----- Informou em seguida que havia público inscrito, seis pessoas, a quem se iria dar a palavra, e os limites que estavam previstos no Regimento eram de cinco minutos no máximo para cada intervenção do público. -----

----- Alertou, em seguida, as pessoas que estavam ali pela primeira vez, transmitindo que aquela Assembleia Municipal era um órgão representativo da cidade de Lisboa, através dos eleitos nas eleições locais e dos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia que ali tinham assento, e quem tinha que garantir que as sessões corresse normalmente era a Mesa, e uma das coisas importantes para que as sessões decorresse normalmente era que o público tinha todo o direito de assistir, mas exceptuando as pessoas que se haviam inscrito para falar, não tinha o direito de se manifestar. -----

----- Relativamente às pessoas que estavam a assistir nas bancadas, pedia a sua compreensão para que não se fizessem manifestações, estivessem agradados ou desagradados com o que se passasse ali. Deviam guardar aquilo para si mesmos e não deviam manifestar-se, pois havendo manifestações lá em cima, a Mesa não teria outro remédio senão interromper os trabalhos e pedir às pessoas que saíssem para continuar os trabalhos sem a sua presença, o que seria uma pena. Pedia assim, a compreensão do público, pois a sessão era muito importante para todos, e deveriam ouvir aquela matéria com atenção e respeito uns pelos outros. -----

----- Finalizou, informando que a eleição que decorreria ali no dia dezasseis para o Conselho Executivo da Área Metropolitana de Lisboa acabara por se gorar, porque no conjunto das Assembleias Municipais da área de Lisboa, não existira maioria para a lista apresentada, portanto, provavelmente iriam ter de repetir a votação, mas

transmitia a circunstância de não ter sido possível obter aquele resultado, portanto, não tinham ainda lista eleita. -----

-----Seguidamente, a **Senhora Presidente** nos termos regimentais abriu o período destinado à intervenção do Público. -----

#### ----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **José Vitor dos Reis**, Rua das Amoreiras, nº 9 B – 2º Esq. Frente, 2855-256 Corroios, antes de fazer a sua intervenção, começou por se dirigir à Mesa para apresentar a seguinte solicitação: -----

----- *“Senhora Presidente, antes da minha intervenção gostava de apelar à sua boa vontade para que deixasse entrar aqueles trabalhadores, quanto muito para o “foyer”, porque as condições atmosféricas não são nada agradáveis e há uma série de pessoas que tinham a expectativa de assistir aos trabalhos e que poderiam até ocupar alguns destes lugares. Acho que já não são muitos os trabalhadores que estão lá fora e queria apelar à sua boa vontade para que pudesse, de alguma forma, resolver este pequeno problema, porque as pessoas vieram cá, e agora vão-se sentir defraudadas por ficarem ali, ainda por cima à chuva. Queria apelar ao seu bom senso para, talvez, ultrapassarmos esta situação.”* -----

----- **A Senhora Presidente** respondeu de imediato a esta solicitação, referindo que iria ponderar aquele assunto com os membros da Mesa. Informou que a sessão tinha sido organizada daquela maneira, tinham transmitido ao Sindicato que iria ser assim, tinham pedido para o Sindicato transmitir às pessoas que era assim que seria, portanto, talvez depois, algumas pessoas pudessem querer revezar-se porque, uma vez que a sessão tinha sido assim organizada, havia alguma dificuldade de, naquele momento, se reorganizar o espaço de outra maneira. -----

----- A questão da entrada para o foyer implicava também procedimentos que não haviam sido preparados, pois não se haviam preparado *tickets* de entrada, entre outros procedimentos, portanto, provavelmente não o poderia fazer, contudo, ia ponderar aquilo com os Srs. Secretários da Mesa e dava-lhe de imediato a palavra para a sua intervenção. -----

----- **José Vitor dos Reis**, em seguida, fez a seguinte intervenção: -----

----- *“O Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, sempre demonstrou a sua oposição à transferência de muitas das competências previstas na Lei 56/2012, uma vez que daí não decorre uma melhoria da prestação do serviço público municipal, não se antevendo qualquer ganho para a cidade e a sua população e, poderá pôr em causa a segurança dos postos de trabalho de cerca de mil e oitocentos trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa.”* -----

----- *Devo salientar que não somos contrários à descentralização ou delegação de competências e nada nos move contra os autarcas legitimamente eleitos nas Juntas de Freguesia.* -----

----- *Estamos sim, contra o esvaziamento da Câmara Municipal, o desmantelamento de vários serviços que funcionam de forma integrada, e a aplicação deste projeto, sem a devida ponderação e negociação, por parte do executivo camarário, com os trabalhadores e seus representantes e com as Juntas de Freguesia.* -----

----- No que respeita ao STML, apesar da incessante procura de informação e de pedidos de reunião ao presidente da Autarquia, estas só ocorreram após a colocação por este sindicato de pré-avisos de greve. -----

----- Assim sucedeu em Junho, onde o presidente António Costa, assumiu uma série de compromissos, nomeadamente a discussão e negociação dos serviços considerados estruturantes que continuariam na Câmara Municipal, e a modalidade em que os trabalhadores transitariam para as Juntas de Freguesia, assim como a salvaguarda dos direitos adquiridos por estes. -----

----- Apesar de sobre esta última matéria terem decorrido reuniões exploratórias inconclusivas com a direção dos Recursos Humanos, apenas voltaremos a reunir com o executivo camarário em dezembro passado, na sequência de novo pré-aviso de greve, sendo confrontados com factos consumados, tanto em relação a serviços e equipamentos a transitarem para as Juntas, assim como o número de trabalhadores que os acompanhariam. -----

----- Também na forma de transferência de pessoal a negociação não existiu, uma vez que o Presidente definiu a transferência definitiva como procedimento a adotar, não aceitando a nossa proposta de manter os trabalhadores com o vínculo ao Município, indo estes em mobilidade para as Juntas de Freguesia. -----

----- Em relação às Juntas de Freguesia, sabemos que a negociação também não existiu, tendo os presidentes destas sido colocados perante um conjunto de funções e equipamentos, e o número de trabalhadores, de forma unilateral, sem saberem se os custos totais são de acordo com as verbas previstas na lei, ou a quem é que pertence a responsabilidade da manutenção e conservação das instalações. -----

----- Por outro lado, os trabalhadores da CML beneficiam de uma série de direitos e rendimentos, dos quais não abdicam, que o presidente da Autarquia garante que se mantêm. Esperamos que os presidentes das diversas Juntas de Freguesia os assumam. -----

----- Conforme relatámos às primeira e quinta Comissões desta Assembleia Municipal, os trabalhadores do município de Lisboa estão frontalmente contra a sua transferência definitiva para as Juntas de Freguesia, e contra o desmantelamento dos serviços da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Esta vontade ficou bem vincada na greve que levaram a cabo, no fim do ano passado e início deste, demonstrando a importância que os diversos serviços municipais têm, do desporto à gestão do espaço público, da cultura à educação. -----

----- No que se refere ao setor da limpeza urbana, corre o risco de entrar em rutura, a varredura e lavagem devido a sua complexidade e a ausência dos meios usados atualmente de forma concertada e, a remoção de resíduos sólidos que está posta em causa, face à manifesta falta de meios humanos. -----

----- Assim apelamos às senhoras e senhores deputados municipais, que votem contra as propostas novecentos e quinze e novecentos e dezasseis da Câmara Municipal de Lisboa, uma vez que sobre estas não houve a discussão e a negociação necessárias entre todas as partes envolvidas. -----

----- Caros Deputados, é nas vossas mãos que se encontra a decisão!” -----

----- (Esta intervenção junta-se à presente ata como Anexo (1) e dela faz parte integrante.) -----

----- **A Senhora Presidente**, na sequência da ovação do público à intervenção então concluída, dirigiu-se ao público para dizer que sabia que as pessoas estavam naturalmente de acordo com o que tinham ouvido, mas que não se podiam manifestar, e requereu ao público para se conter, explicando que se quisessem manifestar-se, a Mesa teria que mandar evacuar a Galeria, e achava que seria uma pena. Pediu que tivessem aquilo em consideração, pois eram as regras normais daquelas instituições. -

----- **Ana Rita da Silva Trindade**, Rua Josefa de Óbidos, n.º 26, 3.º Dtº, 1170-196 Lisboa, fez a seguinte intervenção: -----

----- *“Sou trabalhadora do Departamento de Desporto e é nessa condição que intervenho, colocando à vossa consideração as profundas preocupações dos seus trabalhadores.* -----

----- *O processo de transferência de competências para as Juntas de Freguesia revelou, desde o primeiro dia, um lapso crucial que corrompeu inevitavelmente todo o seu desenvolvimento, principalmente, nos últimos dois meses.* -----

----- *Tendo em consideração a dimensão e complexidade deste processo, o erro diz respeito ao não envolvimento daqueles que deveriam ser os principais intervenientes. Falamos obviamente dos trabalhadores do município de Lisboa, mas também das próprias Juntas de Freguesia a quem hoje é imposto um conjunto muito significativo de encargos e missões, com difíceis condições para as realizar e suportar.* -----

----- *Na área do desporto, o executivo municipal prevê a transferência da gestão e manutenção de inúmeras instalações desportivas municipais, associando-lhe a transferência dos respetivos trabalhadores.* -----

----- *É importante referir que nenhum dos trabalhadores que hoje integram o Departamento de Desporto da Câmara Municipal de Lisboa quer ser transferido para uma junta de freguesia, sobretudo quando os seus direitos não estão salvaguardados, ao contrário do que afirma o Sr. Presidente da Câmara.* -----

----- *A problemática envolvendo a manutenção do vínculo à Câmara Municipal é, para nós, um elemento central, do qual não abdicamos. A contraproposta apresentada pelos Sindicatos mais representativos, e que de facto resolve este problema, foi pura e simplesmente desvalorizada.* -----

----- *A afirmação de que se mantêm “cativas” as vagas nos mapas de pessoal da Câmara é falsa e ignora completamente o atual quadro legal que rege a administração pública e os seus trabalhadores, uma vez que só é possível o regresso à Câmara Municipal mediante a abertura de concurso público.* -----

----- *Considerando a ausência de vontade política em resolver um dos problemas que está na origem dos processos reivindicativos, alertamos os deputados e as deputadas municipais sobre outros problemas aos quais o executivo não consegue responder.* ---

----- *Ao transferir as piscinas municipais para as Juntas de Freguesia:* -----

----- *1. Quem assegurará a continuação de várias dezenas de trabalhadores - que enquadram os projetos e as atividades desportivas ao serviço da população - e que a CML manteve com Contratos de Prestação de Serviços, alguns dos quais duram há*

vários anos? Ou, simplesmente, dirão a esses trabalhadores que dentro de quatro ou cinco meses, o desemprego será uma inevitabilidade? -----

----- 2. Quem garantirá a manutenção dos postos de trabalho, na eventualidade de a gestão do equipamento desportivo ser concessionada? -----

----- 3. Quem suportará o investimento necessário para as intervenções de beneficiação e conservação das instalações desportivas? -----

----- 4. Quem definirá a continuidade da tabela de preços municipais em vigor, garantindo a todos os lisboetas, o acesso à prática desportiva, independentemente da sua condição socioeconómica? -----

----- Existem muitas outras questões que o reduzido tempo de intervenção não permite colocar. Deixamos apenas mais um alerta: nos moldes atuais, consubstanciados nesta proposta, uma das consequências mais evidentes é a que originará inevitavelmente uma cidade a várias velocidades, assimétrica e desigual. -----

----- Não concordamos por isso, que a Câmara Municipal se desresponsabilize, face às opções assumidas, da execução de uma política desportiva para a cidade de Lisboa. Abdicar das suas principais ferramentas, que são as Instalações Desportivas Municipais, coloca em causa os interesses e os direitos da população de Lisboa, opção que ignorou, inclusive, os vários pareceres técnicos emanados pelo próprio serviço. -----

----- A Câmara Municipal, mas também as Juntas de Freguesia, serão responsáveis pelo futuro de quase duas centenas de trabalhadores que poderão vir a engrossar as filas do desemprego, caso dos prestadores de serviços, e empurrando os restantes para a mobilidade especial, hoje denominada pomposamente de requalificação.-----

----- Todos os que irão votar pela aprovação desta proposta não poderão depois alegar desconhecimento, quando os problemas que hoje aqui expusemos se começarem a acumular, deixando como única solução caminhos que prejudicam os trabalhadores, os munícipes e a nossa cidade. -----

----- Os trabalhadores do Departamento de Desporto não abdicarão dos seus direitos e do interesse público, que juraram defender quando entraram para os quadros da Câmara Municipal de Lisboa!” -----

----- (Esta intervenção junta-se à presente ata como Anexo (2) e dela faz parte integrante.) -----

----- **Eugénio Manuel Pacheco da Costa Ruivo**, Rua D. Dinis, n.º 1, 1º Dtº, 2665-600, Venda do Pinheiro, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Aos digníssimos trabalhadores do Município de Lisboa, e ao STML, a todos os digníssimos autarcas eleitos no âmbito das Juntas de Freguesia, Assembleia Municipal, vereadores e Sr. Presidente da Camara Municipal de Lisboa, Dr. António Costa. -----

----- Em finais de mil novecentos e oitenta e nove, véspera do dia sete de dezembro no âmbito da Coligação “Por Lisboa”, foi proporcionado à Cidade uma Corrida de Atletismo envolvendo cerca de mil e quinhentos atletas, desde o Estádio Pina Manique à Praça do Município, com a participação de Rosa Mota e Carlos Lopes. --

----- Foi um contributo dado ao incentivo e promoção do Desporto Popular e do Associativismo Desportivo, sendo os prémios entregues pelo Dr. Jorge Sampaio e o Nobel da Literatura Portuguesa, o escritor José Saramago.-----

----- Nessa época foi estabelecido um Plano Estratégico do Desenvolvimento Desportivo para a Cidade, que culminou com a construção de um conjunto de Instalações Desportivas Municipais, de acessibilidade às populações mais carenciadas, assistindo-se ao crescimento e desenvolvimento desportivo e dos Clubes de Bairro. Muito do que foi realizado não teria sido possível sem o esforço e dedicação dos trabalhadores da CML de forma transversal. -----

----- Como trabalhador da CML, do Departamento de Desporto, ligado às questões da promoção e desenvolvimento desportivo para a cidade, considero que a existência de uma rede de IDM de forma articulada e integrada, constitui uma mais-valia no plano do desenvolvimento desportivo da Cidade. Por exemplo, os projetos em curso do “Lisboa sabe Nadar”, “Natação curricular do 1º Ciclo”, “Mexe-Comigo” e outros, são atividades realizadas com o empenhamento dos técnicos e trabalhadores do Departamento de Desporto que de forma integrada e coordenada proporcionam aos seus habitantes o seu desenvolvimento. -----

----- Portanto, desanexar da CML grande parte das IDM para as Juntas de Freguesia, irá colocar em causa qualquer Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo para a Cidade, assim como articulação dos seus trabalhadores independentemente da sua categoria profissional no desempenho cabal das atividades desportivas de forma global. -----

----- Deste modo, a forma como o processo tem sido conduzido é revelador do alheamento que a CML vai tendo sobre a obrigação legal que tem para garantir aos munícipes, as condições de prática desportiva. -----

----- As medidas anunciadas nunca tiveram em consideração os direitos dos munícipes nem dos trabalhadores que têm vindo durante estes anos a demonstrar resultados globais positivos na promoção da prática desportiva.-----

----- Verifica-se de igual forma a falta de sensibilidade ao drama social que vão criar aos trabalhadores e também aos trabalhadores precários (recibos verdes) que deram durante anos o melhor do seu esforço na sua atividade.-----

Neste sentido, e de acordo com a reforma administrativa em curso, cuja proposta do executivo municipal aponta para a saída de 1800 trabalhadores dos mapas de pessoal da autarquia. -----

----- Para as Juntas de Freguesia, irá dismantelar serviços municipais relevantes que a par do desporto, irão degradar a prestação do serviço público a que a população de Lisboa tem direito. -----

----- Finalmente, os trabalhadores da mobilidade interna, não ficam com o seu vínculo profissional à CML assegurado passado o período experimental de dezoito meses, e queiram regressar à sua origem. -----

----- Apelo a todos os autarcas para a consciência da necessidade de se manter no âmbito da CML as funções públicas que até aqui têm sido desempenhadas pela autarquia. -----



----- *Ligado ao Desporto estou desde mil novecentos e sessenta e sete como ex-atleta do Sport Lisboa e Benfica. Ingressei na Universidade a muito custo, adquirindo conhecimentos do domínio científico fundamentais. Nas minhas aulas debatemos estas questões e muito do que acabei aqui de dizer era partilhado por muitos dos meus professores de Educação Física e de Desporto. -----*

----- *Pela Defesa do Vínculo Profissional! Pela Defesa do Serviço Público!”-----*

----- *(Esta intervenção junta-se à presente ata como Anexo (3) e dela faz parte integrante.) -----*

----- **Cláudia Sofia de Almeida Mestre**, Estrada Nacional, n.º 10, Lote F, 3º Esq.º, 2625-121, Póvoa de Santa Iria, fez a seguinte intervenção: -----

----- *“Em nome das trabalhadoras / Auxiliares de Ação Educativa da Câmara Municipal de Lisboa, venho dirigir-me a esta Assembleia no sentido de alertar para os perigos emergentes, face à possível decisão que hoje venha a ser tomada por Vossas Excelências, nomeadamente, na transferência para as Juntas de Freguesia da competência que implica gerir e manter o funcionamento dos jardins-de-infância da rede pública. -----*

----- *Como é de conhecimento geral, o funcionamento dos jardins-de-infância da rede pública e garantido, em parte, pelo Ministério da Educação, que define por exemplo o número de salas de jardim-de-infância e, pelas autarquias, em que os mesmos se inserem localmente. -----*

----- *No município de Lisboa até aos dias de hoje, este funcionamento, para além de outras carências direta ou indiretamente relacionadas, foi sempre assegurado por parte da autarquia, com a afetação do número mínimo necessário de auxiliares de educação de forma a garantir a segurança e o bem-estar das crianças que frequentam estes equipamentos distribuídos pela cidade. -----*

----- *Só neste último ano letivo, é pertinente lembrar o aumento, pelo Ministério da Educação, do número de salas dos jardins-de-infância para mais 34. Deste modo, observamos hoje a um número aproximado de duzentas salas para as quais existem apenas cento e sessenta e um auxiliares para toda a cidade. Deste conjunto de trabalhadoras, existem cerca de cinquenta que estão contratadas em regime de prestação de serviços, (a recibos verdes), estando a decorrer neste momento concursos de admissão para esta categoria profissional. -----*

----- *Também nos últimos anos não tem sido assegurado o rácio, definido pela própria Câmara Municipal, que define uma auxiliar por sala. Constatação que resulta de uma manifesta carência de trabalhadoras neste sector. -----*

----- *Contudo, tem sido possível até agora disfarçar estes problemas através da deslocação, entre os jardins-de-infância, dos recursos humanos essenciais as necessidades de pessoal, identificados no tempo e no espaço. Estratégia só possível de executar através de uma gestão em rede que, no caso da proposta do executivo municipal hoje em discussão ser aprovada, destruirá inevitável e irreversivelmente, esta possibilidade. -----*

----- *Importa assim, no contexto de discussão e votação da proposta do executivo municipal, sensibilizar os Deputados Municipais sobre os seguintes assuntos: -----*

----- • *Qual será o futuro da política educativa para a cidade de Lisboa?*-----

----- • *Qual será a intervenção da Câmara Municipal nessa política educativa?*-----

----- • *Que garantias existem de manter, pelas Juntas de Freguesia, o rácio que a CML definiu de ter uma auxiliar por sala?*-----

----- • *Como serão mantidos os postos de trabalho das auxiliares de ação educativa, caso este rácio não seja adoptado pelas próprias juntas?*-----

----- • *Como serão mantidos os postos de trabalho destas trabalhadoras, caso venham a ser diminuídas, por decisão do Ministério da Educação, o número de salas de jardim-de-infância em Lisboa?*-----

----- • *Como serão integradas por tempo indeterminado as trabalhadoras, auxiliares de ação educativa, que neste momento estão sob um regime de falsos recibos verdes?*

----- • *Se não forem integradas no regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, que garantias de emprego terão no futuro a médio/longo prazo?*-----

*Termino apelando a todos os Deputados Municipais que votem contra esta proposta que, em última análise, procura desmantelar a rede pública de jardins-de-infância, degradando a níveis difíceis de prever, a qualidade dos serviços que devem ser prestados à Cidade e à população de Lisboa!*-----

----- *Votar contra, é a única forma de salvaguardar os interesses da cidade, os direitos das trabalhadoras em causa, mas também do serviço público de qualidade que passa impreterivelmente pela segurança e bem-estar das nossas crianças.*-----

----- *Votem em consciência, votem com responsabilidade!*”-----

----- (Esta intervenção junta-se à presente ata como Anexo (4) e dela faz parte integrante.)-----

----- **Ana Cristina Duarte Neno**, Praça Paiva Couceiro, n.º 10, 4º Frt., 1170-284, Lisboa, fez a seguinte intervenção:-----

----- *Chamo-me Cristina Neno e estou aqui na qualidade de cidadã.*-----

*A minha intervenção prende-se com o equipamento desportivo, a Piscina da Penha de França, que se encontra encerrada há cerca de 3 anos, ao que sei, por necessidade de reabilitação profunda.*-----

----- *Pelo que li e me pude informar, a piscina poderá manter-se sob a alçada da Câmara, passar para as novas competências da J. F. Penha França ou, vir a ser concessionada a privados, algo que se passa já com outros equipamentos municipais.*

*Pergunto:*-----

----- 1. *Existem negociações a decorrer, quais são elas e que informação vai ser transmitida aos munícipes?*-----

----- 2. *Foram feitos estudos de viabilidade, planos de sustentabilidade económica e de interesse público para os lisboetas?*-----

----- 3. *Quais os interesses dos privados e qual o retorno para o município, para a junta e, em última análise, para os utentes?*-----

----- 4. *Que horários e taxas virão a ser pagos pelos fregueses, nomeadamente crianças, seniores e desempregados?*-----

----- 5. *Quando e com que efeitos, poderemos nós saber, o que vai acontecer a este equipamento público?*-----

----- 6. Se todas estas análises foram feitas, o equipamento ou é sustentável do ponto de vista social e, então, deverá manter-se numa óptica de gestão pública criando inclusive emprego a técnicos especializados ou, caso não seja possível rentabilizá-lo a não ser aos preços dos ginásios privados que por ai pululam, mas que não estão ao alcance nem ao serviço da população em geral. -----

----- Uma última palavra. A natação é um desporto muito completo, associado a técnicas como a hidrogenástica e a hidroterapia e estamos perante uma freguesia muito grande (foi associada à antiga S. João), com uma população envelhecida, empobrecida e com, pelo menos, quatro escolas na sua proximidade.” -----

----- (Esta intervenção junta-se à presente ata como Anexo (5) e dela faz parte integrante.) -----

----- José Carlos da Silva Encarnação, Rua D, Lote 4.º, 2715-435, Almargem do Bispo, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Sou o José Encarnação, tenho trinta e três anos, sou Cantoneiro da Câmara Municipal de Lisboa, na Zona Três, ganho o salário mínimo nacional, mais uns trocos, e tenho a quarta classe feita. -----

----- O Senhor António Costa e os demais que se pronunciaram à Comunicação Social recentemente sobre a greve realizada em dezembro, admirados, diziam não entender os motivos pelos quais os Cantoneiros afetos à Remoção, que ficavam na Câmara, estavam a fazer greve. Isto é dizer meia verdade e, para mim, dizer uma mentira. -----

----- Falar em quinhentos e cinquenta trabalhadores e omitir oitocentos e cinquenta é mentir. Também quando me apresentei, quando indiquei que tinha a quarta classe, omiti o resto dos estudos que tenho. Não tenho apenas a quarta classe. E, de facto, isto serve para vos fazer provar que existe muita demagogia e muita mentira em volta deste processo. -----

----- O Senhor António Costa, que já admitiu à STML e ao STAL que encomendou a Lei 56/2012 ao Grupo Parlamentar do PS e do PSD para a fazer passar na Assembleia da República, entende que a capacidade micro de Higiene Urbana de Lisboa é melhor serviço público do que uma capacidade macro. -----

----- Em dois mil e oito foi tentada, uma primeira vez, a privatização do Setor em algumas zonas da Cidade. Essa falhou. Licenciado em Direito, virou-se para o Sistema para tentar, aparentemente, realizar aquilo que deseja, agora aplicando a política da terra queimada; dividir para conquistar. -----

----- A considerar a qualidade do serviço, avaliada e tabelada que já existe, dos cantoneiros e dos motoristas, portanto, em relação à Higiene Urbana, é bastante satisfatório. Melhor, na minha opinião, só mesmo com mais meios e melhor gestão. E, na verdade, os cantoneiros que lavam e varrem são os mesmos que fazem a remoção e a recolha dos monstros, portanto, neste caso, esta lei que irá passar as competências para as Juntas, irá dividir os trabalhadores e simplesmente irá destruir a capacidade que a Cidade terá para realizar uma higiene urbana com eficácia, e numa lógica que permita à Cidade inteira ter acesso aos demais recursos.” -----

----- (Na sequência desta intervenção foi entregue um documento à Mesa, que se junta à presente ata como Anexo (6) e dela faz parte integrante.) -----

----- **A Senhora Presidente**, terminado o Período de Intervenção do Público, deu-o por encerrado, declarando aberto o Período da Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária, que tinha para discussão e votação os seguintes pontos: -----

----- **Ponto 1 – Proposta n.º 915/2013** -----

----- **Ponto 2 – Proposta n.º 916/2013** -----

----- De um primeiro aditamento à Ordem de Trabalhos da 5ª Sessão Extraordinária, do dia 21 de Janeiro de 2014, constava o seguinte ponto: -----

----- **Ponto 3 – Proposta n.º 2/AM/2014 - Eleição do Representante da Assembleia Municipal de Lisboa** para integrar o **Conselho Municipal para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (CMIPD)**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Regimento deste Conselho, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 805, de 23 de Julho. -----

----- De um segundo aditamento à Ordem de Trabalhos da 5ª Sessão Extraordinária, do dia 21 de Janeiro de 2014, constava o seguinte ponto: -----

----- **Ponto 4 – Proposta n.º 4/2014** -----

#### **ORDEM DO DIA**

##### **RECOMENDAÇÃO NÚMERO UM**

----- Sobre as Propostas n.º 915/2013 e 916/2013 (Considerando as alterações -----  
----- contidas na Proposta n.º 4/2014) -----

----- (Esta Recomendação, Subscrita pelo Sr. Deputado Municipal Carlos Silva Santos, em representação do Grupo Municipal do PCP), junta-se à presente ata como Anexo (7) e dela faz parte integrante.) -----

##### **RECOMENDAÇÃO NÚMERO DOIS**

----- Sobre a proposta 915/2013 (com as alterações da proposta 4/2014) -----

----- (Esta Recomendação, Subscrita pelo Sr. Deputado Municipal Carlos Silva Santos, em representação do Grupo Municipal do PCP), junta-se à presente ata como Anexo (8) e dela faz parte integrante.) -----

##### **RECOMENDAÇÃO NÚMERO TRÊS**

----- Sobre o objecto da Proposta n.º 916/2013 (Com as alterações -----  
----- contidas na Proposta n.º 4/2014) -----

----- (Esta Recomendação, Subscrita pelo Sr. Deputado Municipal Carlos Silva Santos, em representação do Grupo Municipal do PCP), junta-se à presente ata como Anexo (9) e dela faz parte integrante.) -----

##### **RECOMENDAÇÃO NÚMERO QUATRO**

----- Recomendação relativa à proposta n.º 4/2014 -----

----- (Esta Recomendação, Subscrita pelo Sr. Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo em representação do Grupo Municipal do PS, pelo Sr. Deputado Municipal Sérgio Azevedo em representação do Grupo Municipal do PSD, pelo Sr. Deputado Municipal Independente Miguel Graça em representação dos Deputados Municipais Independentes, e pelo Sr. Deputado Municipal José Manuel Rodrigues

Moreno, em representação do Grupo Municipal do PNP), junta-se à presente ata como Anexo (10) e dela faz parte integrante.) -----

**RECOMENDAÇÃO NÚMERO CINCO** -----

----- Recomendação sobre as propostas 915/2013; 916/2013 e 4/2014 -----  
----- (Esta Recomendação, Subscrita pelo Sr. Deputado Municipal Ricardo Robles, em representação do Grupo Municipal do BE), junta-se à presente ata como Anexo (11) e dela faz parte integrante.) -----

**RECOMENDAÇÃO NÚMERO SEIS** -----

----- Transferências entre a CML e as Juntas -----  
----- (Esta Recomendação, Subscrita pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Municipal Cláudia Madeira e pelo Sr. Deputado Municipal J.L. Sobreda Antunes, em representação do Grupo Municipal do PEV), junta-se à presente ata como Anexo (12) e dela faz parte integrante.) -----

**RECOMENDAÇÃO NÚMERO SETE** -----

----- (Esta Recomendação, Subscrita pelo Sr. Deputado Municipal Miguel Santos, em representação do Grupo Municipal do PAN), junta-se à presente ata como Anexo (13) e dela faz parte integrante.) -----

----- **PONTO 1. – PROPOSTA N.º 915/2013 - DELIBERAR SOBRE O ELENCO DAS MISSÕES DE INTERESSE GERAL E COMUM A TODA OU A UMA PARTE SIGNIFICATIVA DA CIDADE, BEM COMO DOS ESPAÇOS, DAS VIAS E DOS EQUIPAMENTOS DE NATUREZA ESTRUTURANTE PARA A CIDADE OU PARA A EXECUÇÃO DAQUELAS MISSÕES, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 13º DA Lei n.º 56/2012, DE 8 DE NOVEMBRO;**-----

(Esta Proposta e seu anexo e subanexos, subscrita pela Sra. Vereadora Graça Fonseca, junta-se à presente ata como Anexo (14) e dela faz parte integrante.)-----

**PARECER** -----

----- Comissão Permanente de Descentralização e Obras Municipais -----  
----- “Relativo à **Proposta n.º 915/2013** – *Aprovar o elenco das missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa da cidade, bem como dos espaços, das vias e dos equipamentos de natureza estruturante para a cidade ou para a execução daquelas missões, nos termos da proposta;* e, “-----  
----- (Este Parecer da Comissão Permanente de Descentralização e Obras Municipais, e respectivos anexos, junta-se à presente ata como Anexo (15) e dela faz parte integrante.) -----

----- **PONTO 2. – PROPOSTA N.º 916/2013 - DELIBERAR SOBRE A DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LISBOA QUE ACOMPANHAM A ATRIBUIÇÃO DAS NOVAS COMPETÊNCIAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA, NOS TERMOS DA**-----

**PROPOSTA, AO ABRIGO DO N.º 2 DO ART.º 16.º DA Lei n.º 56/2012, DE 8 DE NOVEMBRO.**-----

----- (Esta Proposta, subscrita pela Sr. Vereador Fernando Medina e pela Sr.ª Vereadora Graça Fonseca, junta-se à presente ata como Anexo (16) e dela faz parte integrante.) -----

----- **PARECER** -----

----- Comissão Permanente de Descentralização e Obras Municipais -----  
----- “Relativo à **Proposta n.º 916/2013** – *Aprovar a definição dos critérios de transição dos recursos humanos do mapa de pessoal do Município de Lisboa que acompanham a atribuição das novas competências às Freguesias, ao abrigo da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, nos termos da proposta.*” -----

----- (Este Parecer da Comissão Permanente de Descentralização e Obras Municipais, e respectivos anexos, junta-se à presente ata como Anexo (15) e dela faz parte integrante.) -----

----- **PARECER** -----

----- Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos -----  
----- Proposta n.º 916/ 2013 -----

----- “Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a definição dos critérios de transição dos recursos humanos do mapa de pessoal do Município de Lisboa que acompanham a atribuição das novas competências às juntas de freguesia ao abrigo da Lei n.º 56/2012, de 8 de Novembro.” -----

----- (Este Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos, junta-se à presente ata como Anexo (17) e dela faz parte integrante.) -----

----- **PONTO 3. – PROPOSTA N.º 2/AM/2014 - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CMIPD) NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO DA ALINEA B) DO N2 1 DO ART.2 52 DO REGULAMENTO DESTE CONSELHO.**-----

(Esta Proposta, subscrita pela Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Helena Roseta, junta-se à presente ata como Anexo (18) e dela faz parte integrante.) --

----- **PONTO 4. – PROPOSTA N.º 4/2014 – APRECIAR AS ALTERAÇÕES ÀS Propostas n.ºs 915/2013 e 916/2013, (RESPEITANTES À REFORMA ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE LISBOA), NA SEQUÊNCIA DA APRECIÇÃO PELAS RESPECTIVAS COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DOS ARTIGOS 13.º E 16.º DA LEI N.º 56/2012, DE 8 DE NOVEMBRO.**-----

----- (Esta Proposta, subscrita pela Sr. Vereador Fernando Medina e pela Sr.ª Vereadora Graça Fonseca, junta-se à presente ata como Anexo (19) e dela faz parte integrante.) -----

----- **A Senhora Presidente** informou que iam entrar na matéria da Ordem do Dia. Como já tinha dito havia pouco, e voltava então a dizer, havia três pontos da Ordem de Trabalhos que tinham a ver com a questão da descentralização das competências. Era o Ponto n.º 1, Proposta n.º 915/2013, era o Ponto n.º 2, Proposta n.º 916/2013, e era o Ponto n.º 4, Proposta n.º 4/2014, que era uma proposta em que a Câmara alterara as Propostas n.º 915/2013 e n.º 916/2013 do ano anterior, na sequência das Recomendações das Comissões da Assembleia Municipal. -----

----- Comunicou também que ficara assente em Conferência de Representantes que a discussão daquelas três propostas seria conjunta. O tempo de que dispunham era de quatro horas para a totalidade da discussão, distribuído pelos vários Partidos, de acordo com aqueles relógios. Sabia que não os podiam ver dali, mas os Partidos sabiam o tempo de que dispunham para a intervenção e podiam usar o tempo como entendessem. -----

----- Lembrou que as votações seriam no final da discussão conjunta. Pensavam que era mais prático ouvir primeiro tudo; todos os debates, todas as intervenções, todos os argumentos, e só depois é que a Mesa procederia às votações. -----

----- Transmitiu que além daquelas três propostas havia sete Recomendações dos partidos políticos dos grupos municipais, que tinham toda a legitimidade para o fazer. Havia uma primeira Recomendação do PCP, que propunha o adiamento da votação e que seria votada em primeiro lugar, antes de qualquer outra votação, uma vez que era necessário que a Assembleia se pronunciasse sobre se queria votar naquele mesmo dia ou se queria adiar. -----

----- Elucidou que a partir do resultado daquela votação, se a Recomendação do PCP fosse aprovada, as Recomendações passavam para uma outra sessão, se não fosse aprovada, continuariam então o processo de votações por ordem de entrada, portanto, em primeiro lugar as Propostas que haviam dado entrada da Câmara e depois as Recomendações. -----

----- Revelou que do ponto de vista da Mesa, uma vez que a Câmara alterara as propostas iniciais, a Proposta n.º 915/2013 e a Proposta n.º 916/2013, o que iriam pôr à votação seriam as alterações e o resto do corpo da proposta que não fora alterada, portanto, na prática, iam pôr à votação a Proposta n.º 4/2014 com os seus vários anexos, para não estarem a votar propostas que já haviam sido substituídas. -----

----- Explicou que pensava que aquilo era pacífico para todos e, sendo assim, pedia à Câmara para fazer uma apresentação das duas propostas, a Proposta n.º 915/2013 e Proposta n.º 916/2013 na sua redação atual, no início do debate, e depois a Sr.<sup>a</sup> Secretária diria quem é que estava inscrito, e iria dando a palavra. -----

----- Terminou, participando que a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Graça Fonseca ia apresentar a proposta inicialmente intitulada Proposta n.º 915/2013, e então reformulada, e o Sr. Vice-presidente apresentaria a Proposta n.º 916/2013. -----

----- **A Senhora Vereadora Graça Fonseca**, no uso da palavra para apresentação do documento, disse que na sua breve apresentação da Proposta n.º 915/2013 ia fazer um pouco a história do que naquele dia ali iam discutir com aquela proposta, uma história

que começara havia cinco anos atrás. Nunca era demais lembrar o tempo e o modo como se chegara ao que se chegara. -----

----- Expôs que, em dois mil e oito, fora pedido um estudo sobre a reforma administrativa da Cidade. No mandato anterior que começara em dois mil e nove, fora um mandato de quatro anos, tinha sido apresentado aquele estudo a todas as forças políticas, tendo sido realizadas reuniões com todas elas sobre aquele estudo. -----

----- Lembrou que haviam sido feitas conferências, debates públicos, e que aquela Assembleia Municipal realizara ali duas conferências. Fora feito um debate público, fora enviada informação para casa de todas as pessoas, tinham realizado várias reuniões de trabalho, com presidentes de Junta, com Deputados, com Associações, com estruturas sindicais. Havia feito muito, e muito, e muito debate, ao longo de quatro anos. -----

----- Explicou que ao longo daqueles quatro anos haviam procurado sempre manter um princípio que lhes parecera sempre muito importante; a lei que viesse a ser aprovada, então a Lei n.º 56/2012, devia ser a lei que devia transmitir e ir buscar aquilo que era a vontade dos órgãos do Município e as Deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, e assim fora. Ao longo de quatro anos, haviam sido aprovadas duas Deliberações em Câmara Municipal e duas Deliberações em Assembleia Municipal, e fora aquele trabalho, aquele processo de consulta e discussão que dera origem àquela lei cuja implementação ali estavam a discutir. -----

----- Relembrou que fora um processo de cinco anos que os trouxera ali, e nunca era demais realçar aquilo que lhe parecia importante; tantas vezes haviam falado sobre a importância da autarquia local, tantas vezes os partidos falavam sobre a importância do Estado respeitar a autonomia dos municípios e das freguesias, e aquela era uma lei que o fazia. Aquela lei respeitava o princípio da autonomia local, porque aquela lei ia beber àquilo que haviam sido as deliberações e a vontade maioritariamente expressa por todos os órgãos do município de Lisboa, e aquilo era algo raro em qualquer reforma que se pudessem recordar. -----

----- Continuou, referindo-se ao modo como haviam ali chegado, e como ali estavam naquele dia. Ao longo do anterior mandato haviam feito todos aqueles processos de consulta e discussão e haviam procurado sempre, a partir do momento da aprovação da Lei n.º56/2012, fazer aquele trabalho conjunto. -----

----- Referenciou que no anterior mandato, depois da aprovação da lei, haviam realizado reuniões com os presidentes de Juntas de Freguesia, os cinquenta e três que há data ainda exerciam funções. A seguir à aprovação da lei, haviam sido instaladas as comissões instaladoras das novas Freguesias. Todo o trabalho que fora feito, fora-o por uma equipa liderada pelo Prof. João Seixas (e continuava a ser), que reunira com todas as comissões instaladoras, com os presidentes de Juntas, com os serviços municipais e com os vários grupos, com os vários partidos e forças políticas ali representados. -----

----- Prosseguiu, aludindo a que, como aliás ali já tinha sido lembrado pelo Presidente do STML, Vítor Reis, haviam realizado várias reuniões, que tinham dado origem, em Junho de dois mil e doze, a que se tivesse decidido (porque assim fora



sugerido pelos sindicatos, assim fora sugerido em reuniões de Câmara), havia-se decidido na altura que faria sentido que o trabalho de implementação da Lei prosseguisse depois das eleições, depois da tomada de posse dos novos vinte e quatro presidentes de Junta, e depois da tomada de posse do executivo municipal. -----

----- Assim o haviam feito. Assim que tinham tomado posse, depois de terem sido eleitos para mais quatro anos, e depois dos novos vinte e quatro presidentes de Junta terem sido eleitos, haviam retomado aquele trabalho. Entre novembro e dezembro do ano anterior, tinham realizado a primeira ronda de reuniões com os vinte e quatro presidentes de Juntas de Freguesia, para reuniões individuais promovidas por si mesma e pelo Sr. Vereador Duarte Cordeiro, em que tinham começado a discutir o que devia ser ou não considerado estruturante e o que devia ou não ser considerado no âmbito dos critérios de transição de recursos humanos. -----

----- Asseverou que fora aquele trabalho que haviam feito entre novembro e dezembro do ano anterior, e assim haviam chegado à primeira versão que não era aquela que naquele dia ali discutiam da Proposta n.º 915/2013. Havia chegado àquela proposta em dezembro do ano anterior, depois de realizadas vinte e quatro reuniões com vinte e quatro presidentes de Juntas de Freguesia, e depois de realizadas reuniões com as estruturas sindicais representativas do município de Lisboa. -----

----- Desde aquela data, desde dezembro até àquele dia, tinham ali a terceira versão daquela Proposta n.º 915/2013. E era a terceira versão porque desde sempre, e por muito que pudessem dizer o contrário, desde sempre tinham procurado incorporar todos os contributos construtivos e de bom senso que cumprissem aquilo que era, naquele caso, as determinações da Lei n.º 56/2012, que insistia, não era uma lei cega ao Município, não era uma lei feita à margem do Município, não era uma lei feita por um legislador que não sabia o que era a vontade do Município, era uma lei que incorporava o que haviam sido as deliberações do Município, e aquilo era algo absolutamente fundamental naquele processo. -----

----- Disse que naquele dia estavam ali a discutir a terceira versão daquela proposta. O que aquela proposta trazia era algo de fundamental. A lei dizia que, por princípio, por regra geral, as competências que ali estavam elencadas, eram competências próprias das Freguesias e que deviam ser elas a exercê-las. -----

----- Explicou que havia, porém, a possibilidade de se determinar o que era ou não era estruturante, e era o que ali faziam, faziam o elenco das missões, dos espaços, das vias e dos equipamentos que consideravam estruturantes, e faziam-no com uma justificação e com uma fundamentação em cada um dos itens, e assim haviam feito ao longo de todo aquele tempo. Mais, aquela versão que estavam ali a discutir naquele dia já incorporava as Recomendações que haviam sido feitas pela Quinta Comissão daquela Assembleia Municipal. -----

----- Prosseguiu, referindo que haviam aguardado as Recomendações e que haviam incorporado várias naquela Proposta n.º 915/2013, e dava um exemplo apenas do que tinham feito; Por exemplo, na questão do Licenciamento, muitos haviam sido os presidentes das Juntas de Freguesia, muitos haviam sido os Deputados e muitos haviam sido os Partidos que haviam sugerido que deviam manter como regra que as

Juntas de Freguesia deviam ter as competências em matéria de Licenciamento, e assim fora feito, apenas com exceção dos eventos co-organizados pelo Município, e das filmagens. Tudo o resto naquela Proposta que ali estavam naquele dia a discutir era competência própria das Freguesias. -----

----- Dirigiu-se então à Sr.<sup>a</sup> Presidente e aos Srs. Deputados para dizer que podiam todos continuar a discutir, podiam todos continuar a refletir, podiam todos continuar a gritar e a berrar, podiam todos continuar a fazer aquilo por mais cinco anos, mas havia cinco anos que faziam aquilo, havia anos que discutiam, havia cinco anos que reuniam, havia cinco anos que propunham e queriam que todos fizessem aquilo que queriam e que pudessem contribuir, mas havia uma altura em que tinham que decidir, e aquela altura era naquele mesmo dia, não podiam passar mais cinco anos a discutir aquilo que já discutiam havia cinco anos. -----

----- **A Senhora Presidente**, chamou a atenção do público e da galeria da comunicação social para o fato de não se poderem pronunciar, ou teria de mandar evacuar as galerias, coisa que não gostaria de fazer. Havia pessoas ali interessadas em seguir o debate e queriam ouvir. Se alguém estava incomodado, podia sair, a porta estava aberta. -----

----- **O Senhor Vice-presidente da Câmara, Fernando Medina**, no uso da palavra, começou por dizer que naquele dia discutiam, na proposta de transição dos recursos humanos, uma proposta muito importante para o sucesso da reforma administrativa, mas também uma proposta muito importante porque tocava direto na vida de muitos trabalhadores, das sua famílias e dos seus quotidianos. -----

----- Continuou, referindo que era por aqueles motivos que aquele debate era importante e era importante que fosse esclarecedor sobre os seus elementos fundamentais, e sobre o que verdadeiramente estava em causa, e começava por destacar os três aspectos fundamentais daquela proposta. -----

----- Destacou, em primeiro lugar, que aquela proposta era absolutamente inequívoca na garantia dos direitos fundamentais dos trabalhadores. Em síntese, tinham atualmente trabalhadores da Administração Pública Portuguesa, e teriam amanhã nas Juntas de Freguesia trabalhadores da Administração Pública Portuguesa. Tinham atualmente trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa no município de Lisboa, e ter-se-ia trabalhadores nas Juntas de Freguesia de Lisboa a trabalhar também no espaço de Lisboa. Tinham, depois de meses de debate, de estudo, de avaliação, de negociação, de diálogo, tinham atualmente assegurado aquilo que fora a preocupação primeira, central, dos trabalhadores, das suas organizações, das suas estruturas naquele processo. -----

----- Defendeu que do processo de transição de competências mantinha-se absolutamente intocado aquilo que era o elemento fundador e central da relação jurídica com o Município, e era o facto de os trabalhadores pertencerem à Administração Pública Portuguesa e continuarem a pertencer à Administração Pública Portuguesa. Aquilo era atualmente uma realidade indesmentível, inquestionável, que não fazia parte do debate e ninguém que estivesse de boa-fé podia negar aquela evidência. -----

----- Os trabalhadores manteriam na íntegra o seu vínculo de trabalhadores da Administração Pública Portuguesa, com os seus direitos, com as suas obrigações e, infelizmente, também com as contingências pela quais todos os trabalhadores da Administração Pública tinham vindo a passar e a serem sujeitos nos últimos anos. Era uma garantia da lei, era uma garantia da Câmara Municipal de Lisboa e também, reforçadamente, seria uma garantia por parte das Juntas de Freguesia. -----

----- Prosseguiu referindo que, contudo, havia em segundo lugar um aspeto que gostaria de destacar, e que era o facto de com aquela proposta de transição de recursos humanos se assegurar, para além do vínculo, para além do estatuto, para além das condições, uma dimensão tão importante, e para muitos mais importante, que era manter e perturbar o menos possível as rotinas, os quotidianos, as funções, os locais de trabalho, os horários, a forma como as funções seriam desempenhadas. -----

----- Para a maioria dos trabalhadores envolvidos no processo de transferência de competências, as suas vida quotidianas não mudariam nas funções, nos locais, muitas vezes até nas chefias, na organização do trabalho, simplesmente mudaria uma entidade empregadora que deixava de ser a Câmara Municipal de Lisboa e passava a ser uma Junta de Freguesia. -----

----- Continuou, assinalando que, em terceiro lugar, gostava de destacar que aquela proposta era feita para acolher a necessária diversidade, realidade, das diferentes Juntas de Freguesia, dos seus quadros atuais, das suas necessidades futuras. Era uma proposta que não fora feita a régua e esquadro, mas era uma proposta que permitia ter em conta as necessidades concretas das Juntas, as suas necessidades específicas, relativamente ao seu pessoal de suporte, à sua estruturação do que eram novas entidades de serviço público, novas entidades que emergiriam na cidade de Lisboa, portanto, as novas Juntas de Freguesia com as novas competências que então a lei lhes atribuía. -----

----- Que a Senhora Presidente e os Senhores Deputados lhe permitissem que naquela sua intervenção fosse, talvez, direto às questões que ainda estavam em aberto nas mentes de alguns e que perguntavam de forma muito direta duas questões. A razão por não se ter optado por um regime de mobilidade em vez da transferência definitiva ou então porque não se tinha permitido um sistema só em regime de voluntariado, e se permitia um sistema da passagem com os equipamentos. -----

----- Disse que achava que aquelas questões tinham que ter uma resposta direta e frontal para que não restassem dúvidas. Ao longo dos meses todas as soluções haviam sido avaliadas, ponderadas, discutidas e debatidas do ponto de vista prático, formal e legal. Aquela era, na opinião do executivo, a melhor solução a que haviam chegado, mas gostava de ser claro na questão da razão pela qual a proposta da mobilidade, ou a proposta de manter aquele processo unicamente na base do voluntariado eram soluções mais negativas para os direitos dos trabalhadores e para o serviço público do que a actual. -----

----- Explicou que em primeiro lugar a lei era muito clara quando dizia que com as funções transitavam os meios e transitavam os recursos. A lei dizia aquilo e faziam aquilo não só no cumprimento da lei, mas porque na filosofia da construção da lei

estava uma filosofia de manutenção integral do serviço público na cidade de Lisboa. O que a lei fazia, basicamente, era repartir de forma diferente entre entidades públicas, as competências que eram públicas. Competências que estavam na Câmara transitavam para as Juntas de Freguesia, e esperavam que novas competências do Estado pudessem transitar para a Câmara, tentando adequar dentro do que era o espaço de serviço público as competências que atualmente estavam naquele mesmo serviço público. -----

----- Garantiu que era aquela a filosofia da lei, e era aquela a filosofia da reforma que estava em marcha. Mas a filosofia poderia ter sido outra. Poderia ter sido outra. Se imaginassem um processo em que, se os órgãos municipais tivessem decidido que transferiam competências para a Junta, transferiam-se os recursos mas não havia transferência de trabalhadores. O que aconteceria era que, seguramente, do lado das Juntas de Freguesia ter-se-ia uma propensão natural, até porque legalmente seria difícil fazerem de outra forma, a fazerem externalização e a privatização das funções. Não tinham meios humanos para as executar, teriam que contratar fora a execução daquelas tarefas. -----

----- Apontou que o que sobraria do lado da Câmara seria haver um quadro muito significativo de pessoal sem funções afectas. Não poderiam garantir que, naquelas circunstâncias, não fossem obrigados a desempenhar ou executar determinado tipo de instrumentos de gestão de recursos humanos. Era por aquela razão que a lei definira aquela fórmula da transferência, porque aquela forma de adequar recursos, e recursos humanos, fora a forma de preservar dentro da esfera pública o que era aquele conjunto de competências. Atualmente na Câmara, a seguir na Junta de Freguesia, mas inquestionavelmente dentro da esfera pública. -----

----- Ora propostas de só aceitar uma transferência em mobilidade ou uma proposta de só permitir a transferência no voluntariado, fazia correr riscos que dificilmente quem defendia a mesma ideia de serviço público, podia correr ou podia admitir. Separar os trabalhadores das funções era o maior risco à integridade na esfera pública dos serviços, porque não se manteriam, eles teriam que ser desempenhados por entidades privadas a partir das Juntas de Freguesia, mas era indiscutivelmente o maior risco para o vínculo dos trabalhadores, que ficariam sem aquelas funções afectas. -----

----- Indicou que era por aquela razão que a escolha que haviam feito na opção daquela proposta era aquela, e as outras propostas que haviam sido amplamente discutidas, debatidas e estudadas, eram piores para a execução do serviço público na cidade de Lisboa, mas também colocavam em maior risco a situação do vínculo dos trabalhadores afetos àquele processo. -----

----- Por último, referiu que gostava de terminar dizendo que depois de longos meses de debate a que pudera assistir, depois de muitos anos de processo de debate sobre aquela matéria, depois de, porventura, várias décadas de ambição sobre a reforma da cidade de Lisboa, sobravam naquele momento relativamente àquelas propostas, três grupos que se poderiam identificar da seguinte forma. -----

----- Destacou um primeiro, daqueles que ainda naquele dia estavam contra a reforma. Era legítima aquela posição que fora já ali expressa, era defensável naturalmente, não

concordavam com ela e já nada poderiam fazer. A reforma ia avançar e a reforma ia ser concluída. -----

----- Referiu que, em segundo lugar, subsistia a voz daqueles, ou aqueles que davam voz ao preconceito de que a Câmara era bom e as Juntas eram más, que o serviço público se podia fazer numa câmara, mas não se faria numa Junta de Freguesia. De que na Câmara tudo era seguro e tudo corria bem, mas numa Junta tudo correria mal, tudo era precário e nada aconteceria, e sobre aquela natureza e sobre aqueles que davam voz àquele preconceito a resposta do executivo era muito clara; As Juntas de Freguesia eram entidades públicas, eram entidades do Estado Português, eram entidades nucleares do Serviço Público Português, eram entidades que tinham exatamente a mesma dignidade de uma Câmara Municipal ou de qualquer outra autarquia, cujos presidente e órgãos eleitos mereciam o mesmo respeito e tinham a mesma dignidade do que qualquer órgão municipal, e naquele ponto... -----

----- **A Senhora Presidente**, na sequência de manifestações ruidosas do público que impediam a audição do orador, interrompeu a intervenção e interveio, chamando de novo a atenção dos cidadãos do público para o facto de já saberem que não se podiam manifestar. Referiu que havia pessoas lá fora que gostariam de estar ali a assistir, pedindo que respeitassem as opiniões, mesmo que não estivessem de acordo, porque aquele lugar era para se respeitarem uns aos outros. -----

----- Pediu de novo aos cidadãos presentes para não se manifestarem, obrigando a que se tomassem providências, sabia que estava toda a gente muito cansada e enervada, aquelas coisas eram muito difíceis, mas deviam ouvir o Sr. Vice-Presidente com respeito. -----

----- **O Senhor Vice-presidente da Câmara, Fernando Medina**, de novo no uso da palavra, retomou a sua intervenção referindo que aqueles que criticavam o processo, na base do preconceito, no preconceito de que havia entidades públicas mais capazes e outras menos capazes, a resposta do executivo era inequívoca na defesa do que era o poder autárquico, nos seus vários níveis, nas suas fontes e nas suas responsabilidades.

----- Apontou em seguida que sobrava, por fim, um terceiro grupo vasto de pessoas e de vozes, que eram aqueles que legitimamente exprimiam o receio, a incerteza, a insegurança da mudança, do que ia acontecer, e num tempo de incerteza como aquele que atualmente se vivia, aquela mudança acrescida introduzia receios e temores. Sobre aqueles, tinham que dar uma resposta muito clara e ter uma atenção muito particular, e a resposta que tinham que dar era, não só na aprovação daquela proposta, que assegurava na integralidade, e era a que melhor assegurava a manutenção de todos os direitos associados a um funcionário público no país, e também por extensão, da CML, mas também o compromisso do executivo que, na Câmara e nas Juntas de Freguesia, continuariam a trabalhar todos os dias para encontrar as soluções para que aquele processo de agitação, de mudança, fosse resolvido por todos e para todos com a menor perturbação possível. Era aquele o compromisso do executivo. -----

----- **A Senhora Presidente**, em seguida, voltou a dirigir-se às galerias, dizendo que havia muitas pessoas no público que estavam a respeitar o seu pedido de

compreensão, e fazia um novo apelo àqueles que estavam mais exaltados e mais enervados. -----

----- Pediu então para terem atenção ao que ia dizer em seguida; Tinham-lhe chegado vários pedidos de dirigentes sindicais dos trabalhadores, no sentido das pessoas que estavam lá fora, e que não podiam entrar por não terem já lugares na parte reservada ao público poderem, por causa da chuva, ficar dentro do edifício da Assembleia, na zona ao lado da sala. Não podiam assistir lá dentro, mas pelo menos escusavam de estar à chuva. -----

----- A Mesa queria dar aquele sinal de boa vontade pois, naturalmente, não era necessário as pessoas estarem à chuva, ainda por cima com a expectativa de poderem estar a assistir, sem o poder fazer. Iam naturalmente deixá-los entrar lá dentro e se algumas pessoas que estavam no público quisessem sair, podiam sempre ceder os seus cartões a outros que quisessem assistir. -----

----- A tarde era comprida, as pessoas tinham os seus afazeres, podiam renovar e mais pessoas poderiam assistir se, do lado do público, houvesse aquela compreensão. Não era possível ter uma lotação da sala maior do que a que havia, os lugares que se viam vazios eram lugares que não podiam ser ocupados pelo público porque eram reservados ao funcionamento da Assembleia Municipal e, portanto, estavam constrangidos. -----

----- Tinha visto que havia ali, no público, pessoas com muito boa vontade, no sentido da manutenção da tranquilidade no debate. Era aquilo de que precisavam. Do lado da AML também queriam manter aquela boa vontade até à votação, democrática, como devia ser num órgão autárquico do poder local. -----

----- Dava então a indicação aos serviços de que podiam deixar entrar as pessoas, na condição que pedira, de todos respeitarem o trabalho daquela Casa. Transmitiu então que iam recomençar os trabalhos -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos (PCP)**, no uso da palavra, começou por referir que as posições, as decisões e as medidas voluntaristas, mesmo que bondosas em intenção, que eram contra a realidade, e que não levassem em conta a natureza social e real das coisas, mais tarde ou mais cedo seriam derrotadas pela história da vida. A força de maiorias poderia, de forma duradoura, impor-se aos reais interesses das comunidades e nomeadamente dos trabalhadores. Forçar contra-natura a realidade social que se vivia na Cidade, dispensando o contributo das forças mais determinantes da mudança, só podia terminar em insucesso. -----

----- Prosseguiu, dizendo que bem a propósito daquelas considerações, do processo recente de agregação de Freguesias da Cidade, a régua e esquadro dos seus autores, dando a mão ao processo nacional de liquidação de Freguesias. Sim, a maioria decidira e fizera aprovar as leis correspondentes, mas as Freguesias naturais teriam a capacidade de sobreviver, comunidades de autogoverno de proximidade que, mais cedo do que tarde, voltariam a impor-se. -----

----- Disse que, executada a primeira etapa formal, escudada numa maioria eleitoral, o executivo municipal avançava para a descentralização de competências e transferência de trabalhadores de forma autoritária e não dialogante, baseados na análise objetiva e

no conhecimento da realidade, e como o PCP tinha avisado, não bastava ser maioria para ter sempre razão. Como a realidade estava a demonstrar, a insuficiente preparação administrativa e financeira e a fraca consideração dos meios organizativos e humanos, nomeadamente, os trabalhadores, estava a pôr em causa o processo. Os trabalhadores do Município, nas suas atitudes corajosas e esclarecidas, nomeadamente o afrontamento pela greve, da tentativa de liquidar os serviços municipais a troco de hipotéticas, desconhecidas, e não provadas vantagens das novas variantes dos mini-serviços nas Freguesias amalgamadas, estava na ordem do dia. -----

----- Aventou que “*Em janeiro do nosso descontentamento*” tinha sido o mais dinâmico, o mais criativo e o mais democrático, no âmbito da discussão da Assembleia Municipal. Os relatórios e pareceres das Quinta e Primeira Comissões Permanentes da Assembleia, na sua pluralidade e democraticidade intrínseca, haviam mostrado que o processo de transferência de competências e meios do executivo de António Costa estava longe de estar maduro política e tecnicamente, e consentâneo com a realidade objetiva. -----

----- Referiu que nos pareceres das da Primeira e Quinta Comissões, estava plasmada a exigência de total colaboração e empenho recíprocos da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal, das Juntas de Freguesia e dos Sindicatos, numa versão, já não “tri”, mas quadri-partida e inovadora. A generalidade das Freguesias tinha dúvidas e propostas que deviam ser ponderadas pelo executivo municipal, em sede de negociação *a posteriori*, em parte potenciada pelo contributo positivo da AML, e em resposta ao alerta máximo da greve dos trabalhadores do Município. -----

----- Disse que um especial relevo mereciam as necessidades identificadas pelas Juntas de Freguesia, de estabelecer transferências com a especificação dos atuais custos e receitas referentes a cada competência a transferir, e respectivo equipamentos e meios. A questão objetiva da definição do que era ou não era estruturante em cada Freguesia tinha de ser acordada entre as partes. -----

----- Terminou referindo que, finalmente, a questão dos direitos e garantias dos trabalhadores do Município e das Juntas de Freguesia tinham que ser devidamente acauteladas sem perda de efetividade e eficiência na intervenção dos atuais serviços da Autarquia da Cidade, pelo que o PCP apresentara, e já fora conhecido, uma recomendação que levava o número um, que era a ponta para só se proceder à votação do adiamento das propostas no final da discussão, a fim de facilitar e permitir ao executivo a integração das sugestões e recomendações daquela mesma Assembleia. --

----- **A Senhora Presidente**, seguidamente, pediu novamente às pessoas que estavam na galeria reservada ao público para não se manifestarem, pois os Senhores Deputados eram os que tinham que se manifestar. Naquele dia não era a vez do público. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Magalhães Pereira (PSD)**, no uso da palavra, começou por fazer uma nota inicial, explicando à Mesa que a sua intervenção fora preparada pelo Senhor Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves que, infelizmente, não podia estar presente por razões de saúde, e assim seria ele próprio quem iria fazer a intervenção. -----

----- Continuou, dizendo que estavam ali naquele dia a discutir uma das matérias que mais marcariam o futuro da cidade de Lisboa e, principalmente, dos que nela habitavam, trabalhavam, estudavam e daqueles que a visitavam. -----

----- A Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, que definia a reorganização administrativa da Cidade de Lisboa, e que tivera como co-autor o PSD visava, na sua génese, melhorar as condições de vida na Cidade, e acima de tudo vinha dar privilégio ao princípio da subsidiariedade, dando assim competências às Juntas de Freguesia e permitindo um reforço da política de proximidade que tanto prezavam. -----

----- Apontou que haviam sido definidos, teoricamente, todos os parâmetros que se julgavam essenciais para a respetiva reorganização administrativa. Mas fora apenas aquilo, uma definição teórica e que poderia ter divergências quando os mesmos parâmetros passassem à execução prática. Quando se encontravam num momento chave do processo de transferência de competências da Lei n.º 56/2012, momento aquele onde a teoria se encontrava com a prática, haviam assistido à permanente identificação de dúvidas, que consubstanciavam as eventuais lacunas, omissões, ausência de compromissos claros, mas acima de tudo muito ruído, que pouco ou nada ajudava ao esclarecimento das legítimas dúvidas. -----

----- Naquele sentido, o PSD, mesmo sendo co-autor da Lei n.º 56/2012, via com naturalidade que pudessem existir dúvidas por parte dos sindicatos, por parte dos trabalhadores da CML, dos partidos com representação na AML, dos presidentes de Junta e dos Lisboaetas em geral. -----

----- Referiu que naqueles termos e como partido responsável, o PSD via também com naturalidade que se pudessem esclarecer as dúvidas que vinham ou viriam do projeto de reorganização administrativa onde também tinha responsabilidade. O PSD via ainda com grande satisfação que se pudesse ver incluídas, por via de propostas a serem apresentadas naquela Assembleia, quaisquer alterações, clarificações e esclarecimentos que satisfizessem as necessidades daqueles onde as alterações da Lei n.º 56/2012 teriam mais impacto. Era aquele o espírito com que sempre haviam estado naquele processo e queriam ali dar nota daquele mesmo facto. -----

----- No seguimento do que o PSD tinha tentado fazer relativamente àquele processo, por vezes menos acessível, haviam deparado também com algumas dúvidas e preocupações relativamente à forma como o Senhor Presidente da Câmara e a sua maioria queriam executar, na sua especial interpretação, a transferência de competências definida na Lei n.º 56/2012. -----

----- Contou que, naquele sentido, tinham vindo a alertar naquela Assembleia, nas Comissões e nas reuniões de Câmara, para aquelas mesmas dúvidas e preocupações e tal como a generalidade dos intervenientes, poucos esclarecimentos, poucas garantias haviam tido por parte daquele executivo. Porém, no espírito de abertura que referira no início daquela intervenção, o PSD apresentara formalmente várias dúvidas e preocupações relativamente a todo aquele processo, solicitando ao executivo da Câmara o esclarecimento daquelas questões. Questões como os termos do acordo tripartido, por exemplo, onde o executivo referia que o mesmo deveria ser negociado com as Juntas de Freguesia que ajudavam ao esclarecimento. -----



----- Disse que, no entanto, naquele caso concreto, aproveitavam para deixar ali um alerta ao Sr. Presidente, de que não devia pressionar os presidentes de Junta a assinarem os acordos até ao final daquele mês, uma vez que a negociação era, tal qual o nome indicava, tri-partida, e a Câmara não podia sobrepor-se à autoridade das Juntas naquela matéria. Deixavam ali aquele importante alerta. -----

----- Outra das preocupações que tinham, era a garantia que a CML apresentaria de forma regular um balanço escrito da implementação da reforma, garantia aquela que lhes fora dada, tendo ficado definidos os prazos para a apresentação da informação necessária a uma boa fiscalização da reforma por parte daquela Assembleia. Criam, naturalmente, que assim seria. -----

----- Revelou que tinham solicitado ainda esclarecimentos noutras matérias, como a dotação de espaços físicos necessários a um adequado exercício das competências, uma vez que era da responsabilidade da Câmara, e no entanto devia haver um comprometimento efetivo do executivo, garantindo assim a equidade de tratamento de todas as Freguesias. -----

----- Expôs que outra das preocupações e dúvidas que o PSD tinha e que desejava ver esclarecida, era uma minuciosa explicitação dos critérios que definiam a transferência dos recursos humanos e financeiros, de acordo com as reais necessidades das Juntas de Freguesia e, repetia, minuciosa explicitação dos critérios. Aqueles critérios não tinham sido disponibilizados pelo executivo, o que não tinha favorecido a transparência do processo. Esperavam que a garantia de que a explicitação minuciosa seria disponibilizada viesse a ser efectiva. -----

----- O PSD vira também a necessidade de ter uma clarificação das competências e os seus limites no âmbito de várias matérias, nomeadamente, no licenciamento: A disponibilização dos recursos informáticos para o licenciamento, sem custos adicionais para as Juntas; As permissões administrativas de ocupação da via pública; A capacidade e os limites da fiscalização; O acesso a protocolos no âmbito da intervenção em habitações e a cultura urbana; A gestão dos espaços verdes; A transferência de equipamentos, a sua manutenção e a responsabilidade financeira associada à manutenção daqueles mesmos equipamentos, entre outros. Alguns dos esclarecimentos haviam sido dados, embora sempre sem grande detalhe, parecendo-lhes até que em algumas matérias também o executivo teria as suas próprias dúvidas.

----- Transmitiu que por fim, mas não menos importante, o PSD dera especial relevo à questão dos recursos humanos. Muitíssimo importante, mais que relevante, tendo solicitado esclarecimentos a duas questões em particular. -----

----- A primeira referia-se, no âmbito do acesso garantido dos funcionários da Câmara aos Serviços de Medicina do Trabalho, Serviços Sociais, rede de Refeitórios, rede de Unidades de Educação, Serviço de Higiene e de Segurança no Trabalho, se garantia a Câmara e o actual executivo que os funcionários que transitavam para as Juntas de Freguesia manteriam aqueles direitos nos mesmos termos que atualmente tinham, fora a primeira pergunta, relativamente àquela matéria em concreto. -----

----- Referiu que na Proposta n.º 4/2014 transparecia que se procurara garantir e assegurar os direitos dos funcionários envolvidos no processo de transferência para as

Juntas, estando também prevista a extensão, o que era extremamente relevante, dos mesmos direitos, nomeadamente os sociais, aos atuais funcionários das Juntas de Freguesia nas mesmas exatas condições. Tinham que ver se assim seria e, no entanto, procurariam garantir o cumprimento efetivo daquilo a que a Câmara se comprometera.

----- Apontou que a segunda questão, relativamente aos custos associados aos direitos dos trabalhadores, que cumpria sempre respeitar e, como referira na questão anterior, perguntava se sendo que afeto àqueles direitos existiam custos da Câmara por funcionário quando do acesso aos serviços acima referidos, por parte dos funcionários que transitavam para as juntas de freguesia, e uma vez que a Lei n.º56/2012 nunca referia os custos, nem discrimina os mesmos, afetando os assentes custos, claros como não estavam, garantia a CML e o actual executivo que manteria a comparticipação financeira da CML relativamente aos serviços em causa, até porque a Lei n.º 56/2012 obrigava à neutralidade da despesa. -----

----- Relativamente aos custos associados aos funcionários transferidos, o executivo referira que aqueles seriam totalmente cobertos pelas verbas a transferir para as Juntas de Freguesia, quem pagava eram as Juntas associadas a cada funcionário, sendo discriminados no processo de articulação com as Juntas de Freguesia. Fora ainda dada a perspectiva de reforço da verba, através das transferências para as Juntas de Freguesia para fazer face àqueles custos, repetia, não se devia esquecer os termos da Lei n.º 56/2012. ----- \

----- Assinalou que aquela matéria era de facto muito importante, e a resposta dada pelo executivo poderia revelar um eventual reconhecimento de que aqueles custos não tinham sido contabilizados quando se preparara a Lei n.º 56/2012, tendo apenas sido previstos custos com a remuneração e deixando de fora aquele tipo de serviços e benefícios que o PSD considerava essenciais. Esperavam então que a garantia dada fosse também ela efetiva, salvaguardando os trabalhadores, mas também os presidentes de Junta, que eram parte estruturante daquela importante reforma. -----

----- Afirmou que para o atual executivo e em particular para o Sr. Presidente, a parte mais fácil da transferência de competências parecia estar quase a terminar, portanto, o dizer que sim a tudo, esclarecer menos ou mais aquela ou outra matéria, garantir que se podia, eventualmente, aos olhos de alguns menos otimistas aquilo que não se podia, ia terminar ali naquele dia com a provável aprovação da proposta de transferência de competências que votariam ainda naquela sessão. No entanto, aquele era o momento em que passariam do processo teórico para a prática, e a partir dali a responsabilidade da execução daquela reforma administrativa, definida na Lei n. 56/2012, passava a ser do partido que apoiava aquele executivo. A partir de então o Sr. Presidente da Câmara deixaria de ter menos recursos para se esquivar àquela mesma responsabilidade. -----

----- Disse ainda que aquela responsabilidade seria gerida por força da maioria que aquele executivo tinha. Sê-lo-ia, mas esperavam que sem o autismo que por vezes tinham visto em relação aos apelos que se faziam no executivo camarário, nas mais diversas matérias e em diversas ocasiões. -----

----- Declarou que quando referiam a responsabilidade falavam também da postura e do comportamento em relação com os autarcas. A negociação dos acordos tripartidos

com as Juntas e sindicatos e a especificidade que envolviam os meios a transferir para as vinte e quatro Freguesias, iam servir já no curto prazo de referência para verificar a postura do executivo no que tocava à equidade e igualdade de tratamento no referente às Freguesias de Lisboa. Aquela era também uma das preocupações do Grupo Municipal do PSD, a igualdade de tratamento para todos os autarcas da Cidade. -----

----- Referiu que a responsabilidade de execução daquela reforma que então era efetivamente do Sr. Presidente da Câmara, revelaria no futuro se aquela transferência de competências seria uma mera transferência de custos da Câmara para as Juntas, sendo aproveitável para um possível *show-off* composto para um grande número mediático que tanto aguardava a actual Câmara Municipal, onde a grande redução de despesa, de cerca de setenta milhões, seria a essência de um guião publicitário e uma grande produção ao estilo *hollywoodesco*. -----

----- Aproveitava para lembrar que a verba de cerca de setenta milhões, que podia ser a essência de um guião publicitário, era a que podia ser transferida para as Juntas de Freguesia no âmbito da reforma administrativa. -----

----- Asseverou que, por se tratar de uma matéria tão sensível para a cidade de Lisboa, por parte do PSD, no futuro e atualmente, podiam todos contar com a postura responsável, mas vigilante. Uma postura de cooperação e boa vontade, mas exigente. Teriam como função principal a fiscalização daquela transferência de competências e tudo o que nela estava envolvido, e naquela matéria seriam intransigentes, quando fossem postas em causa quaisquer das garantias que haviam sido dadas aos trabalhadores. Repetia; quando fossem postas em causa quaisquer das garantias que haviam sido dadas aos trabalhadores, aos presidentes de Junta e aos lisboetas em geral. -----

----- Queriam deixar também ali uma garantia à Assembleia Municipal, de que tudo fariam para que aquela reforma pudesse transformar a cidade de Lisboa para melhor, e quando ali referiam que tudo fariam, era mesmo assim que fariam. Aliás, quando se tratava de uma lei e quando a mesma não era executada em condições poderiam sempre propor alterações à mesma, por forma a ver melhorado o texto teórico que esbarrava inevitavelmente e por vezes com a realidade da implantação prática. Pensava que aquele era um cenário que não se devia pôr em cima da mesa, esperavam que não, no entanto era um cenário que representava um recurso para melhorar o que podia e teria que ser melhorado se fosse tal o caso. -----

----- Naquele sentido, acreditavam que os partidos ali representados não iriam fechar a porta quando se tratasse de melhorar a qualidade de vida da cidade de Lisboa, e melhorar todos os indicadores possíveis que os custos da capitalidade tanto pressionavam e prejudicavam. -----

----- Disse que, finalmente, queriam deixar ali uma palavra de estímulo e de conforto aos trabalhadores da CML envolvidos naquele processo. A forma como tinham tido acesso à informação não fora a melhor, e nem sempre fora a mais útil. As promessas que o Sr. Presidente da Câmara fizera, em período pré-eleitoral, com o objetivo de cancelar greves marcadas através de pré-avisos de greve apresentados pelos

sindicatos, revelava a forma como haviam sido tratados e revelava o estilo de quem o praticava. -----

----- Transmitiu que sabiam que tinham tido momentos de grande incerteza e esperavam ver terminar o mais rapidamente possível, para bem de todos aquela mesma incerteza, podendo dar-lhes a garantia de que o PSD defenderia os direitos dos trabalhadores, conforme se haviam comprometido em reuniões várias tidas com os representantes dos diversos sindicatos que os representavam. Podiam contar com uma postura firme do PSD em relação àquilo. -----

----- Uma palavra também para os funcionários das vinte e quatro juntas de freguesia que tão esquecidos haviam sido. Durante aquele período o PSD defendera que os funcionários das juntas deviam ter o mesmo acesso a serviços e benefícios da Câmara, conforme tinham os funcionários da Câmara que transitavam para as juntas. Defenderiam o princípio da igualdade e da equidade para que se sintam representados em todo aquele processo, que inevitavelmente teria também impacto na vida de todos. -----

----- Para terminar, reforçavam a mensagem de uma completa disponibilidade do PSD para cooperar e participar no futuro, queira aquele executivo e o seu presidente a sua recomendação e a sua cooperação. Não deixariam, no entanto, de defender os seus ideais, princípios e programa para a Cidade, defendendo sempre os valores que estavam na génese do seu projecto autárquico. -----

----- Findou, referindo que, naquele mesmo dia, terminava o ciclo em que o PSD se orgulhava de ter participado com a autoria do projeto de reorganização administrativa da cidade de Lisboa, que culminara na Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro Para finalizar aquele seu papel, votariam favoravelmente a proposta daquele executivo, que permitiria passar da teoria à prática, e sendo que a tarefa futura era exigente e de grande responsabilidade para a CML e para o Sr. Presidente da Câmara. No futuro seriam sempre parte da reforma administrativa, mas no que tocava à sua execução, que então começava, ali estariam para fiscalizar de forma construtiva, de forma responsável. Os lisboetas podiam contar com o PSD. -----

----- **A Senhora Presidente**, em seguida, voltou a referir, tal como já tinha informado no princípio da sessão, que tinham que proceder à eleição de um Representante para o Conselho Municipal para a Inclusão da Pessoa com Deficiência. A urna já estava disponível no *foyer* do lado esquerdo da sala e, durante a sessão e até ao seu final, pedia para os Senhores Deputados irem passando por lá para votarem. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal António Arruda (MPT)**, no uso da palavra, começou por dizer que a Sra. Vereadora Graça Fonseca submetia naquele dia à apreciação da AML as Propostas n.º 915/2013 e n.º 4/2014 e, conjuntamente com o Sr. Vereador Fernando Medina, a Proposta n.º 916/2013, através das quais se pretendia, respetivamente, aprovar o elenco das missões de interesse geral e comum a toda uma parte significativa da Cidade; os espaços, as vias e os equipamentos de natureza estruturante para a Cidade ou para a execução daquelas missões; aprovar alterações às Propostas n.º 915/2013 e n.º 916/2013, bem como aprovar a definição dos critérios de transição dos recursos humanos do mapa de pessoal do Município de Lisboa, que

acompanhassem a atribuição das novas competências às Juntas de Freguesia, ao abrigo da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro. -----

----- Mas antes de iniciar a sua intervenção sobre aquelas duas propostas, tinha três questões prévias que não poderia deixar de ali apresentar. A primeira questão prévia, e porque estavam ali naquele dia para discutir matéria referente aos direitos dos trabalhadores da Câmara Municipal, prendia-se com o facto de, a vinte e um de janeiro, os colaboradores do seu Gabinete ainda não terem sido convocados para procederem à assinatura das renovações contratuais, o que implicaria obviamente que naquele mês já não viessem a receber os seus vencimentos. -----

----- A segunda questão, para chamar a atenção daquela Assembleia e dos seus ilustres colegas deputados para alguns comportamentos menos próprios que, com alguma preocupação, se tinham vindo a verificar de forma recorrente naquela Casa que, contrariamente a algum ou alguns, deveria ser o fórum da democracia e da urbanidade na Cidade, a Assembleia Municipal de Lisboa. Reportava-se concretamente à forma muito desrespeitosa e bastante ofensiva, para não dizer malcriada, com que um certo Deputado do Grupo Municipal do PS se lhe tinha dirigido nas últimas reuniões daquela Casa. Referia-se muito particularmente ao Sr. Deputado Manuel Lage que, de forma insolente e grosseira, e nunca antes vista naquela Casa, se lhe tinha dirigido no final das suas intervenções. -----

----- O seu nome completo era António Manuel de Freitas Arruda, conhecido abreviadamente por António Arruda, não por José. Estava na política havia cerca de cinquenta anos, dos quais vinte no Partido da Terra, e tinha naquele preciso momento sessenta e oito anos de idade. Era assim político, havia mais anos do que provavelmente o Sr. Deputado alguma vez o seria, se continuasse a manter a sua atitude de tal arrogância e falta de urbanidade para com os seus colegas na política, e tinha idade suficiente para ser, senão seu avô, pelo menos seu pai. Soubesse que aquele era o terceiro mandato que cumpria naquela Assembleia. -----

----- **A Senhora Presidente**, em consequência da reação ruidosa da Assistência, interrompeu a intervenção para pedir que não se pronunciassem, e aproveitou também para pedir ao Sr. Deputado que fosse sucinto na questão pessoal que estava a dirigir ao Sr. Deputado Manuel Lage. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal António Arruda (MPT)**, de novo no uso da palavra, disse que seria o mais sucinto possível, mas que não poderia deixar passar aquilo, e retomou a sua intervenção. -----

----- Dirigindo-se de novo ao Sr. Deputado Manuel Lage, disse-lhe que aquele era o terceiro mandato que cumpria naquela Assembleia e que, seguramente, da primeira vez que assumira o cargo de Deputado naquela Casa, aquele Sr. Deputado ou ainda não era nascido ou deveria andar ainda de cueiros. -----

----- Terminaria aquele desabafo, informando que não permitiria mais desaforos da parte daquele deputado ou de qualquer outro, e que o cargo que ocupavam naquela Casa, mais do que direitos, lhes impunha deveres e obrigações, entre os quais o dever de urbanidade, o dever de respeito, e a obrigação do cumprimento do respeito do mandato, no estrito respeito e defesa do interesse público. -----

----- Recordava-se que em tempos o Sr. Presidente da Câmara se insurgira e muito bem, contra uma Deputada daquela Casa, que já não estava ali e que havia sido grosseira ao ter personalizado o seu ataque contra o Dr. António Costa. Atitudes e comportamentos desrespeitosos, intimidatórios, grotescos ou mal-intencionados, como aqueles, não podiam ser permitidos naquela Assembleia. -----

----- No que lhe respeitava, desde logo queria informar aquela Assembleia que, doravante, não responderia a quaisquer perguntas intimidatórias, a ataques ou críticas personalizadas, e que todas as perguntas e/ou interpretações que lhe fossem dirigidas e que não fossem no estrito cumprimento do mandato que lhes fora confiado pelos munícipes de Lisboa, seriam totalmente ignorados. -----

----- Como questão prévia, e ainda antes de iniciar a sua intervenção, gostaria de responder a um reparo do Deputado Manuel Lage, que durante a última reunião o criticara pela gestão do tempo das suas intervenções. -----

----- **A Senhora Presidente**, naquele momento, pediu desculpa por interromper, e informou o Sr. Deputado que o Regimento da AML tinha uma figura própria para responder às ofensas à honra ou consideração, que era o artigo n.º 54, que o Sr. Deputado devia ter invocado logo na altura, e teria três minutos para responder, na altura em que se sentira ofendido. -----

----- O Sr. Deputado fizera então o reparo, já ultrapassara largamente os três minutos e depois podia não ter tempo, provavelmente, embora a gestão fosse do Sr. Deputado. Chamava a atenção que havia o artigo n.º 54, do Regimento, para os efeitos pretendidos pelo Sr. Deputado e que, para a próxima vez, se o entendesse, deveria invocar aquele artigo e a Mesa seria obrigada a dar-lhe a palavra para o efeito. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal António Arruda (MPT)**, novamente no uso da palavra, disse que demoraria só mais um minuto e depois iria à questão. -----

----- Dirigindo-se de novo ao Sr. Deputado Manuel Laje, disse que a confusão com os tempos de intervenção se devia principalmente ao Grupo Municipal a que o Sr. Deputado pertencia, e em segundo lugar, o MPT, que tinha a honra de representar naquela Assembleia, geria o tempo das suas intervenções como muito bem lhe aprouvesse, sem que o Sr. Deputado ou qualquer outra pessoa tivessem alguma coisa a ver com aquilo. -----

----- Que soubesse, nunca o MPT se imiscuíra na utilização dos tempos de intervenção de outras forças políticas. Aquela era a prerrogativa de cada Deputado, e qualquer ingerência fora dos tempos regimentalmente permitidos, seria considerado como anti democrático e passível das mais duras críticas. Que não quisesse Sua Excelência o Sr. Deputado, arcar com as inevitáveis consequências inerentes. -----

----- Dirigiu-se então à Senhora Presidente para explicar que, se tinha passado quase metade do tempo de que dispunha a falar daquele assunto, que considerava bastante desagradável, fora para não ter de o voltar a fazer em momento futuro. Passaria então a pronunciar-se sobre as propostas. -----

----- Para além do que ali já haviam falado, designadamente, durante a última reunião daquela Assembleia, no passado dia catorze, em que tivera a oportunidade de denunciar algumas situações relativamente à defesa dos interesses e direitos dos

trabalhadores do Município, por efeito da transferência de competências camarárias para as Juntas de Freguesia, gostaria de acrescentar mais alguns pontos. -----

----- Prosseguiu, referindo que, em primeiro lugar, o MPT congratulava-se por terem conseguido ler toda a informação contida no Parecer da Quinta Comissão Permanente de Descentralização e Obras Municipais, bem como o Parecer da Primeira Comissão de Finanças, Património e Recursos Humanos. O facto era que no final de cinquenta e nove páginas do relatório da Quinta Comissão, em que se transcrevia letra por letra o teor da Propostas n.º 915/2013 e n.º 916/2013, e em que se repetiam dezenas de elogios ao atual executivo camarário pela apresentação das mesmas, acabava-se por perceber até que ponto o PS e o PSD se encontravam tão intrincadamente unidos na defesa dos interesses municipais. -----

----- No que respeitava à Proposta n.º 916/2013, gostaria de dizer que o MPT mantinha a opinião que havia expressado durante a reunião da semana anterior. Mantinham o entendimento de que o modelo adotado para a Reforma Administrativa da Cidade e para a reestruturação dos serviços camarários, criava situações de iniquidade e de injustiça entre os trabalhadores do Município. Que a exposição do executivo camarário na descentralização dos serviços, com a inevitável transferência forçada de competências e consequente transferência de trabalhadores para as Juntas de Freguesia, não podia ser feita contra os interesses dos trabalhadores do Município e da própria população lisboeta. -----

----- O MPT mantinha a sua posição, no sentido de considerar que os trabalhadores que não tivessem interesse em ser transferidos para as Juntas de Freguesia, mas que mesmo assim o fossem, por força do interesse público, não fossem obrigados a abdicar dos seus lugares nos quadros de pessoal da Câmara Municipal e que pelo contrário, a Câmara Municipal se obrigasse formalmente a conservar os respetivos lugares cativos para o momento em que eles entendessem regressar à Câmara. -----

----- **A Senhora Presidente**, voltou a intervir para alertar o público para o facto de não poderem aplaudir. Disse que o público já estava farto de saber aquilo e, portanto, pedia a sua compreensão. Tinha sido bastante tolerante, não mandara nem ia mandar sair as pessoas, porque via que muita gente estava realmente a cumprir e não queria que uns fossem prejudicados por outros, mas pedia a compreensão do público. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal António Arruda (MPT)**, continuou a sua intervenção referindo que, naquele ponto, gostaria desde logo de congratular o Partido da Terra pela chamada de atenção que ali haviam feito na semana anterior e que tivera como resultado prático o envio de uma circular do Sr. Presidente a todos os Grupos Municipais, sob o título “ Descentralizar não é privatizar”, e na qual se podia ler que o Município conservaria os necessários lugares cativos no seu mapa de pessoal, para que qualquer dos funcionários pudesse regressar, se alguma vez a Freguesia decidisse concorrer ao *out-sourcing* de serviço. -----

----- Congratulavam-se pois por terem sido um dos responsáveis pela súbita alteração da vontade por parte do Sr. Presidente da Câmara, mas independentemente daquela vontade, que acreditavam ser genuína, o Partido da Terra não podia deixar de referir que nada garantia, do ponto de vista jurídico, que futuramente o direito dos

trabalhadores a regressarem ao seu local de origem na Câmara fosse respeitado. Bastava pensarem que depois daquele executivo camarário, poderia vir outro que pensasse de forma bem diferente. -----

----- Disse que, naquele ponto, julgava que o actual executivo camarário teria de engendrar uma solução que garantisse em definitivo aquele direito aos trabalhadores do Município que fossem transferidos para as Juntas de Freguesia. Uma solução seria, sempre, a da cedência camarária pelo período de um ano, em substituição da transferência definitiva, como já tivera a oportunidade de ali referir durante a sessão plenária da semana anterior. -----

----- Referiu que, no que respeitava à celebração do acordo tripartido entre o SINTAP, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, tudo levava a crer que viria a acontecer, o MPT desejava congratular os responsáveis que haviam feito com que o acordo fosse possível, mas alertava para o facto de o mesmo apenas poder vir vincular as partes que ao outro cabem. Como já referira atrás, perguntava que garantias tinham as partes de que com novos executivos autárquicos os acordos fossem respeitados. -----

----- Resumiu, que no que respeitava à Proposta n.º 916/2013, o MPT continuaria a defender que os trabalhadores da Câmara Municipal que viessem a ser transferidos para as juntas de freguesia, para ali desempenharem funções, o fossem a título de uma cedência temporária pelo período de um ano e sem perda do vínculo à Câmara, e que no término daquele mesmo período, pudessem regressar voluntariamente, caso o quisessem, à Câmara para ocupar o respectivo lugar cativo. -----

----- Mencionou por último, e no que respeitava à Proposta n.º 915/2013, gostaria de perguntar ao Sr. Presidente como justificava a necessidade de transferir um tão grande número de trabalhadores para as Juntas de Freguesia quando, pelo outro lado, se confrontavam com um tão extensíssimo e lento de missões de interesse geral e comum a toda ou a parte da Cidade, bem como à vastíssima quantidade de espaços, vias e equipamentos previstos nos diversos anexos e sub-anexos à Proposta n.º 915/2013, que no entendimento da Proposta deveriam permanecer na esfera de competência da Câmara Municipal, com a manutenção dos respectivos serviços. -----

----- Finalizou, dirigindo-se ao Sr. Presidente para perguntar, em face daquela espécie de avocação de competências para a Câmara Municipal, qual era a verdadeira realidade da Proposta n.º 916/2013. Se, afinal, parte das competências da Câmara acabariam por não vir a ser transferidas para as Juntas, perguntava ao Sr. Presidente qual era a razão então para transferir um tão grande número de trabalhadores. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Paulo Figueiredo**, no uso da palavra, disse que não estava a pedir a defesa da honra da bancada. O Grupo Municipal do Partido Socialista fora várias vezes citado pelo Sr. Deputado, e enquanto líder do Grupo Municipal do Partido Socialista sentira-se visado e, portanto, queria exercer a defesa da honra individual. -----

----- **A Senhora Presidente**, repetiu que não o deveria poder fazer, uma vez que o Regimento não o previa. Podia usar o tempo da sua bancada para reagir naquele momento, mas contava no tempo. No próximo Regimento, que estava naquele momento a ser alterado, poder-se-ia modificar aquela matéria. -----



----- **O Senhor Deputado Municipal Paulo Figueiredo**, no uso da palavra, dirigiu-se à Sr.<sup>a</sup> Presidente alvitando que cada um é que sabia se se sentia ofendido ou não, ele sentira-se ofendido e portanto ia usar da palavra, dada a delicadeza do tema que estavam a debater, e pelos vistos o Sr. Deputado António Arruda resolvera que não era assim tão importante porque dedicara bastante tempo ao outro, e só queria dizer duas coisas muito simples. -----

----- Em primeiro lugar, a única eventual ofensa que o Deputado Municipal Manuel Portugal Lage pudesse ter feito, fora enganar-se no nome do Sr. Deputado, e assim, em nome da bancada do PS, e pedia desculpa, porque não se queria enganar para não se sentir ofendido e, portanto, não ia citar o seu nome, mas pedia desculpas em nome do PS pelo Deputado Manuel Lage se ter enganado no nome, quanto ao resto estava disponível a Ata, estava disponível a gravação, e não havia nenhuma ofensa que tivesse sido feita por nenhum Deputado do Partido Socialista. -----

----- Destacou que a única questão, apenas e só, é que fora feita uma pergunta que ofendera o Sr. Deputado, mas ele não respondera na altura, nem respondera então, e a pergunta fora muito simples: “Quais eram os direitos que não estavam consagrados na Proposta”, porque estariam disponíveis para os ponderar. O Sr. Deputado não respondera na altura, não respondera então, e talvez por aquilo se tivesse sentido ofendido. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Graça (IND)**, no uso da palavra, disse que estavam ali naquele dia para discutir as Propostas n.º 915/2013 e n.º 916/2013, que se referiam respetivamente ao elenco das missões de interesse geral e comum a toda a Cidade, bem como dos espaços, das vias, dos equipamentos de natureza estruturante para a execução daquelas missões, e à definição dos critérios de transição dos recursos humanos, do mapa de pessoal do município de Lisboa, que acompanhavam a atribuição de novas competências às freguesias. -----

----- Lembrou que aquela fora já matéria das intervenções que haviam feito nas anteriores duas sessões da Assembleia Municipal e fora também matéria da maior parte, senão de todas as forças políticas daquele Plenário, naquelas mesmas sessões, concretamente, como já haviam dito, os Deputados Municipais Independentes eram claramente favoráveis à concretização do processo de descentralização, que tornavam as Freguesias mais fortes e o governo da Cidade mais próximo e participado, e que aquele devia ser um processo conduzido com o envolvimento de todos, munícipes, trabalhadores da Câmara e suas organizações representativas, presidentes das Juntas de Freguesia, e deputados municipais, pois acreditavam que a informação e a participação nos processos era a chave para uma implementação sem equívocos e o mais consensual possível, indo ao encontro às expectativas de todos, e contribuindo para a melhoria dos serviços prestados aos munícipes. -----

----- Prosseguiu, dizendo que já haviam manifestado também, em intervenções anteriores, tanto em Plenário como em sede da Primeira e Quinta Comissões as suas principais reservas relativamente ao processo de transferência de meios e competências para as novas vinte e quatro Freguesias de Lisboa, que não iam ali repetir. E tinham-no feito sempre com uma atitude construtiva, até porque não

gostariam que aquelas objecções, a manterem-se, pusessem em perigo o processo em si, que achavam da maior importância para a cidade de Lisboa. -----

----- Referiu que, da mesma forma, obviamente com enfoques diferentes, todas as outras forças políticas o haviam feito também. Da discussão conjunta em sede das Primeira e Quinta Comissões, seriam produzidos dois Pareceres que congregariam a maior parte daquelas sugestões, à luz das quais a Câmara Municipal de Lisboa se comprometera, com aquela Assembleia Municipal, a ponderar o aperfeiçoamento transversal das Propostas n.º 915/2013 e n.º 916/2013, à luz das sugestões daquelas Comissões da Assembleia Municipal. -----

----- Assinalou que naquele dia analisavam ali a Proposta n.º 4/2014, que resultava da iniciativa da Câmara Municipal de tomar em conta os pontos constantes nos Pareceres referidos, e que resultara na reformulação e fusão daquelas deliberações, numa proposta que iria novamente a reunião de Câmara com as alterações recomendadas, e como oportunamente veriam, como a Proposta n.º 4/2014 alterava substantivamente as Propostas n.º 915/2013 e n.º 916/2013, acolhendo, nomeadamente, os seguintes aspectos: Densificação do conceito de missões estruturantes das várias vertentes associadas, vias, equipamentos, espaços verdes, pavimentos, entre outras; Consolidação do conteúdo dos autos de transferência; Definição, como regra, do licenciamento pelas Freguesias e estatuição de exceções claras; Garantia dos direitos dos trabalhadores nas Freguesias e Município e propositura de celebração de um acordo tripartido com os sindicatos; Garantia de disponibilização de instalações físicas necessárias e condignas às Juntas de Freguesia para que pudessem exercer as novas competências; e monitorização e acompanhamento sistemático dos processos de transferência de competências. -----

----- Destacou que porém, de igual modo, não haviam sido acolhidas na Proposta n.º 4/2014 alguns aspetos referidos pelos presidentes de Junta, nomeadamente, algumas preocupações específicas relativamente a limpeza urbana, pavimentos pedonais, licenciamentos, espaços verdes, vias de natureza estruturante, mercados e equipamentos culturais, fiscalização, entre outras, que eram constantes do Parecer da Quinta Comissão e respetivos anexos ou, inclusivamente, as sugestões de alguns agrupamentos políticos e de alguns dos sindicatos sobre a melhor forma de garantir a segurança no emprego, concretamente, o equacionar da priorização da cedência por interesse público, que a seu ver podia assegurar plenamente a salvaguarda dos direitos dos trabalhadores e o seu retorno à Câmara Municipal de Lisboa, assim como assegurar a não colocação dos trabalhadores num regime de mobilidade especial ou de requalificação que os prejudicaria sobremaneira. -----

----- Apontou que, como haviam referido já na anterior sessão da Assembleia Municipal, acreditavam que aquela Casa era o ponto de encontro político e institucional entre todos os agentes, munícipes, trabalhadores da Câmara, presidentes das Juntas de Freguesia, deputados municipais e vereação, onde tudo deveria ser esclarecido e o acordo entre todos, estabelecido. -----

----- Naquele sentido, apresentavam ao abrigo do n.º 10, do artigo 42, do Regimento daquela Assembleia, em conjunto com o Grupo Municipal do PS e o Grupo Municipal

do PSD, uma Recomendação entretanto também subscrita pelo PNP, com o que se congratulavam, que visava transformar as conclusões constantes nos Pareceres das Primeira e Quinta Comissões, que não haviam sido incluídas na Proposta n.º 4/2014, em recomendação à Câmara, com vista a dar àqueles aspectos em falta, força e capacidade operacional. -----

----- Disse que faziam, aliás, ali um apelo para que aquela Recomendação fosse subscrita por todas as forças políticas da AML, aproveitando para relembrar alguns dos pontos estruturantes da Recomendação, que gostariam de ver anexas à aprovação da Proposta n.º 4/2014, mais concretamente: Que a CML elaborasse um guião de transferência de competências, com os procedimentos que as Juntas de Freguesia podiam adotar e a respetiva fundamentação jurídica para cada caso; que a CML elaborasse um manual para o município relativo àquela mudança, procedendo posteriormente à sua adequada divulgação; A monitorização e acompanhamento técnico da implementação da reforma da cidade de Lisboa se concretizasse mediante a apresentação por parte da CML de relatórios mensais durante o ano de dois mil e catorze, trimestrais em dois mil e quinze, e semestrais a partir de dois mil e dezasseis, à Primeira e Quinta Comissões da AML. -----

----- Que os relatórios periódicos à AML devessem conter, entre outros aspectos pertinentes, os seguintes elementos: *Dossier* de transferência de competências contendo todos os *items* objecto de negociação, fórmula de cálculo utilizado pela CML para a locação de recursos financeiros, critérios utilizados em cada freguesia para a locação de recursos humanos, autos de transferência de competências, acordo tripartido, caso tivesse sido assinado, e comentários, propostas e reclamações dos presidentes de junta, dos serviços municipais, dos sindicatos e dos trabalhadores, se existissem. -----

----- Para terminar, tinham duas questões que gostariam de colocar com a maior clareza. A primeira, o facto de apesar de concordarem e acharem da maior importância o processo de descentralização de meios e competências para as novas Freguesias, apenas votariam a favor da Proposta n.º 4/2014, se ouvissem naquela sessão, claramente, do Presidente da CML, o compromisso de que operacionalizaria, caso fossem aprovadas as recomendações que haviam entregado em conjunto com o Grupo Municipal do PS e do PSD à Proposta n.º 4/2014., pelo que pediam à CML para responder àquela questão até à votação da proposta em causa. -----

----- Terminou a intervenção referindo que em segundo lugar queriam sinalizar que, independentemente do seu sentido de voto, a questão da garantia dos direitos dos trabalhadores da CML não lhes parecia ainda estar completamente resolvida. Não sabiam qual a melhor solução, mas sabiam que enquanto tivessem os trabalhadores da Câmara Municipal em plenário à sua porta, e os sindicatos e as juntas de freguesia em desacordo com pontos daquela proposta, não teriam chegado lá. Pelo que faziam um apelo também a que a CML chegasse com a maior brevidade a um acordo tripartido entre todas as Juntas de Freguesia e todos os sindicatos. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal José Moreno (PNP)**, no uso da palavra, referiu que estavam ali naquele dia a discutir uma vez mais a reforma administrativa

da cidade de Lisboa. Era um debate que se iniciara havia já muito tempo, já ali fora dito naquele dia, havia cinco anos, e podiam até recuar mais. -----

----- Continuou, frisando que era um debate que também não se esgotava naquele dia, apesar de, como esperava, irem ser tomadas ali algumas decisões naquela Assembleia e também esperava que fosse votada, tal como as Propostas n.º 915/2013 e n.º 916/2013, com as alterações introduzidas através da Proposta n.º 4/2014, aprovada em sessão de Câmara no passado dia dezassete, também esperava que fosse aprovada, uma proposta que o PNPN também subscrevia, conjuntamente com outras representações daquela Assembleia, no sentido de garantir que aquela Assembleia iria continuar a acompanhar aquele processo ao longo do tempo que se mostrasse necessário. -----

----- Defendeu que aquele era um processo complexo, moroso, mas que ia ter de acabar bem. Não havia outra alternativa, porque a alternativa que tinham não os servia. Não servia aos autarcas que estavam presentes naquela Assembleia, quer da Câmara, quer das juntas de freguesia, não servia aos trabalhadores das autarquias, não servia aos munícipes da Cidade e, portanto teria de acabar bem. -----

----- Compreendia que houvesse alguns receios dos trabalhadores envolvidos naquele processo. Era compreensível. Tinha havido algum espírito de diálogo por parte das autarquias, falava nomeadamente pela sua, estavam disponíveis para aquele diálogo, na medida das suas capacidades como era evidente, porque a autarquia ali fundamental era a CML, mas também tinha havido alguma vontade de diálogo. Sentia aquilo nas conversas que tinha tido, no diálogo que a sua Freguesia tinha travado com a Autarquia, com o Município, acerca da transferência de competências. Ainda havia ali um espaço e um tempo de diálogo que pensava que permitiriam chegar a bom porto, porque a solução alternativa que não fosse de terminar aquele processo de uma forma positiva, não servia a ninguém. -----

----- Queria ali, portanto, manifestar aquela posição do PNPN, o seu envolvimento interessado naquele diálogo, da sua parte a disponibilidade era total e fá-lo-iam ao seu nível. Estava convencido que se fosse aprovada também ali aquela Recomendação que tinham subscrito, ela também lhes dava a garantia de que aquela Assembleia continuaria a acompanhar aquele processo e, se entendesse que alguma coisa estava a resvalar para um caminho que não era aquele que todos desejavam, podia efetivamente, em diálogo com a Câmara, promover algumas alterações naquele caminho que eventualmente estivesse a ser trilhado e que não fosse aquele que todos pretendiam, no sentido de chegarem a bom porto naquele processo complexo, mas absolutamente necessário para a Cidade e que também era irreversível, porque uma parte daquela reforma já fora feita. Portanto, a reforma não podia ficar a meio e a transferência de competências, com tudo aquilo que ela tinha agregado, fazia parte daquele pacote reformador. -----

----- Finalizou, explicando que, uma vez que não se podia deixar a reforma a meio, também iam votar as Propostas n.º 915/2013 e n.º 916/2013, com as alterações introduzidas pela Câmara no passado dia dezassete, com a Proposta n.º 4/2014, apesar dela não ter integrado todas as sugestões, todas as propostas, todas as recomendações

do Parecer da Quinta Comissão daquela Assembleia. Todavia, pensavam, que o caminho que se estava a seguir era um caminho positivo que os podia levar de facto a um bom final. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, começou por dizer que havia datas que marcavam a história da cidade de Lisboa. Em Junho de dois mil e doze, concretamente no dia um, tinham podido aprovar na Assembleia da República a reforma administrativa da cidade de Lisboa. Era uma data marcante que ficaria na história da Cidade. -----

----- Proseguiu, afirmando que Lisboa não era atualmente o que tinha sido havia cinquenta anos atrás e não era certamente o que tinha sido havia cem anos atrás. Evoluíra, mudara de população, mudara a sua própria tipologia demográfica. A Cidade adquirira determinadas características. Os cidadãos tinham passado a ter um outro nível e uma outra percepção da política e dos seus próprios direitos. Tinha-se atravessado uma ditadura, estava-se em plena democracia, era natural que a Cidade tivesse que acompanhar aqueles ritmos e tivesse que se adaptar, em termos de organização, aos novos tempos. -----

----- Mencionou que por aqueles motivos se tinha feito aquela reforma, tal como ela tinha sido feita havia cinquenta anos atrás, uma reforma semelhante, e curiosamente, cinquenta anos antes também se tinha feito uma reforma administrativa da cidade de Lisboa. Portanto, era quase pressuposto dizer-se que de cinquenta em cinquenta anos a cidade de Lisboa sentia a necessidade de se transformar e sentia a necessidade de se adaptar às novas realidades. -----

----- Aquele dia era uma outra data histórica que se estava a atravessar, porque se estava ali a concretizar, no concreto, como se ia processar aquela transferência de competências, que já era de todos por lei, e também os *timings*, os ritmos, os meios, que iam passar da CML para as juntas de freguesia. Portanto, aquela era uma reforma extraordinariamente importante, da qual tinha um grande orgulho em ter participado. -----

----- Disse que aquela não era uma reforma que tivesse surgido por acaso. Com permissão dos seus amigos presentes, do PSD, que tinham colaborado a sério, e eram também patronos daquela reforma, fazia aquela crítica; Não era uma reforma filha da TROIKA, de uma outra reforma que fora feita no país em simultâneo. Aquela era uma reforma que surgira em dois mil e oito, fora pensada em dois mil e oito, como ali dissera muito bem a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Graça Fonseca, que suscitara dois estudos académicos, de duas instituições académicas universitárias, que haviam feito dois estudos sobre a cidade de Lisboa, que a partir dali provocara um debate público, provocara um acordo político, provocara mais debate político, provocara uma consulta direta à população, e depois sim, fora debatida e aprovada ali na Assembleia Municipal e remetida à Assembleia da República onde fora aprovada. -----

----- Portanto, naquele dia estavam ali a cumprir a história, e a marcar uma data que, certamente, ficaria dali a cinquenta anos assinalada na história daquela Assembleia Municipal. Aquela reforma fora importante porque ela não se limitara só a agregar território. Aquela era uma reforma verdadeiramente descentralizadora porque pela

primeira vez, uma autarquia, um poder autárquico, alguém que tinha variadíssimos poderes decidira abdicar deles e transmiti-los para as juntas de freguesia. -----

----- Defendeu que aquela reforma não era uma desconcentração de meios, não era uma desconcentração de serviços, aquela reforma era uma descentralização. Partia de uma entidade que dissera “Eu não devo exercer estes poderes porque as juntas de freguesia podem exercê-los com mais competência e com mais eficácia.” E pensava que era aquilo que os devia orgulhar e os devia honrar, e aqueles que então criticavam aquela reforma, alguns já haviam criticado na altura e respeitava aquilo, mas que sempre haviam louvado ali a importância das juntas de freguesia e o papel das juntas de freguesia, não compreendia então aquela tão grande falta de confiança em estruturas, em órgãos que tinham a mesma legitimidade que a Câmara Municipal porque também tinham sido eleitos e eram talvez aquela estrutura que estava mais próxima dos cidadãos. -----

----- Afirmou que tinham capacidade para exercer aquelas competências, tinham direito a exercê-las por lei e tinham toda a capacidade de a exercer, e na parte que lhe tocava, toda a vontade de a exercer. Aquela era uma reforma que transportava, que transferia competências, que transferia responsabilidades, que criava um novo tipo de autarquias no País. Tinham as Câmaras Municipais, tinham as juntas de freguesia, mas também tinham as juntas de freguesia de Lisboa, e se ele fosse alguém que acreditasse no poder local, na proximidade, o que faria não era combater aquela reforma, era combater para que as outras freguesias do país tivessem o mesmo nível de competências que passavam a ter então as freguesias de Lisboa. Aquilo sim. -----

----- **A Senhora Presidente**, voltou a chamar a atenção do público para o facto de não se poderem manifestar. Ainda iam a menos de meio dos trabalhos e iam ter que ter todos muita paciência. Não se podiam manifestar. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, continuou a usar da palavra, dizendo que estava muito habituado a assobios, que para ele era indiferente, que era, aliás, um método usado antes do 25 de Abril muitas vezes, e estava muito habituado àquilo. -----

----- **A Senhora Presidente**, pediu respeito ao Sr. Deputado, para que interrompesse o discurso porque estava então a usar da palavra, e se lhe dava licença, o que tinha estado a pedir àquele público, que estava num dia tenso, era compreensão e era compreensão que continuava a pedir. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, novamente no uso da palavra, dirigiu-se à Sr.<sup>a</sup> Presidente para dizer que era presidente de Junta de Freguesia, e que tinha até o privilégio de ter exercido durante muitos anos, até já antes do 25 de Abril, um conjunto de responsabilidades políticas, e devia-lhe dizer que entendia que porventura aquela era talvez a responsabilidade maior a que... -----

----- **A Senhora Presidente** voltou a dirigir-se ao público, dizendo que não havia condições para se trabalhar assim e que, ou se calavam todos, ou tinha que mandar evacuar a galeria. Portanto, pedia respeito, e podiam ter a certeza que mandava evacuar se continuassem a pronunciar-se. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, retomou a intervenção, dizendo que entendia que de tudo o que fizera na política... -----

----- **A Senhora Presidente**, na sequência da continuação de manifestações por parte do público, informou os Senhores Deputados que os trabalhos estavam interrompidos por trinta minutos, e requereu ao Sr. Comandante da Polícia Municipal para cumprir o seu dever também. -----

----- Ao cabo do tempo necessário à evacuação da Sala, **a Senhora Presidente** comunicou que estavam em condições de retomar os trabalhos e pediu aos Senhores Deputados para retomarem os seus lugares. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente informou que ia retomar a sessão começando por fazer uma declaração. A decisão que tomara de evacuação das galerias fora da sua exclusiva responsabilidade. Não fora uma decisão que tivesse gostado de tomar, e a Mesa fora naturalmente ouvida, mas a decisão fora sua. -----

----- Não tinha gostado de tomar aquela decisão, mas os Senhores Deputados eram testemunha de quantas vezes apelara às pessoas que estavam a assistir para efetivamente não interromperem e não se pronunciarem, pelo que naquele momento iam continuar os trabalhos. -----

----- Pediu ainda ao Sr. Deputado Miguel Coelho para concluir a sua intervenção, a qual fora interrompida. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, retomou o uso da palavra, dizendo que era então presidente de Junta de Freguesia. Entendia que aquela era das funções mais marcantes que estava a exercer ao longo da sua carreira política, e sobre o que estavam a discutir em concreto, gostava de dizer que estava preparado e disponível para começar a exercer, se necessário imediatamente, as novas competências, as funções que seriam transferidas para as Juntas de Freguesia. Era daquilo que estavam a tratar então. -----

----- Disse que, enquanto presidente de Junta de Freguesia, reunira com a CML para tratar em concreto daquele processo. Sobre o mesmo até se pronunciara por escrito, transmitindo a opinião da Junta de Freguesia à Quinta Comissão, e até registava com agrado que a CML acolhera algumas das sugestões que tivera a oportunidade de fazer enquanto presidente de Junta, como também acolhera certamente, como já verificara, muitas outras sugestões que haviam sido feitas por outros presidentes de Juntas. -----

----- Declarou que as propostas que estavam então ali a debater reflectiam as preocupações que tinha, ou que assumira enquanto presidente da Junta, e portanto eram boas propostas em seu entender, que permitiriam às Juntas de Freguesia, poderem começar a exercer na plenitude as suas competências. Naturalmente, sabia, e tinha aquela consciência, que nada era possível fazer sem o apoio e a colaboração dos trabalhadores da Junta de Freguesia, e queria dizer ali duas coisas. -----

----- A primeira, era prestar publicamente as suas homenagens aos trabalhadores da Junta de Freguesia que herdara, em Santa Maria Maior, das anteriores doze Juntas que haviam resultado naquela única Freguesia. Aqueles dois primeiros meses haviam sido meses muito intensos, de muita actividade, de muito trabalho para criar e pôr a funcionar uma nova Junta na base de doze antigas Juntas de Freguesia, e aquilo não

teria sido possível sem o apoio e sem a total dedicação dos trabalhadores das Juntas de Freguesia que, como já dissera, herdara dos quadros anteriores. -----

----- Afirmou que também tinha um grande respeito e uma grande confiança pelos trabalhadores da Câmara Municipal que seriam transferidos para as Juntas de Freguesia. Alguns já se haviam voluntariado até, perante ele, disponíveis para irem para a nova Freguesia de Santa Maria Maior, e outros, certamente não se arrependeriam quando chegasse aquele momento. -----

----- Revelou que no dia seguinte assinaria com convicção o acordo tripartido que lhes era proposto pela CML e pelos sindicatos que entendessem assinar, e fá-lo-ia com grande convicção, mas também com a consciência que a assinatura daquele acordo era apenas o reafirmar daquilo que já estava garantido por lei. Nenhum trabalhador transferido da Autarquia para as Juntas de Freguesia, podia perder os seus direitos e as suas regalias conquistadas. Era naquela base e com aquele compromisso que, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, naturalmente trabalharia com os novos funcionários da Junta, assim que aquela transferência se concretizasse. -----

----- Explicou que aquilo lhe iria dar uma grande oportunidade que era aquela também de atualizar os direitos que herdara dos anteriores trabalhadores das Juntas de Freguesia que então haviam transitado para Santa Maria Maior, que eram direitos certamente inferiores àqueles que tinham os trabalhadores da Câmara que seriam transferidos para as Juntas de Freguesia e, portanto, também ali fazia um compromisso solene em relação aos atuais trabalhadores de Santa Maria Maior, que eles veriam os seus direitos equiparados aos direitos dos funcionários da Câmara que fossem transferidos para a Junta. Não eram as trinta e cinco horas semanais, porque aquilo já praticava em Santa Maria Maior. Seguia o modelo da Câmara Municipal de Lisboa, mas eram os outros direitos, tal como, por exemplo, a inscrição nos serviços sociais da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Comentou que aquilo que queria dizer com toda a sinceridade é que estavam preparados para trabalhar com quem quisesse ir para a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, para trabalhar com os trabalhadores que viessem para as Juntas de Freguesia para se poder implementar uma reforma. -----

----- Terminou, declarando que uma reforma era sempre um processo complexo e que suscitava reservas inicialmente, mas cabia-lhes, cumpria a todos, autarcas, membros da Assembleia Municipal e naturalmente presidentes de Juntas de Freguesia, trabalharem para executarem, para cumprirem a história que já haviam feito até ali, porque era bom para as pessoas de Lisboa. Aquilo iria garantir uma maior eficácia, uma maior prontidão na resposta a determinado tipo de problemas, e iria dar também às Juntas de Freguesia de Lisboa um novo sentido de existência, e um novo sentido de intervenção cívica. -----

----- **A Senhora Presidente** transmitiu que havia um pedido de palavra da Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Drago, e pediu que se lhe entregasse um microfone, para que a Sr.<sup>a</sup> Deputada pudesse apresentar uma interpelação à Mesa, conforme solicitara. -----



----- **A Senhora Deputada Municipal Ana Drago (BE)**, no uso da palavra para fazer uma interpelação à Mesa, disse que o incidente que acabara de acontecer naquela Assembleia Municipal era lamentável. -----

----- Continuou, afirmando que estavam então na condição de discutir questões essenciais para a cidade de Lisboa, em que um dos principais intervenientes, os trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa, não podiam naquele momento assistir à discussão de propostas que seriam determinantes no futuro, no trabalho, nas carreiras e no vínculo profissional das pessoas que todos os dias faziam a cidade de Lisboa. -----

----- Lembrou que haviam ali sido feitas algumas comparações, acreditava que até um pouco provocatórias e abusivas, nas quais não ia entrar, com regimes anteriores. Não fora aquilo que acontecera ali naquela altura nas galerias, e a Sr.<sup>a</sup> Presidente, que tinha uma experiência longa da democracia portuguesa, e participara inclusivamente na Assembleia Constituinte, onde tantas vezes os trabalhos haviam sido interrompidos devido à agitação que havia, quer no âmbito do plenário, quer nas galerias, sabia bem que aqueles processos eram processos agitados. -----

----- Terminou, argumentando que acreditava que a decisão da Senhora Presidente de evacuar as galerias fora uma decisão que prejudicava a Assembleia Municipal de Lisboa, porque naquele momento estavam ali sozinhos, sem a participação e sem o auditório dos trabalhadores que acompanhavam aqueles trabalhos. Iam discutir e votar um conjunto de propostas determinantes para a cidade de Lisboa e acreditava que alguma ponderação e algum cuidado, com que lidavam com aquelas situações, teria sido melhor conselheiro naquela situação. Portanto, o BE lamentava profundamente que a Assembleia Municipal de Lisboa fizesse, então, aquela discussão, sitiada pelos trabalhadores, e sem a presença daqueles no Plenário. -----

----- **A Senhora Presidente**, referiu que havia registado a intervenção e, em seguida, perguntou ao Sr. Deputado Carlos da Silva Santos para que motivo pedia a palavra, dando-lhe a palavra de imediato para que apresentasse uma interpelação à Mesa. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Carlos da Silva Santos (PCP)**, no uso da palavra para fazer uma interpelação à Mesa, começou por perguntar tal como já tinha feito por telefone, se depois daquela suspensão, os trabalhadores que se comprometessem a comportar-se devidamente, podiam voltar a ser admitidos na sala.

----- **A Senhora Presidente**, respondeu que não via qualquer inconveniente em que as pessoas que quisessem assistir calmamente aos trabalhos o pudessem fazer, e como já dissera ali, uns estavam a prejudicar os outros, tendo-se visto envolvida naquela circunstância. Assumia a responsabilidade do que fizera, mas não via qualquer problema em que pudessem voltar a participar nos trabalhos, e daria indicações naquele sentido ao Sr. Comandante André Gomes, se houvesse ainda pessoas que quisessem entrar, desde que se comprometessem a estar com tranquilidade. Não tinham necessidade nenhuma de ter as galerias desertas, portanto, por parte da Mesa, não havia inconvenientes, e daria indicações naquele sentido ao Sr. Comandante. -----

----- Seguidamente, **a Senhora Presidente** informou que havia um outro pedido de palavra, e pediu que dessem um microfone ao Sr. Deputado Miguel Coelho para saber

qual o motivo do pedido de palavra, ao que o Sr. Deputado em causa respondeu que queria usar da palavra em defesa da honra. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra em defesa da honra, começou por dizer que estava no uso da sua palavra, que era um Deputado eleito como qualquer um dos que estavam ali, e que fora assobiado e interrompido. Aquela é que era o facto do que acontecera. Não acontecera outra coisa. Voltara a falar, e fora novamente assobiado e interrompido. -----

----- Prosseguiu, argumentando que não insultara ninguém, e ainda não tinha chegado ao ponto da sua intervenção em que se ia referir aos trabalhadores - o que acabara depois, e se calhar até o fizera com algum prejuízo porque não o tinham ouvido - e fora completamente interrompido, e assobiado, e vaiado, e não sabia se a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Drago achava aquilo normal, mas ele não achava aquilo normal. -----

----- Disse que não fazia comentários sobre a decisão da Mesa de interromper os trabalhos. Aquela componente não era dele, mas não podia aceitar que a Sr.<sup>a</sup> Deputada dissesse que ele tinha feito ali alguma provocação, porque não fizera nenhuma provocação. -----

----- Destacou que tinha sessenta e um anos, e andava na política havia muitos anos, e também antes do 25 de Abril, e antes do 25 de Abril quem não gostava de ouvir é que os assobiava e os interrompia, portanto, queria dizer que não esperava que depois de trinta anos de democracia, pudesse acontecer uma coisa daquelas ali, e que a Sr.<sup>a</sup> Deputada de algum modo fosse dar alguma cobertura benevolente àquilo que acontecera. -----

----- Afirmou que difícil era as pessoas serem sempre coerentes, e naquele aspeto gostava de lhe dizer que não lhe devia nada, mas também não podia aceitar que ele tivesse feito uma provocação, porque ele estava a usar um direito democrático, e o que era normal em democracia era poderem divergir e ouvirem com respeito e também com estofo, se fosse o caso, as divergências que pudessem existir entre todos, porque ainda bem que existiam. Não fora ele o provocador, ele fora interrompido e estava numa assembleia democrática, não estava numa assembleia popular. -----

----- **A Senhora Presidente** transmitiu que havia um pedido de palavra da Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Drago e perguntou à Sr.<sup>a</sup> Deputada qual o motivo do pedido de palavra, esclarecendo, em seguida, que a Senhora Deputada não tinha o direito de resposta. Se se considerasse ofendida pelo que o Sr. Deputado dissera, devia invocar a figura regimental de Defesa da Honra. -----

----- A Senhora Deputada devia desculpar mas tinham que conhecer o Regimento, e ter a palavra conforme o Regimento. A Senhora Deputada fizera uma interpelação à Mesa, naquela interpelação à Mesa fizera referências ao Sr. Deputado Miguel Coelho, o Sr. Deputado Miguel Coelho quisera responder usando a figura de Defesa da Honra, podia-lhe dar a mesma figura, mas era bom que estudassem o Regimento para saberem para que queriam usar a palavra. Pedia desculpa, mas “dar explicações” não existia como figura regimental, portanto, dava-lhe a palavra de qualquer maneira e a Sr.<sup>a</sup> Deputada usá-la-ia, mas pedia para estudarem o Regimento para se poder organizar melhor os trabalhos. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Ana Drago (BE)**, no uso da palavra em defesa da honra, começou por dizer que certamente teriam então que fazer aquele Regimento. Era para dar explicações ao Sr. Deputado Miguel Coelho. -----

----- Continuou, explicando que queria dizer-lhe, muito rapidamente, que certamente teriam entendimentos diferentes sobre o que era uma ofensa. Virar-se para um conjunto de pessoas que estava a assobiar e fazer comparações daquele comportamento com o regime fascista, em seu entender, era de facto fazer uma provocação. O regime fascista era algo que ela considerava deplorável e fazer aquela comparação era fazer obviamente uma provocação. -----

----- Queria também dizer-lhe alguma coisa sobre a sua longa carreira política. Havia a história e havia factos. Desde que havia política, havia assobios, e o Sr. Deputado bem sabia que nos momentos mais difíceis eles surgiam. -----

----- Afirmou que o Sr. Deputado Miguel Coelho, enquanto membro daquela Assembleia Municipal, tinha todo o direito a fazer a sua intervenção, mas devia também ter a capacidade e o encaixe democrático de perceber a situação em que estavam os trabalhadores, as suas reivindicações, e perceber algo que naquela tarde iriam discutir longamente; Era que as garantias supostamente dadas pela Câmara Municipal de Lisboa aos trabalhadores não eram suficientes e, portanto, havia um conjunto de pessoas que tinham medo e receio sobre os seus postos de trabalho, sobre o seu trabalho e sobre a sua identidade profissional, que iam ali acompanhar aquele processo e, naquele sentido, o Sr. Deputado devia ter tido o encaixe democrático de ter ouvido aquele assobio, e estendido com toda a coerência e toda a serenidade aquilo que ali fora dizer, com todo o direito. -----

----- **A Senhora Presidente**, seguidamente, comunicou que a Sr.<sup>a</sup> Deputada abusara de uma figura regimental, e que ela mesma abusara da sua própria tolerância, mas que também tinha a dizer-lhe que o reparo que a Sr.<sup>a</sup> Deputada lhe fizera sobre a forma de chamada de atenção à Mesa, ou interpeleção à Mesa, só podia ter acontecido por a Sr.<sup>a</sup> Deputada ter chegado um bocadinho tarde à Sessão. Porque a Sr.<sup>a</sup> Deputada não assistira ao tempo todo em que haviam estado ali na Mesa a pedir às pessoas, lá em cima, para não se pronunciarem, e em que haviam avisado “n” vezes as pessoas que deveriam comportar-se. -----

----- Explicou que algumas delas haviam-no conseguido e outras ter-se-iam excitado porque, naturalmente, as pessoas estavam cansadas, estavam enervadas, e embora tivesse a maior compreensão para aquilo, os Senhores Deputados também tinham que compreender que ela tinha responsabilidades ali na Mesa. A Senhora Deputada discordara do que ela fizera, era o problema dela, mas assumia aquilo que fizera. -----

----- Referiu ainda que havia só mais uma coisa que tinha a dizer-lhe. Não estavam sitiados por ninguém, aquilo era uma Assembleia democrática, e mesmo que não estivesse ninguém ali em cima, ela estava a ser transmitida publicamente, *online*, e estava muita gente a ver. A Sr.<sup>a</sup> Deputada devia ter aquilo em consideração. Aquele era um ato público. Só tinham tido que evacuar porque havia burburinho. Não havendo burburinho não havia problema nenhum. Como via, já estavam novamente pessoas na assistência. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal José Casimiro (BE)**, no uso da palavra, referiu que julgava que aquela era uma situação evitável de ter acontecido, porque na Assembleia Municipal anterior também tinham havido alguns casos em que as pessoas se haviam manifestado e sempre se conseguira fazer uma boa gestão, de forma a que as pessoas se pronunciassem, mas ao mesmo tempo pudessem continuar os trabalhos, e os trabalhadores pudessem assistir quando as coisas lhes diziam respeito. Como estavam a ver, havia um conjunto de pessoas que já estavam ali, e as coisas podiam ter decorrido na maior normalidade, naquela altura. -----

----- Prosseguiu, dizendo que achava que teria sido evitável toda aquela situação de terem suspenso os trabalhos porque, como dizia, era preciso saber fazer uma gestão, e a Senhora Presidente estava a fazê-la, era só uma questão de continuar, simplesmente, na sua opinião. Não ia falar de outras situações. -----

----- Continuou, referindo que estavam em discussão as Propostas n.º 915/2013 e n.º 4/2014, que apreciavam as propostas respeitantes à Reforma Administrativa da cidade de Lisboa. Ao analisarem as presentes propostas sobre a reorganização administrativa da Cidade, teriam sempre que ter presente a Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, -----

----- Disse que era um debate de longo fôlego em Lisboa, que começava sobre o novo modelo de governação da Cidade, com a reforma da estrutura orgânica e do funcionamento da Câmara Municipal de Lisboa, a seu ver ainda incompleta, pois, se bem se recordava, a descentralização territorial dos serviços camarários antecipava a transferência de competências, algumas delas então em discussão. -----

----- Naquela altura previa-se uma poupança anual de quinhentos mil euros e a concessão de rede de saneamento em baixa da EPAL, e a atribuição da gestão dos refeitórios, creches, jardins-de-infância, aos serviços sociais, bem como a externalização de serviços que tinham acabado, felizmente, por não se concretizar. ---

----- Julgava que a reforma da estrutura orgânica de Lisboa estava por concluir e a proximidade com os cidadãos, na simplificação de procedimentos e processos, com a criação de unidades de coordenação territorial, o SIMPLEX de procedimentos e a transparência na Câmara acabara, afinal, por não sair do papel. -----

----- Afirmou que a reforma da estrutura orgânica da CML e a reforma administrativa de Lisboa completavam-se e deveriam completar-se, mas permaneciam inacabadas. Teriam que balancear se eram favoráveis aos cidadãos de Lisboa, dos serviços públicos que prestavam e aos trabalhadores, que eram o elo fundamental na prestação de serviço público, com todos os seus direitos assegurados e garantidos. E ali, o BE tinha as suas dúvidas. -----

----- Lembrou que era do conhecimento de todos que o BE se tinha oposto à reforma aprovada, nomeadamente, pela falta de democraticidade do processo de discussão e decisão, e pelo facto da nova divisão administrativa contemplar, unicamente, os interesses do PS e do PSD. O BE sempre se posicionara pelo desempenho eficiente e garantia de qualidade dos cidadãos no desempenho de novas funções, de transferir para as freguesias os meios e competências com que a Câmara contava para o desempenho das funções que haviam sido, então, atribuídas às novas freguesias. -----

----- Declarou que o desafio que estava pela frente era da manutenção da gestão de proximidade, que devia caracterizar a gestão autárquica ao nível da Freguesia. A Freguesia devia assegurar no essencial a democracia de proximidade. Ora com a nova reforma administrativa da Cidade, o número de habitantes das Freguesias de Lisboa era superior à da grande maioria dos concelhos do país. Era indispensável a tomada de medidas que garantissem, na medida do possível, no modelo aprovado, a proximidade entre eleitos e eleitores. Para aquilo parecia-lhes indispensável que os edifícios e instalações das Freguesias extintas continuassem em funcionamento ao serviço das populações. Por outro lado, o trabalho dos membros dos futuros executivos das Freguesias deviam contemplar a distribuição de trabalho que permitisse a cada uma das antigas Freguesias que fosse contemplado um membro do executivo das Juntas. --

----- Referiu que a reforma administrativa de Lisboa configurava a transferência de competências entre o Município e as Freguesias. Aquela estruturação implicava a deslocalização de trabalhadores do Município, diversas áreas de serviços centrais, para as novas Freguesias. A transferência de meios humanos da Câmara Municipal de Lisboa tinha de garantir a manutenção dos postos de trabalho e dos direitos laborais dos trabalhadores, após processo negocial com os sindicatos representativos dos trabalhadores, nomeadamente, que o vínculo dos trabalhadores ao Município se mantivesse inalterado, se aquela fosse a sua vontade, independentemente da deslocalização, e sempre com a possibilidade de regresso ao serviço de origem, mas aquela era uma discussão da proposta seguinte, que lhe parecia ser uma proposta impositiva em relação aos trabalhadores, o que não era nada bom. -----

----- Disse que no quadro daquela reforma administrativa da Cidade, devia merecer particular atenção a orgânica dos serviços municipais, a articulação da reforma administrativa com a organização dos serviços municipais, de forma a contribuir para aproximar Lisboa e as suas Freguesias dos munícipes e dos fregueses. -----

----- Defendeu que a reorganização estrutural e de funcionamento dos serviços municipais, que supostamente era resultado da nova orgânica da Câmara Municipal, aprovada em dois mil e onze, ficara muito aquém das expectativas, aliás, afastara-se muito da própria proposta encomendada pelo Presidente António Costa a um conjunto de universitários, na origem da proposta da Carta Estratégica de Lisboa, de dois mil e dez/ dois mil e vinte e quatro que, por sua vez, daria lugar à aprovação da Proposta n.º 1196/2009, síntese da Carta Estratégica de Lisboa, de dois mil e dez/ dois mil e vinte e quatro, cujo principal objetivo era, precisamente, reformular orgânica e administrativamente a cidade de Lisboa. -----

----- Argumentou que aquela reforma deveria suprir as lacunas de um modelo vertical e estanque de funcionamento e permitir uma maior gestão de proximidade com os cidadãos, mas revelara-se um fracasso, porque na realidade os lisboetas não haviam sentido nenhuma diferença em relação à Câmara Municipal, tendo-se mantido rigorosamente quase todos os anteriores procedimentos de administração e gestão. ---

----- Propunham que a Câmara procedesse a uma avaliação séria do desempenho da nova estrutura orgânica e, em consequência, procedesse às devidas correções. As Unidades de Intervenção Territorial deviam ser aproveitadas para implementar uma

política de desconcentração que aproximasse os serviços dos cidadãos. Deveriam ser deslocalizados técnicos de todas as áreas a trabalhar atualmente na Câmara, que pudessem depender daquela estrutura. -----

----- Deveriam também funcionar dentro daquela estrutura, mas dependendo da Câmara, técnicos da área de Planeamento, que recolhessem a informação necessária e desenvolvessem algum trabalho de ligação com técnicos e autarcas da Freguesia. O conjunto de técnicos que constituiria o gabinete de apoio técnico seria responsável pela descentralização dos serviços, pela articulação horizontal com os restantes e pela articulação com a Câmara, chefiado por um técnico. Os custos com o pessoal seriam suportados pela Câmara, sendo os restantes custos suportados pelas Freguesias, e os gabinetes locais de reabilitação urbana funcionariam no quadro daqueles gabinetes de apoio técnico ou em estreita ligação com eles. -----

----- Destacou que, para além de todas as orgânicas estratégicas e políticas centrais, caberia aos serviços centrais de gestão e de grandes equipamentos da rede viária principal o licenciamento de grandes empreendimentos e todos os serviços que ganhassem em economia de escala, por estarem centralizados. -----

----- Acrescentou que os serviços centrais seriam também responsáveis pelos apoios de gabinetes de apoio técnico em matérias como o levantamento topográfico, a realização de pequenas obras em espaço público, informatização de gestão urbanística descentralizada e os serviços de saneamento e instalação de sinalização viária. -----

----- Terminou, assinalando que ali estavam algumas propostas de trabalho se se queria uma reforma completa, uma reforma orgânica e administrativa para a cidade de Lisboa, a favor das pessoas e para as pessoas. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Costa Santos (PAN)**, no uso da palavra, disse que o PAN chegara àquele debate não tendo participado no mandato anterior, naquela reestruturação, no entanto, aquilo que encontravam eram propostas que lhes pareciam bem construídas, que lhes pareciam ter sido feitas com toda a legitimidade democrática pela anterior gestão e pela atual, mas, no entanto, encontravam uma oposição séria de grande parte dos trabalhadores, e aquilo que acreditava era que tinha que ser feito um esforço adicional para que os trabalhadores se sentissem à vontade com aquela reforma. Achava que já fora feito um grande caminho de aproximação, mas não fora feito o caminho total que, na opinião do PAN, deveria ter sido feito. -----

----- Afirmou que para o PAN era perfeitamente compreensível, que por questões da escala relativa entre uma Junta de Freguesia e uma Câmara Municipal, sobretudo, com a dimensão da de Lisboa, existisse no espírito dos trabalhadores uma sensação de maior segurança para si próprios e para as suas famílias no vínculo à Câmara, do que no vínculo à Junta. Considerando ainda a turbulência inicial que iria ser gerada no processo de transferência de competências. -----

----- Explicou que a questão limite que era colocada pelos trabalhadores referia ainda, sem que aquilo fosse uma prova de desconfiança no executivo ou no seu presidente, que o acordo tripartido não possuía força de lei, se viessem posteriormente a ser invocadas leis da República, à sombra das quais o acordo pudesse ser quebrado, fosse

por uma Junta ou pela própria Câmara, quando aquela tivesse outros responsáveis. Aquele ponto constituía, por parte dos conselheiros jurídicos dos sindicatos, um travão inultrapassável à questão do vínculo. Era também um facto que o actual executivo tinha toda a legitimidade, diriam mais, tinha a sua legitimidade reforçada nas últimas eleições, para conduzir uma reestruturação da Cidade, tal como estava a ser proposta, tendo já feito quase todos os esforços para ir ao encontro das dúvidas e receios dos trabalhadores, tendo demonstrado prova de disponibilidade para a conciliação de posições. -----

----- Afiançou que por aquelas razões, o PAN fazia uma Recomendação. Uma proposta no sentido de que não passassem o próximo ano a debater a mesma coisa que estava a ser debatida, não tanto, embora também estivessem a ser debatidos, as questões de pormenor da transferência de competências, mas mais aquelas questões do vínculo, que acreditava que deviam sair da frente dos trabalhos que iam acontecer, sob pena séria de que os trabalhos de transferência viessem a ser gravemente prejudicados. -----

----- Acrescentou que por aquelas razões, o Grupo Municipal do PAN vinha por meio daquela proposta instar as partes, Câmara Municipal de Lisboa e os sindicatos que se mantinham em luta, a reconhecerem os pressupostos atrás referidos e a tomarem as seguintes medidas ou outras que lhes equivalessem. -----

----- Concluiu, afirmando que a Câmara Municipal de Lisboa deveria contactar os grupos parlamentares da Assembleia da República, no sentido de promoverem as alterações legislativas necessárias e suficientes para que o acordo tripartido não pudesse ser derrubado pela lei global, naquilo que se referia aos receios demonstrados pelos gabinetes jurídicos dos sindicatos. Em segundo lugar, que os sindicatos em luta, uma vez cumprido o desiderato anterior, se comprometessem a assinar o mesmo acordo. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Telmo Correia (CDS)**, no uso da palavra, referiu que queria ali, em nome do CDS e numa primeira intervenção, deixar uma nota em relação à sua posição e àquilo que lhes pareciam ser as questões que estavam em cima da mesa. -----

----- Continuou, assinalando que a primeira questão, obviamente, era a questão da reforma em si mesma, portanto, a reorganização das Freguesias e a reforma administrativa da cidade de Lisboa. Em relação à reforma administrativa, queria dizer que o CDS não era contra a reforma, nem contra a vontade de reforma, nem contra a intenção da reforma, sem sequer contra a utilidade daquela mesma reforma. Por ali não havia grande dúvida, no pressuposto que aquela reforma tornaria as Freguesias mais eficazes e reforçaria as competências daquelas mesmas Freguesias, de resto, o CDS no parlamento havia defendido até que a reforma fosse mais longe, achava até que aquela reforma teria ficado a meio caminho. Para o CDS a reforma poderia ter ido mais fundo, e terem atualmente verdadeiras pequenas Câmaras, por assim dizer, na cidade de Lisboa. De resto, haviam defendido a fusão, não só de Freguesias, como até de Municípios, só ainda não tinham chegado lá, mas continuariam a defender aquela mesma ideia. -----

----- Explicou que, no entanto, havia ali uma coisa que era importante de se perceber. No momento em que o Sr. Deputado Miguel Coelho estava a fazer a sua intervenção e em que haviam ocorrido os acontecimentos que tinham ocorrido, ele próprio estava a ouvir com atenção o Sr. Deputado, como era seu hábito, e estava a pensar que o Sr. Deputado estava a falar de um problema que não se punha, porque o Sr. Deputado tinha ido ali fazer a defesa da reforma e o elogio da reforma, mas não era aquilo que tinham ido ali discutir naquele dia. -----

----- A reforma estava aprovada. Era indiscutível. O que estavam a discutir naquele dia, ali naquela Assembleia Municipal, era a implementação daquela mesma reforma, porque não era a reforma que estava em causa, nem o seu mérito. Aquela já fora aprovada, tivera uma maioria larguíssima dos dois maiores partidos portugueses, o PS e o PSD. Haviam votado ambos a favor daquela mesma reforma, com a abstenção do CDS. Não era aquilo que estavam a discutir. O que estavam a discutir era a implementação, a forma como aquela reforma podia ou não ser levada avante. -----

----- Disse que era evidente que havia ali questões que pensava que era importante que fossem esclarecidas até ao final daquele debate, e era muito útil que a Câmara, ou o Sr. Presidente ou o Sr. Vice-presidente ali pudessem esclarecer aquela matéria, se assim o entendessem. -----

----- Em primeiro lugar, a reforma tinha sido sempre apresentada como uma reforma de neutralidade financeira e do ponto de vista da despesa. Era muito importante que se compreendesse se assim era ou não, e que garantias se podia ter daquela mesma neutralidade, portanto, como era que estava assegurada e como era que ela se podia concretizar. -----

----- Acrescentou que por outro lado, era importante que aquela reforma fosse uma reforma participada, em que todos estivessem envolvidos, sob pena de ser uma reforma pouco razoável para as Freguesias e pouco aceitável para os trabalhadores que seriam abrangidos por aquela mesma reforma. -----

----- Repetindo, o CDS era a favor da reforma, e existia para além daquela questão da reforma em si, e para além da questão da neutralidade, uma terceira questão, que ali fora levantada várias vezes, que era a questão dos trabalhadores. E ali também pensava que era importante ser mais claro. Era importante ser claro e ser inequívoco no número de trabalhadores abrangidos, no respeito absoluto pelas suas garantias - não lhe passaria sequer pela cabeça que outra coisa defendesse o PS - das garantias dos trabalhadores e, designadamente, das suas garantias institucionais, de qual o horário aplicável, se estariam perante a regra das trinta e cinco horas, se se manteriam as trinta e cinco horas, qual seria o regime aplicável aos trabalhadores, aplicável a todos, aos sindicalizados, quais os acordos possíveis, havia-se esgotado ou não - e era muito importante que a Câmara dissesse aquilo - a possibilidade de diálogo com os vários sindicatos envolvidos e com todos os trabalhadores, ou seria possível ir mais longe ainda naquele diálogo, eram esclarecimentos que pensava que competia em primeira instância à Câmara de dizer, apresentar e esclarecer. -----

----- Referiu então que a penúltima questão era a questão das Juntas de Freguesia. Era evidente que aquela reforma podia ser importante e interessante para as Juntas de



Freguesia, mas não podia ser nunca, não era desejável que o fosse, era um presente envenenado para aquelas mesmas Juntas de Freguesia. -----

----- Para que não fosse um presente envenenado para aquelas Juntas de Freguesia, atendendo até aos alertas que já tinham ouvido de algumas Juntas de Freguesia. Estava a pensar naquilo que chegara à Quinta Comissão vindo de Alvalade, no documento que chegara à Quinta Comissão também vindo de Santa Maria Maior, nos alertas que já tinham ouvido de várias Juntas de Freguesia de apelo à razoabilidade e ao bom senso. Estava a pensar no Beato também, e estava a falar de Juntas de Freguesia essencialmente presididas pelo partido da maioria e não pelos partidos da oposição, para que não houvesse dúvidas sobre aquelas reservas. -----

----- Declarou que era evidente que as Juntas de Freguesia tinham que ter uma garantia fundamental, e aquela garantia era que se iam ter as transferências, se iam receber as competências, tinham que ter os meios para assegurar aquelas mesmas competências. Porque se não tivessem aqueles meios, obviamente que as Juntas estariam numa situação muito complicada e absolutamente inaceitável. Portanto achava que aquele esclarecimento era fundamental. -----

----- Lembrou que o CDS defendera em Câmara Municipal, através do seu vereador, João Gonçalves Pereira, e voltavam a defender ali uma ideia que lhes parecia fundamental, aquela reforma para ser uma reforma bem-sucedida envolvesse tanto quanto possível numa lógica de consenso, numa lógica de diálogo, as Juntas de Freguesia e os trabalhadores e os seus representantes que eram os sindicatos. Aquela era a chave para que aquela reforma fosse uma reforma eficaz e bem-sucedida. -----

----- Para que assim fosse, defendiam que ela fosse tanto quanto possível uma reforma faseada, portanto, que numa primeira fase, nos primeiros seis meses, todos os equipamentos estruturais, estava a pensar na rede de bibliotecas, nas escolas, nas creches, não ocorresse aquela transferência sem se fazer aquela avaliação durante aquele período de seis meses, que só depois, a seguir se avançasse para a fase seguinte. Achava que aquele faseamento, aquela reforma feita com prudência, com cautela, seria a melhor forma de assegurar que aquela reforma fosse bem-sucedida. ---

----- Finalizou, comentando que era, obviamente, o que o CDS desejava, era o que propunham, voltavam a propor ali, e esperavam que assim fosse, no interesse da cidade de Lisboa, no interesse dos trabalhadores, no interesse da eficácia das Juntas de Freguesia e no interesse dos munícipes da Cidade. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que debatiam ali naquele dia a Proposta n.º 4/2014 que, na sequência das diversas audições realizadas no seio das Comissões daquela Assembleia, introduzira ligeiras alterações às anteriores Propostas n.º 915/2013 E N.º 916/2013. -----

----- Referiu que aquelas propostas tinham em vista traçar um elenco de missões de interesse geral e comum, os espaços, vias e equipamentos de natureza estruturante para a Cidade, e ainda definir os critérios de transição dos recursos humanos, do mapa de pessoal do Município para os mapas de pessoal das Freguesias. -----

----- Lembrou que, quanto àqueles espaços, vias e equipamentos, não ficara ainda claro, nem sequer para os próprios presidentes de Junta qual a fronteira da divisão de

responsabilidades, de capacidade de intervenção e de assunção das despesas inerentes em algumas das missões gerais e daquelas a descentralizar, basicamente por existir um número considerável de excepções à regra comum, tanto a nível da intervenção no espaço público, como nas áreas verdes, nas escolas, na higiene e limpeza urbanas, na sinalização, nas licenças, etc. -----

----- Por um lado, devido a ser mais do que óbvio que não eram comparáveis os meios e recursos da Câmara com os que cada junta de freguesia ia dispor para coordenar com eficácia as competências que lhes seriam transferidas, quando apenas dispunham de apenas um eleito a tempo inteiro. Em contrapartida a Câmara dispunha actualmente, para controlar aquelas mesmas tarefas, vários departamentos e divisões municipais. A diferença poderia vir a ser a expectável degradação dos serviços públicos, que se desejaria fossem de qualidade para os munícipes pagantes de taxas municipais. -----

----- Por outro lado, tendo em consideração que a transferência de competências para cada junta potenciaria uma pulverização de atos de gestão, desintegrados e com diferentes contratos para equipamentos similares, tal faria inevitavelmente subir os custos para os munícipes. -----

----- Argumentou que perante as várias excepções à regra, perante a descentralização dos espaços, vias e equipamentos, condicionadas pela ainda previsível interferência da Câmara sobre os casos dúbios das missões a transferir, os presidentes de Junta teriam muito com que se preocupar, pois não possuíam nem equipas, nem condições técnicas para procederem à gestão e manutenção de equipamentos com tal complexidade. -----

----- Inserida naquele perfil de indefinições encontrava-se uma parte dos equipamentos culturais, como a atual rede BLX de bibliotecas municipais, e, salientou, que algumas delas, uma por cada unidade operativa de planeamento e gestão, haviam sido consideradas como "bibliotecas âncora", e que as restantes poderiam transitar para as Freguesias. A proposta indicava que todas as bibliotecas, incluindo as não estruturantes, integrariam a rede de BLX a fim de serem geridas no âmbito do programa estratégico "Biblioteca XXI", quer para efeitos de gestão do acervo bibliográfico, como para o tratamento técnico documental e empréstimo entre bibliotecas, mas alguns presidentes de junta já haviam começado a perceber que iam ficar no seu regaço com alguns edifícios pouco atrativos. -----

----- Lembrou que, com efeito, já em dois mil e doze, um estudo encomendado pela Vereação concluíra haver uma cobertura territorial muito insuficiente e edifícios desadequados à missão das bibliotecas. Detetara inclusivamente, que apenas as bibliotecas das Galveias, de Belém, e a então recentemente encerrada Hemeroteca, cumpriam os mínimos e que as restantes não tinham em consideração os padrões de exigência em vigor, por possuírem, e citou, "áreas exíguas e subdimensionadas, com espaços muito compartimentados". -----

----- Afirmou que era sobejamente reconhecido que uma biblioteca devidamente inserida no seu bairro, contribuía para reforçar as redes sociais e diminuir as situações de isolamento social, mas devido às deficientes condições em que algumas se

encontravam, as Juntas que as recebessem teriam de alocar investimentos consideráveis. -----

----- Por aqueles motivos, o Partido Ecologista “Os Verdes” questionou como poderia uma Freguesia dar resposta à melhoria das qualidades das instalações, onde iria buscar as verbas, se uma biblioteca, não âncora, que desejasse fazer obras ou adquirir equipamentos poderia ou não vir a concorrer a financiamentos autónomos, se poderia, por exemplo, candidatar-se ao programa de apoio às bibliotecas municipais ou se teria de o fazer na dependência da Câmara Municipal. Se poderia definir uma política e um programa próprio de gestão para a sua biblioteca, Se poderia adquirir espólios bibliográficos que considerasse relevantes ou se teria de pedir um parecer prévio, técnico, à Câmara. Se poderia adotar, adaptar metodologias independentes para produtos e serviços documentais que pretendesse disponibilizar ao seu universo de utilizadores. Se poderia estabelecer horários de abertura ao público reduzidos ou desadequados às necessidades dos leitores. -----

----- Referiu uma outra questão, que ficara sem resposta da Vereação; Se poderia uma Freguesia aprovar uma tabela de taxas distintas ou mesmo criar um mapa de pessoal sem técnicos especializados. Uma situação que consideravam gravíssima fora a própria Direção Municipal ter respondido numa das Comissões daquela Assembleia, quando questionada sobre a coordenação técnica das unidades de informação a transferir para as Freguesias, poder ser dispensável a direcção técnica dos profissionais BAD, de biblioteca, arquivo e documentação. -----

----- Inquiriu como era possível uma biblioteca não ser gerida por um profissional da área. Perguntava se a Câmara pedira algum parecer técnico prévio à BAD, à DGLAB – Direção Geral do Livro, do Arquivo e das Bibliotecas, ou mesmo à própria Biblioteca Nacional, e aqueles organismos haviam anuído naquele sentido. Duvidavam profundamente que tal tivesse acontecido. -----

----- Questionou se cada biblioteca não passaria assim a organizar, de forma desenquadrada, debates ou exposições e outras actividades culturais e lúdicas e se não seria que, assim sendo, caminhar-se-ia para uma fácil desintegração da rede de BLX, com a separação entre bibliotecas estruturantes e não estruturantes, e inviabilizar-se-ia o seu funcionamento em rede, deixando de haver uma política comum. -----

----- Indagou ainda se não seria que havia nos últimos anos um desinvestimento progressivo dos serviços de leitura presencial prestados à população, com a redução do número das carrinhas de bibliotecas móveis do Município, e do seu percurso de circulação por entre os bairros carenciados da Cidade. -----

----- Mencionou ainda que uma outra questão de maior relevo se prendia com o vínculo dos trabalhadores do Município a transferir para os mapas de pessoal das Freguesias. Ora de acordo com a Lei n.º 56/2012, a atribuição das novas competências às Juntas de Freguesia era acompanhada do património, dos recursos financeiros e dos meios humanos adequados ao desempenho das funções a transferir, portanto, de equipamentos, de objetos materiais e de pessoas. -----

----- Sublinhou então que, sinceramente, esperavam que o Sr. Presidente reconhecesse que havia, ainda, uma diferença abissal de tratamento entre coisas e seres humanos. --

----- Referiu que a atribuição legal das novas competências às Juntas, era acompanhada de uma transição que não se traduzia, dizia a proposta, por qualquer alteração ou vínculo de emprego público dos trabalhadores. A proposta também indicava como o universo dos trabalhadores a transitar se encontrava dimensionado e os seus perfis. Dizia-se que teriam sido consultados os presidentes de junta, mas alguns deles ainda no mês anterior se queixavam de não terem ainda sido ouvidos pela Câmara. Perguntava se teria já sido preparado o normal processo de consulta aos trabalhadores para determinar quais estariam voluntariamente interessados naquela transferência, e se sim, quantos haviam concordado, e para que freguesias, e para que funções. Não existia qualquer anexo na proposta que o explicitasse. -----

----- Disse que a Proposta também dizia que haviam sido auscultados os sindicatos representativos dos trabalhadores do município de Lisboa, mas para variar, também não trazia em anexo os seus pareceres sobre o processo em curso. E eram também os sindicatos que se queixavam de não ter havido qualquer diálogo entre junho e o final do ano anterior. Em suma, o que estava em causa para os trabalhadores era a garantia do seu vínculo à Administração. De facto, ninguém podia ser obrigado a mudar de empregador ou a ver, unilateralmente alterado, o tipo de contrato em serviço público que assinara quando entrara em funções no Município. -----

----- Argumentou que para que a mudança preconizada na proposta da Câmara acontecesse era a própria lei que lhe definia os termos a aplicar. Era a Lei n.º 12-A/2008 que definia como podia ocorrer a transição entre mapas de pessoal por meio da denominada figura da mobilidade interna, figura que não podia ser desconhecida do Sr. Presidente, já que na anterior sexta-feira fora publicada em Diário da República uma autorização da Sr.ª Vereadora de Recursos Humanos para a consolidação definitiva na mobilidade interna de um funcionário da Câmara para outra instituição.

----- Mais, esclarecia a referida lei, no seu artigo 60º que, e citou; “A mobilidade interna reveste as modalidades de mobilidade, na categoria de mobilidade inter-carreiras ou categorias. Esta mobilidade na categoria opera-se com o exercício de funções inerentes à categoria de que o trabalhador é titular, na mesma atividade ou em atividade diferente, para que detenha habilitação adequada. Por outro lado, a mobilidade inter-carreiras ou categorias depende da titularidade de habilitação adequada do trabalhador e não pode modificar substancialmente a sua posição.” -----

----- Perguntava como devia então ser garantida a mobilidade interna. Clarificava o artigo 61º da mesma Lei, que, e continuava a citar; “Em regra, a mobilidade interna depende do acordo do trabalhador e dos órgãos ou serviços de origem e de destino”. Logo, no caso presente, a Câmara não podia impor a transição de um trabalhador sem a sua auscultação prévia. Perguntavam se cumprira o executivo os princípios exarados na norma legislativa em causa. -----

----- Afirmou que uma questão chave para o entendimento daquele processo de transição, que a Câmara quase unilateralmente, pretendia levar a cabo, era a duração da mobilidade interna. Com efeito, de acordo com o artigo 63º, a mobilidade interna tinha a duração máxima de um ano, sendo excecionadas as relações jurídicas por tempo indeterminado. Passado aquele período era necessário proceder-se ou não à

denominada consolidação da mobilidade na categoria podendo, quer o empregador, quer o próprio trabalhador, estarem interessados naquela consolidação e ser necessário o regresso ao lugar de origem, no caso presente, voltar a ser integrado no mapa de pessoal e no posto de trabalho da Câmara Municipal, donde a segurança no trabalho que os trabalhadores reivindicavam era a necessidade de os lugares de origem lhes estarem reservados ou mesmo de pretenderem tão só continuar a manter o vínculo ao empregador Câmara, com quem afinal tinham assinado, e que mantivessem o seu atual contrato de trabalho. -----

----- Disse que o contrário não passava afinal de uma clara obstinação do Sr. Presidente da Câmara que, face aos pressupostos concretos que ainda estavam plasmados na actual proposta da câmara, não clarificava nem viabilizava o futuro dos trabalhadores e muito menos a manutenção do seu vínculo à câmara. -----

----- Comentou que não era assim de admirar, que os trabalhadores da Higiene Urbana tivessem estado em greve no final do anterior mês de dezembro. Os Cantoneiros, que eram aqueles que se deitavam quando muitos lisboetas acordavam e começavam a abrir os estores pela manhã. Eram aqueles que faziam turnos nocturnos, seis dias por semana, para puxar contentor de lixo, prender o contentor ao carro de lixo, libertar o contentor, verificar se estava vazio, devolvê-lo ao passeio. Manuseavam todas as noites milhares de contentores e toneladas de lixo. Um filão a que alguns investidores gostariam de deitar a mão. -----

----- Consideravam também os sindicatos, que a saída de mil e oitocentos trabalhadores dos mapas de pessoal da Autarquia para os mapas de pessoal das Juntas de Freguesia, desmantelaria os serviços municipais, levando à degradação da prestação do serviço público a que a população de Lisboa tinha direito. -----

----- Referiu que apesar das alterações introduzidas pela Proposta n.º 4/2014, o processo de transferência de competências para as Juntas de Freguesia que consubstanciava a transferência de recursos humanos e materiais, ainda não garantia, face aos pressupostos concretos que lhe estavam associados, o futuro dos trabalhadores e, muito menos, a manutenção do seu vínculo à Câmara Municipal. ----

----- Defendeu que se tratava de um processo feito à pressa e pouco transparente, que não apresentava critérios, nem fundamentação técnica e teórica, ou qualquer justificação a não ser, quiçá, criar condições para externalizar áreas de interesse público por meio de *out-sourcing*. -----

----- Em conclusão, os Verdes questionavam se aquilo que o Sr. Presidente da Câmara tinha em vista era de facto o eminente desmantelar dos Departamentos e das Divisões municipais, precisando assim de se ver livre primeiro dos funcionários, descartando-os, e para tal equiparando-os a coisas, portanto, a espaços, vias e equipamentos. -----

----- Questionava se aceitavam os Srs. Presidentes de Junta colaborar naquele desmembramento dos serviços municipais, e porque razão rejeitavam algumas Freguesias o modelo imposto pela Câmara para aquelas novas competências, e porque criticavam a falta de verbas e de informação. Talvez fosse porque todo aquele processo estava a ser acelerado e pecasse por falta de transparência. -----

----- Concluiu, afirmando que os dados estavam lançados. A responsabilidade política estava, então, na decisão dos eleitos daquela Assembleia, mas a defesa dos vínculos e dos postos de trabalho continuava nas mãos das organizações representativas dos trabalhadores. -----

----- **A Senhora Presidente**, seguidamente, chamou de novo a atenção às pessoas do público de que não podiam aplaudir. Podiam manifestar-se silenciosamente, mas não aplaudir. A manifestação silenciosa não incomodava os trabalhos. -----

----- Informou em seguida os Senhores Deputados que já havia sido feita a primeira ronda de todas as forças políticas que intervinham no debate, e que já tinham uma série de inscrições, e a partir daquele momento a Mesa daria a palavra por ordem de inscrição. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Fábio de Sousa (PCP)**, no uso da palavra, disse que as propostas que naquele dia se discutiam, acerca da transferência de competências e meios para as Juntas de Freguesia, vinham merecendo por parte do PCP uma grande preocupação. Mas não eram os únicos; os munícipes, os trabalhadores e muitos dos eleitos das Juntas de Freguesia estavam francamente preocupados com o futuro. -----

----- Continuou, referindo que a gestão daquele processo se revestia de imensas incertezas, e estava sempre presente a falta de diálogo e a incapacidade de negociação com os sindicatos. Os elos fundamentais daquele processo, os trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa e as Juntas de Freguesia, não estavam a ser respeitados. Os elos fundamentais daquele processo, os trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa, e as Juntas de Freguesia não estavam a ser respeitados. -----

----- Afirmou que bastava olharem para os pareceres das catorze Juntas de Freguesia que haviam apresentado à AML através das Comissões Permanentes, diversos pontos de vista, diversas questões, diversas críticas, que em grande medida não haviam sido consideradas nem analisadas e não constavam nas propostas que haviam sido submetidas para apreciação, discussão e natural votação por parte daquela Assembleia, e reafirmavam que uma parte significativa dos pareceres das Juntas de Freguesia revelavam o que andavam a dizer havia vários meses, havia vários anos. ---

----- Disse que as dúvidas persistiam e a desinformação imperava. Havia até Juntas de Freguesia que, no seu parecer, tinham sido obrigadas a responder, e passava a citar, “Após um breve debate interno, é nosso entendimento não estarmos perante dados e informação suficientes que nos permitam a elaboração de um Parecer rigoroso como esta questão exige.” -----

----- Em abono da verdade, faltava quase toda a informação financeira e de recursos humanos e, apesar dos vários pedidos de informação, nunca tinham sido apresentados os mapas que justificavam as verbas a transferir para cada uma das Juntas de Freguesia. Perguntava quais haviam sido os critérios, e porque razão havia Juntas de Freguesia a receber quase cinco milhões e outras pouco mais de um milhão, onde estavam os cálculos, e o que fora tido em conta naqueles cálculos, se todas as áreas a transferir estavam naqueles cálculos como, por exemplo, os custos com as bibliotecas e onde estavam aqueles estudos. -----

----- Mais, as alterações introduzidas pela Câmara Municipal não eram suficientes nem vinham dar resposta às questões colocadas pelos vários presidentes de junta. Apenas alguns exemplos. Havia Juntas de Freguesia que apenas passavam a dispor de um posto de limpeza, situação manifestamente insuficiente para dar cobertura a todo o território das extensas Freguesias. Não se podiam esquecer que naquele momento as Freguesias tinham crescido e nalguns casos aquele crescimento era bastante significativo. -----

----- Perguntava se estava prevista a construção de mais um posto de limpeza em Carnide. No caso da transição de meios e competências, embora pudesse ser feito por fases, não deviam tais fases ser sequenciadas aleatoriamente, uma vez que antes de se proceder à transição de um equipamento de maiores dimensões, com um conjunto mais alargado de trabalhadores alocados, era de fundamental importância que os técnicos de apoio à administração, juristas ou técnicos da área financeira, já estivessem instalados e a exercer funções para que o funcionamento da Junta de Freguesia não ficasse paralisado e incapaz de dar cumprimento a aspectos básicos da gestão corrente. -----

----- Referiu que também seria importante que fosse esclarecido qual o valor a atribuir a cada Junta de Freguesia para a formação dos trabalhadores, visto que aquele era um direito que a CML dizia garantir aos trabalhadores transferidos. -----

----- Perguntava também se os valores para os investimentos em equipamentos por parte das Juntas de Freguesia no que concernava, por exemplo, à área de higiene urbana. Seria relevante ali recordar-se que era a própria CML a informar no caso específico de Carnide que se teria que partilhar os recursos com a Junta de Freguesia de Benfca e São Domingos de Benfca, visto que a CML não dispunha dos equipamentos suficientes para transferir para todas as Juntas de Freguesia. -----

----- Declarou que havia Juntas de Freguesia, após a última reunião com a CML, que já tinham verificado que os recursos financeiros eram em grande parte insuficientes para fazer face às enormes despesas decorrentes daquela transferência. Acabara por se confirmar aquilo que já diziam havia algum tempo. -----

----- Em conclusão, importava salientar e voltar mais uma vez a chamar a atenção que havia uma falta de envolvimento dos trabalhadores do Município de Lisboa, que naquele dia ficara ali bem patente, entre outros intervenientes onde se incluíam naturalmente os sindicatos, na discussão séria e empenhada na reorganização administrativa da cidade de Lisboa, quando se verificava que se mantinha a proposta do acordo tripartido em detrimento da mobilidade interna defendida por dois dos três sindicatos envolvidos. -----

----- Assinalou que continuava a existir alguma falta de critérios objetivos na atribuição dos recursos financeiros às vinte e quatro Freguesias da cidade de Lisboa. Continuava a subsistir a proposta de desmantelamento da rede de bibliotecas municipais, bem como das piscinas, que tanto repudiavam. Continuam a não ser ouvidas e auscultadas as Assembleias de Freguesia e perguntava se não seria adequado e minimamente prudente aquela boa prática. -----

----- Terminou a intervenção declarando que era seu entender ainda não estarem reunidas as condições para uma adequada votação, sugerindo-se que a mesma fosse adiada, como forma de aumentar a reflexão de um processo tão complexo como aquele. Exigiam o respeito pelos trabalhadores do município de Lisboa e pelas Juntas de Freguesia em todo aquele processo, o qual já tivera demasiadas imprecisões com decisões unilaterais e que em nada ajudavam à correta discussão e reflexão. -----

----- **A Senhora Presidente**, lembrou então aos Senhores Deputados presentes, e que ainda não tinham podido votar, que a urna estava aberta no *foyer*, do lado direito dos Srs. Deputados, para se escolher o Representante para o Conselho Municipal de Inclusão para a Pessoa com Deficiência. Agradecia que aqueles que ainda não haviam votado o fizessem ainda antes das votações do Plenário. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PSD)**, no uso da palavra, referiu que, em primeiro lugar e por uma questão de honestidade intelectual e política, cabia-lhe ali fazer uma justa referência. -----

----- Prosseguiu, afirmando que ao longo da história era muito raro assistir-se a episódios, sem ser sob a ameaça de armas, onde um governante propunha abrir mão de competências, devia entender-se, poder e responsabilidades, para que outros à sua volta os pudessem assumir. Aquele era um ato de alguém que só se podia ver à luz de um estadista. -----

----- Comentou que alguém que punha os melhores interesses da população que servia em primeiro lugar, e em detrimento da demonstração do seu próprio músculo político. Participavam assim num momento histórico. Se era verdade que a concretização daquele projecto contara com a colaboração de outras forças políticas e de outros movimentos de cidadãos, como daquilo fora exemplo o envolvimento determinado do PSD, também não era menos verdade que a iniciativa fundamental para a sua concretização estivera na mente do Sr. Presidente António Costa. Assim, e para começarem, a Costa o que era de Costa. -----

----- Estava-se então à beira da concretização daquele momento histórico, onde todos tinham a responsabilidade de, em conjunto, terminar a construção do projecto da reforma administrativa para a cidade de Lisboa. Relembra que o sucesso daquele projecto poderia significar um novo paradigma no desenvolvimento local, que se consubstanciara na oportunidade para contribui de forma decisiva para fortalecer a sociedade portuguesa de baixo para cima. -----

----- Disse que as Juntas de Freguesia poderiam passar a ser atores decisivos no reforço da qualidade de vida, bem como novos parceiros para projectos de revitalização, desenvolvimento e enriquecimento das suas comunidades, e aquilo colocava-as num novo patamar de colaboração autárquico, à qual não podiam esquecer, obviamente, a existência política nelas sempre presente. Aliás, aquele facto, e não podia deixar de o reforçar, só salientava a visão de estado de quem se antedissem mesmo, decidira em função da oportunidade que representava para o país e não em função das dificuldades que poderiam representar para quaisquer aspirações políticas. -----

----- Afirmou que era, portanto, fundamental que se compreendesse que se estavam convictos de que aquele era o caminho correto, se estavam convictos que aquela era a



oportunidade de evolucionarem naquela geração, se estavam convictos de que aquela era a mais importante reforma do Estado a nível autárquico, então tudo deviam fazer para que se traduzisse num sucesso e não num fracasso. -----

----- Dirigiu-se então ao Sr. Presidente para dizer que, não poderia de forma consciente, não colaborar para o desenvolvimento de algo que, apesar de definir o Sr. Presidente, ia também definir o futuro da comunidade. Estava convencido que aquele fora o caminho mais acertado, e que tudo teriam de fazer para que dali a vinte anos aquele momento fosse recordado como um dos melhores momentos para a Cidade e como um percursor determinante do desenvolvimento nacional. Portanto tinha que lhe dizer que tinham que necessariamente fazer alguns ajustes. -----

----- Não podiam ser irrealistas e promover aquela enorme alteração assente em alguns dogmas que poderiam lançar as freguesias num período da maior dificuldade de gestão, afundando-as numa incapacidade operacional que atentava contra a essência daquela importante reforma. -----

----- Recordava que, em tempo útil, os trabalhadores daquela edilidade haviam alertado que a reforma proposta punha em risco a sua qualidade de vida e as suas vidas pessoais, familiares e mesmo profissionais. Era verdade, aquela reforma não podia ser feita sem aqueles que seriam determinantes para o seu sucesso no terreno. Os trabalhadores eram, sem dúvida, o terceiro vértice daquele triângulo de progresso.

----- Referiu que se não podiam fundir trabalhadores iguais em condições diferentes, cientes que aquilo atentaria contra a harmonia laboral nas Freguesias, também não podiam exteriorizar os elementos familiares daqueles que queriam transferir para concretizar aquela reforma. -----

----- Mas também tinham que ser justos e rigorosos na repartição dos fundos para o investimento na Cidade. Se queriam que as juntas fossem parceiros para o desenvolvimento tinham que permitir que tivessem condições necessárias e suficientes para assegurar a justa retribuição dos trabalhadores que teriam de gerir, para assegurar o funcionamento das infra-estruturas que se pretendia transferir, para assegurar o funcionamento dos equipamentos atualmente existentes e que se pretendia transferir, para assegurar a capacidade de investir em equipamentos que se reconhecem necessários e actualmente em falta para a correta intervenção territorial, e por fim, para assegurar a capacidade de investimento para as benfeitorias que contribuíssem para o desenvolvimento e para o aumento da qualidade de vida das populações. -----

----- Declarou que aquela reforma assentava num pilar fundamental; o reconhecimento que as Juntas de Freguesia podiam desenvolver em certas áreas o mesmo ou melhor nível de serviço à população. Porém, como qualquer bom gestor diria, não o podia fazer partindo de uma estrutura de custos fixos assentes fundamentalmente em vencimentos. -----

----- Aventou que certamente o Sr. Presidente, como visionário que fora e estava a ser, não compreendia o equitativo a transferir, no âmbito das novas competências das Juntas, um peso de manutenção salarial que representava oitenta por cento daquelas transferências, sobretudo, quando na CML o peso dos recursos humanos se situava em

cerca dos cinquenta por cento. Era por aquilo inevitável que tivessem que promover um reforço das transferências para a gestão própria das Juntas, valor que não representava fatia significativa no orçamento camarário, mas que era justa ao ponto de traduzir a seguinte premissa; que aquilo que estavam a tentar promover fosse, de facto, um novo paradigma na gestão e desenvolvimento autárquicos e não uma mera transferência de custos com recursos humanos da Câmara para as Juntas. -----

----- Porque se daquilo se tratasse, estava certo que em menos de dois anos poderia concretizar os compromissos que assumira com os trabalhadores. Receber de volta a totalidade de todos quantos tivessem saído, porque as Juntas ficariam incapazes de cumprir com o desígnio evolucionário que aquela reforma anunciava. -----

----- Mas também não era menos verdade que cabia às Juntas uma outra responsabilidade; compreender que aquele era um modelo de risco partilhado para ambições futuras e que as juntas também tinham de assumir uma parte daquele risco. Paraphrasing o Sr. Vereador Fernando Medina, não podiam as Juntas querer sol na eira e chuva no nabal. Queriam ser parceiros tanto nos louros como nos riscos. -----

----- Disse que era por tudo aquilo que tinham que acertar num novo facto; que aquela fantástica reforma não poderia estar concluída apenas naquele ano. Teriam durante aquele mandato procurar, para garantir o sucesso e a sustentabilidade daquela reforma aperfeiçoar o modelo e reforçar soluções. -----

----- Defendeu que era fundamental que se construísse uma plataforma racional para aquela questão, uma que incidisse sobre o retorno que as ferramentas financeiras constituíam tanto para a Câmara como para as Juntas, para que daquela forma se estivessem a criar verdadeiras parcerias e não a financiar dependências. Iam daquele ponto de partida construir critérios racionais e objectivos, contabilizáveis e contabilísticos para gerir a riqueza que a Cidade e as suas Freguesias criavam anualmente. -----

----- Fatores financeiros claros como, por exemplo, o retorno do IMI, aliás, já previsto na pequeníssima percentagem, quase como ensaio naquela nova reforma, ou mesmo o retorno de percentagens de IRS, colectado nas áreas da Freguesia, mas também aspectos de relevância social e estrutural e social, como o reforço do investimento em áreas da Cidade que se pretendia desenvolver, ou mesmo o reforço de investimento em zonas urbanas degradadas ou socialmente prejudicadas, ou mesmo, ainda, o reforço do investimento para outras condicionantes específicas, porque não podiam idealizar uma reforma que pretendia transferir competências e as verbas tidas para o efeito, mas que depois viessem a gerar desequilíbrios entre as juntas. -----

----- Asseverou que não podiam promover situações que criassem absurdos como, por exemplo, tratar funcionários das Juntas ou da Câmara de forma injusta, portanto, fazer dos filhos enteados. Retirar competências que as juntas já desenvolviam em certas partes do seu território, e com comprovada eficácia, ou mesmo a criação de tais zonas estruturantes representarem praticamente cinquenta por cento do território de algumas Juntas de Freguesia. -----

----- Acrescentou que também não era possível que se reconhecesse às Juntas uma eficaz gestão, onde se anunciavam estudos que demonstravam que aquela eficácia

representava poupanças de até dez por cento, quando comparado com a CML, e depois retirar o produto daquela eficaz gestão para o manter na Câmara. Se lhe era reconhecida aquela capacidade, então era da mais elementar justiça que aqueles dez por cento fossem mantidos como justa recompensa pela sua gestão eficaz, permitindo assim que o empregassem em investimento na Freguesia, em prol da população. -----

----- Referiu que difícil, porém, era assumir aquela responsabilidade e depois estabelecer valores que eram fixos e impossíveis de baixar dez por cento, como era o caso de valores relacionados, obviamente, com os recursos humanos. No entanto, aquilo podia ser feito, assim a Câmara demonstrasse aquela vontade, fazendo uso da sua boa gestão no orçamento camarário, repondo a capacidade das juntas naquela intervenção, e fazendo tudo sair da mesma fatia financeira, uma vez que daquela forma não existiriam custos acrescidos na transferência, e conseguiriam assim cumprir um dos principais requisitos em momento que não era filho da TROIKA, mas claramente era um momento de TROIKA, não aumentar a despesa pública. -----

----- Terminava como começara. Era também de uma necessária honestidade intelectual e política, proceder às necessárias correções, para que aquela reforma, que tinha um rosto, fosse um sucesso pelo impacto positivo que viesse a ter para a sociedade e não reduzir-se a uma mera transferência de custos da Câmara para as juntas. Iam fazer aquela reforma, iam fazer o que ainda não fora feito, mas iam fazê-lo bem. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles (BE)**, no uso da palavra, começou por fazer uma nota prévia para lamentar o incidente a que tinham assistido havia um bocado. Tinham perdido todos, quando o público, que era bem vindo naquela Casa, era expulso da forma que fora, em alguns casos com alguma violência como tinham podido assistir, portanto lamentava aquilo. -----

----- Continuou dizendo que, por outro lado, gostava de cumprimentar também os trabalhadores que haviam regressado ao Público, e saudá-los. Aquela discussão era muito interessante, era preponderante para a Cidade, mas no final do dia, mais descentralização de meios, menos descentralização de meios, mais atribuição de competências, menos atribuição de competências, quem fazia a Cidade, quem punha a Cidade em funcionamento todos os dias, eram algumas das pessoas que estavam ali sentadas e, portanto, mereciam a sua saudação. -----

----- Entrando na Proposta propriamente dita, não indo logo à substância, queria deixar uma nota prévia. Aquele processo incorporava um paradigma de governação a que já tinham vindo a assistir nos últimos anos. Voltava a ser um momento decisivo para a Cidade, já tinham tido outros e voltavam a ver que aquele executivo optava pelo consenso do centrão. -----

----- Argumentou que era com o PSD que optava em acordar e fechar as suas propostas. Fora assim com a reforma administrativa, fora assim com o PDM, aquele instrumento tão importante, os planos de pormenor, os planos de urbanização, em todos os momentos importantes para a Cidade o consenso encontrava-se no centrão. Sabiam também que houvera um primeiro ministro socialista, então comentador televisivo, que dizia que para dançar o tango eram precisos dois. Ele encontrara o seu

par. Também ali, quando o tango soava, o Sr. Presidente encontrava o seu par e a parilha levantava-se e dançava. Era assim na Cidade, era assim no país, com as consequências dramáticas a que se vinha assistindo. Relativamente à proposta propriamente dita, e depois de a ler atentamente o BE gostaria de destacar que não lhes parecia haver alterações fundamentais, ou de grande substância. No essencial, ela mantinha-se. -----

----- No entanto, havia dois pontos que achava importante reflectir naquele debate. O BE já havia tido uma intervenção anterior em que tinha falado em alguns dos pontos essenciais, mas gostaria de destacar dois. O primeiro relacionava-se com os encargos a suportar com as freguesias. Achava que aquilo era um ponto fundamental. Era uma reforma profunda, que envolvia custos muito elevados e portanto importava saber quem pagaria aquela fatura no final. Eram mil e oitocentos trabalhadores, numa divisão direta, daria uma média de setenta e cinco por junta de freguesia, e sabiam o impacto que aquilo tinha nos orçamentos das juntas de freguesia e, portanto, importava saber quem ia suportar os encargos e como iam ser suportados. -----

----- Defendeu que aquela proposta revista que então tinham em mãos ajudava a esclarecer aquilo. Era curioso até, que um dos pontos que fora acrescentado, o penúltimo, o ponto oitavo da Proposta n.º 916/2013, ajudava-os a perceber um pouco melhor daquela clarificação. Dizia aquele ponto e passava a citar, ” Todos os encargos, incluindo os encargos sociais com os trabalhadores decorrentes dos direitos consagrados na lei, nesta Deliberação estão contidos nas verbas a transferir nos termos da Lei n.º 56/2012.” -----

----- Explicou que aquilo queria dizer que aquelas contas que lá estavam feitas ao cêntimo, os tais sessenta e oito milhões de euros, já incorporavam todos aqueles direitos. Portanto, todo aquele processo negocial que fora avançando e que, segundo o executivo, tinham sido conquistados vários dos direitos dos trabalhadores e as garantias, já estavam previstos na Lei n.º 56/2012, eram os tais sessenta e oito milhões e aqueles cêntimos, que todos já tinham tido oportunidade de ver. -----

----- Portanto, surgia-lhes ali uma dúvida, que depois na reunião de Câmara, o Sr. Vereador Fernando Medina acrescentou e esclareceu, confundindo. Dizia ele e passava a citar “Serão esses sessenta e oito milhões de euros, mais as receitas correspondentes às competências a transferir”. Então, afinal, dizia-lhes a Proposta n.º 916/2013, que os valores estavam todos integrados na Lei n.º 56/2012, mas afinal existiam mais. Eram sessenta e oito mais..., e perguntara outro vereador naquela discussão quanto era aquele “mais”, quanto era aquilo. E voltando a citar o Sr. Vereador, “É um valor que a lei não determina”, ele tinha razão, não estava na lei. “e que será na casa dos setenta e três e meio”. Portanto o Sr. Vereador já tinha uma estimativa para quanto era aquele “mais”, mas era uma estimativa “na casa”. Portanto a estimativa era ao cêntimo, quando aumentava, e para tentar compensar era “na casa”.-----

----- Disse que sabiam que aquela era uma conta difícil de fazer. Sabiam que a Câmara Municipal não tinha contabilidade analítica e, portanto, era complicado chegar àquele valor, mas o que sabiam é que não era possível saber quando haviam sido

apresentados os sessenta e oito milhões de euros. Também sabiam que aquelas novas garantias dadas pelo executivo não seriam integradas naqueles cento e oito milhões de euros e, portanto, achava que faltava clareza naquela Proposta. Faltava clareza e faltava rigor, e faltava porque, como compreenderiam, as angústias dos presidentes de junta de freguesia, eles iriam ter de lidar com aquelas novas competências e, sobretudo, com aqueles novos meios e com os trabalhadores, e também no final do mês teriam que lhes pagar, portanto não podia ser um orçamento que era calculado “na casa” dos setenta e três milhões de euros. Tinham que perceber exatamente donde vinha e quanto era aquele valor exatamente.-----

----- Referiu que o segundo ponto era um ponto fundamental, o primeiro conduzia-os ao segundo ponto, e tinha a ver com as garantias aos trabalhadores. Aquele era de facto um ponto central, tinham percebido aquilo naquela discussão, do incidente a que haviam assistido, percebiam aquilo porque vinha sendo a grande preocupação dos trabalhadores do município de Lisboa, aliás, tinham-no manifestado muito bem e com muita dignidade na greve que haviam feito no final do ano, com doze dias de greve, com o custo que aquilo tinha para as suas vidas, mas também tinham percebido que era um ponto central entre relativamente todas as bancadas ali representadas. -----

----- Nas recomendações que tinham em cima da mesa e que também iam votar naquele dia, tinham uma do PS/PSD/IND que reflectia aquela preocupação, tinham uma do PCP, dos Verdes, do PAN, e a sua própria, do BE. As garantias a dar aos trabalhadores era um ponto central naquela proposta e com o qual se deviam preocupar. -----

----- Preveniui que aquela era de facto a maior reforma a que Lisboa assistira nas últimas quatro décadas, e assim sendo, devia valer-lhes alguma prudência, alguma cautela, porque sendo uma grande reforma, julgavam que tinha que haver algum consenso sobre a necessidade de olhar para aquele processo e ter a humildade e a cautela de criar um processo de acompanhamento, dos tais relatórios que eram sugeridos numa daquelas recomendações, de fazer balanços e, sobretudo, de monitorizar o que ia ser aquele processo e de como é que ele se ia desenvolver. Era preciso ter aquela prudência porque era necessário fazer ajustes, e acertos durante todo aquele processo. -----

----- Assinalou que o BE entendia, e apresentara uma recomendação que iriam votar, que o vínculo à Câmara se mantivesse e que fosse utilizado o recurso à Mobilidade Interna. Dizia-lhes o PS ali na Assembleia, dizia-lhes o Sr. Vereador Fernando Medina na sua exposição, que estudara muito aquela questão e que aquela era uma má solução. Dizia-lhes ele que o vínculo mantendo-se na Câmara, a competência, a função ia para a freguesia, a freguesia não tinha o trabalhador, mas o trabalhador supostamente ia para a freguesia, e portanto, não tendo o trabalhador tinha de recorrer a *outsourcing*, recorrendo a *outsourcing* o trabalho estava desempenhado, o trabalhador na Câmara não tinha função e, portanto, ficava fragilizado e podia ser despedido. -----

----- Destacou que o problema era que aquele argumento era mais forte contra a outra alternativa, a que era apresentada exactamente pelo executivo, em que dizia que,

transferia o trabalhador e o seu vínculo, transferia os meios e a função também ia com o trabalhador, mas que mantinha cativo o seu lugar na Câmara. O problema era que as juntas de freguesia mesmo com o trabalhador, sabia-se que poderiam vir a recorrer a outsourcing, a concessionar a privados, etc., etc., e, portanto, quando o trabalhador voltasse à Câmara porque o seu lugar ficara cativo, a função também não estava lá e, portanto, também tinha uma situação frágil. O problema era que era mais frágil do que a proposta em que o trabalhador mantinha o vínculo à Câmara, exactamente por aquilo, porque quando regressasse à Câmara o seu vínculo estava lá e não estava na freguesia. -----

----- E terminou, dirigindo-se então ao Sr. Presidente para propor que tivesse a receptividade de aceitar algumas das sugestões que eram ali feitas, nomeadamente aquela; manter o vínculo dos trabalhadores à Câmara Municipal de Lisboa. Teriam um período de adaptação, de monitorização, os trabalhadores podiam desempenhar as funções nas freguesias, mantendo o vínculo à Câmara. Achava que era assim que aquele processo se devia desenvolver, era a melhor forma de resolver o maior problema que tinham em mãos com aquela reforma e, sobretudo, era a melhor forma de se respeitar os trabalhadores da CML. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que na recente greve dos trabalhadores dos serviços de Higiene Urbana, pelos seus efeitos e pela obstinação da maioria PS e do Presidente da Câmara, verificara-se a importância decisiva daquele serviço público, a sua função indispensável ao bom funcionamento de Lisboa. Saudavam a unidade dos trabalhadores na coragem e determinação com que haviam defendido os seus direitos, o futuro das suas vidas e das suas famílias e o interesse público da Cidade. -----

----- Prosseguiu, declarando que naquela ofensiva, de maioria PS, de destruição dos serviços determinantes para a vida de Lisboa, haviam sido lançadas mentiras contra a greve, em manipulações habilidosas de que estavam garantidos todos os direitos dos trabalhadores que seriam transferidos, de que transferir competências não era privatizar, de que a remoção de resíduos sólidos se mantinha na capital, entre outros.

----- Afirmou que era claro que não estavam garantidos os direitos dos trabalhadores, que transferir competências de âmbito global da Cidade era abrir portas à confusão de serviços parcelares, mal prestados, e à entrega a empresas que já estavam de unhas afiadas para os negócios em vista. -----

----- Claro que a remoção de resíduos sólidos se manteriam na Câmara, mas sendo transferidos oitocentos e setenta trabalhadores da Higiene Urbana, ficaria o maior buraco no quadro, que daria aso a novos jogos de empurra para fora e de instabilidade e deficiências no serviço público que era prestado pela Câmara. Nada de Novo.-----

----- Explicou que os trabalhadores daquela área de serviço essencial para a Cidade, tal como os trabalhadores das outras áreas em risco de desintegração, só pretendiam continuar a lutar para garantirem a salvaguarda integral dos seus direitos, que eram também os interesses e os direitos da população da cidade de Lisboa. -----

----- Mencionou que a limpeza urbana contava atualmente com cerca de mil trabalhadores, numa estrutura vertical que valorizava a economia de escala. O quadro

não estava completo desde havia dezenas de anos e o caminho na defesa dos interesses económicos e sociais, seria completá-lo para melhor servir Lisboa. Mas não. O objectivo do PS na Câmara era fragmentar, dividir para reinar, desfazer um serviço público que um poder local a sério deveria prestar. -----

----- Saudava os trabalhadores daquele e de outros sectores que se haviam mobilizado para defender os seus direitos, como saudavam os proponentes da petição pela não desintegração da rede nacional de bibliotecas de Lisboa. -----

----- Explicou que uma das posições de exigências claras dos trabalhadores era manterem os vínculos à Câmara Municipal, porque sabiam que o PS arquitetara um plano, juntamente com o PSD, naquele processo mal-amanhado de divisão administrativa e das transferências, naquela mentira da felicidade eterna que haviam propagandeado, para esvaziar serviços, criar situações propícias à desintegração e à destruição da estabilidade no trabalho, criar mais desemprego, mais pobreza, destruir serviços públicos essenciais a uma boa governação da Cidade. Ali estava o esplendor do programa do PS em Lisboa. -----

----- Comentou que acenavam com a possibilidade do regresso dos trabalhadores do Município para a Câmara, mas só o poderiam fazer caso os seus lugares na freguesia ficassem em causa, o que já fazia adivinhar o que estaria a borbulhar em privatizações futuras, mas o quadro legal existente não garantia a efectiva reintegração, perigo aumentado pelo vazio entretanto criado nas áreas de origem dos trabalhadores em cada sector da Câmara Municipal. -----

----- O plano habilidoso estava montado. Os trabalhadores já sabiam com quem lidavam, os perigos que corriam e lutavam pelos seus direitos, pela continuação dos serviços públicos municipais e pela defesa dos interesses da população da cidade de Lisboa. -----

----- Referiu que no PCP, como eleitos na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, tal como faziam nos órgãos autárquicos das freguesias, estavam ao lado de quem trabalhava na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia, para que não houvesse mais injustiça, mais instabilidade e desemprego, mais perda de experiência e conhecimentos em quem quer prestar serviço público. -----

----- Disse que os trabalhadores do Município não queriam prestar-se a jogos de poder e de manipulação a favor de quem esperava, como aves de rapina, pela abertura de novos negócios e lucros em Lisboa. Já bastava de manta de retalhos e de ausência de respostas à Cidade. -----

----- Por aquelas razões, votariam contra aquelas propostas do PS e de António Costa. Apresentavam três Recomendações naquela Assembleia Municipal. A primeira Recomendação propondo que a votação das propostas fosse adiada até integração de questões das Comissões permanentes e de relatórios das Juntas. Aquilo é que seria legitimidade e não eram precisos cinco anos, bastava a transparência e a vontade de servir a Cidade. -----

----- Apresentavam uma Recomendação n.º 2, para considerar missões de interesse geral e comum na gestão global pela Câmara Municipal, Limpeza e Higiene Urbana, pavimentos pedonais, equipamentos escolares de 1º ciclo e pré-escolar, Creches e

Jardins de Infância, incluindo o pessoal não docente, equipamentos culturais, bibliotecas e equipamentos associados, equipamentos desportivos, piscinas municipais e inscritos na Carta Desportiva da Cidade, e equipamentos degradados. -----

----- Concluiu, referindo que na Recomendação n.º 3 propunham a manutenção dos vínculos dos trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa, a consulta aos trabalhadores e a garantia que só seriam transferidos se expressa e voluntariamente estivessem de acordo, sempre em regime de mobilidade interna. Deviam estar atentos à votação daquelas Recomendações. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal José Alberto Franco (IND)**, no uso da palavra, disse que endereçava uma saudação muito especial aos trabalhadores da CML, pela sua presença e acompanhamento dos trabalhos. -----

----- Explicou que se propunha fazer ali uma intervenção breve, fazendo um reforço daquilo que o seu companheiro do Grupo de Deputados Independentes, Miguel Graça, já ali apresentara naquela tarde, no sentido de sublinhar o seu firme apoio à concretização de um processo de descentralização que tornava, como fora dito, as freguesias mais fortes e o governo da Cidade mais próximo e participado. -----

----- Referiu que queria sublinhar, recordar, insistir, e aquela era uma tónica que não abandonariam ao longo do processo. Para os Deputados Independentes aquele processo tinha de ter o envolvimento de todos os interessados, em primeiro lugar os munícipes, portanto, a população da Cidade que os elegera e que era destinatária de todo o trabalho que faziam, dos trabalhadores da Câmara que eram, como já fora dito justamente, que eram quem fazia funcionar os serviços, quem assegurava a prestação dos serviços aos munícipes, e evidentemente estavam a considerar as suas organizações representativas, os seus sindicatos, e depois os outros órgãos institucionais envolvidos, os órgãos autárquicos envolvidos, as Juntas de Freguesia, e os próprios Deputados Municipais, ali, através das suas formas organizadas de trabalho, em que as Comissões, em particular a Quinta Comissão, tinha que ter em todo o processo uma intervenção muito forte. -----

----- Reforçou que tudo aquilo era para que a descentralização atingisse o objetivo da melhoria dos serviços prestados aos munícipes. Achava que não era demais insistir naquele aspeto, porque era efetivamente a melhoria dos serviços aos cidadãos que os haviam eleito que devia nortear todo o seu esforço. Era assim que entendiam a cidadania, e já naquele dia ali em diversas circunstâncias fora questionado se estariam a proceder e a promover a cidadania. Achava que sim, achava que a cidadania passava por tudo aquilo que estavam a fazer, e a presença dos trabalhadores e dos membros do público que assim o desejassem, naquele caso a assistirem aos trabalhos era algo que era sempre, sempre bem-vindo. -----

----- Comentou que o incidente que naquela tarde ocorrera, que eles como tantos outros lamentavam, resultara da ultrapassagem de alguns limites do aceitável em relação à atuação do público presente, relativamente aos deputados que, livremente, e aquela liberdade tinha que continuar a ser assegurada, se exprimiam ali naquele lado. Aquele respeito tinha que ser assegurado efetivamente e, com o que acontecera,



haveria algo a corrigir, e a Mesa não tivera outro recurso que não aquele, o qual eles também desejariam que não tivesse acontecido. -----

----- Disse que entretanto era óptimo, e representava bem que não houvera qualquer impedimento à assistência serena e ao acompanhamento dos trabalhos, o facto de um tão grande número de trabalhadores ter regressado à sala, o que aplaudiam. -----

----- Terminava, dizendo que no entender dos Deputados Independentes a concertação, a consensualização, era um processo que tinha que continuar a ser promovido, tinha que continuar a ser trabalhado, e se houvera etapas no passado que não haviam sido conduzidas da melhor forma, recordava-se que ele próprio que fizera parte da Assembleia Municipal anterior, também se chegara ali a manifestar, na altura certa, algumas reservas relativamente à insuficiente audição dos munícipes no processo de desenho do mapa administrativo, mas enfim, era um processo que fora até onde tinha sido possível na altura chegar, mas o sentido crítico que haviam tido e que iam continuar a ter, era indispensável para corrigir desvios, para corrigir precipitações e, portanto, insistiam que na continuação daquele processo era imprescindível o envolvimento dos interessados. -----

----- Para concluir, apelavam a que a CML chegasse com a maior brevidade ao referido acordo tripartido com todas as Juntas de Freguesia e com todos os sindicatos e que, tanto quanto possível, era aquilo que desejavam. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira (PEV)**, no uso da palavra, referiu que, em primeiro lugar, queria saudar e deixar uma palavra de apoio e solidariedade a todos os trabalhadores do município de Lisboa e aos seus sindicatos.--

----- Referiu que no âmbito da discussão das propostas da CML sobre as transferências de competências da Câmara para as Juntas de Freguesia, o Grupo Municipal do Partido Ecologista «Os Verdes» apresentava àquela Assembleia uma recomendação sobre aquela matéria, uma vez que havia um conjunto de situações que precisavam de ser asseguradas e fundamentadas naquele processo pouco transparente e apressado. -----

----- Era naquele sentido que aquela recomendação propunha que a CML apresentasse aos parceiros sociais, portanto, também aos trabalhadores, às Juntas de Freguesia e àquela Assembleia, qual a metodologia e a calendarização a adoptar naquele processo.

----- Prosseguiu, propondo também a preparação de um procedimento célere de auscultação aos trabalhadores, com o objectivo de avaliar e preparar listas de voluntários a serem transferidos para cada uma das Juntas de Freguesia. -----

----- Esclareceu que os Verdes recomendavam, igualmente, que fosse aplicado o estipulado na Lei nº 12-A/2008, no que dizia respeito ao regime normativo da mobilidade interna. Aquilo, após audição e acordo prévio de cada trabalhador, salvaguardando que apenas seriam transferidos do mapa de pessoal do Município de Lisboa para os mapas de pessoal das Juntas de Freguesia, aqueles trabalhadores que manifestassem o seu acordo. -----

----- Propunham também que o executivo informasse periodicamente aquela Assembleia sobre os critérios a utilizar, a calendarização a seguir e os acordos entretanto estabelecidos com os presidentes de Junta e os sindicatos. -----

----- Concluiu, lembrando que o PEV considerava, portanto, fundamental que aquelas questões estivessem previstas na proposta da Câmara e fossem asseguradas, de acordo com os direitos e garantias consagrados na Constituição da República Portuguesa. ----

----- **A Senhora Deputada Municipal Inês Drumond (PS)**, no uso da palavra, começou por dizer que naquele dia estavam ali a debater as Propostas n.º 915/2013 e n.º 916/2013, que lançavam as bases para a implementação prática e no terreno da reforma administrativa. -----

----- Continuou, dizendo que o sucesso da reforma administrativa dependia da neutralidade da despesa e da sustentabilidade financeira das Juntas de Freguesia, e com as competências vinham também mais recursos humanos e mais meios para as Juntas de Freguesia. O sucesso da reforma dependia da capacidade de concertação de todos os intervenientes; CML, Juntas de Freguesia, Sindicatos, e da Assembleia Municipal de Lisboa, que na sua Primeira e Quinta Comissão analisara aquelas propostas. -----

----- Por iniciativa do PS, haviam solicitado na Quinta Comissão, que fossem ouvidos os presidentes de Junta, os sindicatos e os vereadores. Tinham ouvido as suas preocupações, as suas propostas e as suas sugestões, e também no âmbito da própria bancada do PS, tinham tido a iniciativa de conversar com os sindicatos sobre as suas preocupações em relação à Proposta n.º 916/2013. -----

----- Referiu que, se por um lado a Proposta n.º 916/2013 já tivera o cuidado de ir um pouco além daquilo que seriam os meros direitos adquiridos, nomeadamente, quando se falava nas áreas da medicina no trabalho, da higiene e segurança no trabalho, do acesso às creches e do acesso à formação dada pela Câmara Municipal de Lisboa, também haviam recebido por parte da CML e naquela AML, a disponibilidade para rever e melhorar as propostas de acordo com os densos pareceres que tinham resultado da Primeira e da Quinta Comissões, e houvera de facto uma alteração substantiva das propostas, incluindo da Proposta n.º 915/2013. -----

----- Assinalou que naquela Proposta n.º 916/2013, na que se refere à transição dos trabalhadores da CML para as Juntas de Freguesia, houvera uma consolidação do que devia constar dos autos de receção, dos critérios que deviam estar subjacentes àquela transição e a necessidade de se fazer um acordo tripartido com os sindicatos e com as Juntas de Freguesia e com a CML. -----

----- Disse que reiterava ali o que dissera o Sr. Vice-presidente relativamente ao vínculo, que percebia ser uma preocupação dos trabalhadores do Município, mas de facto não se encontrara outra forma que garantisse a segurança no trabalho no que respeitava ao vínculo. A relação jurídica de emprego público era um direito essencial a preservar e era ali preservado. -----

----- Mas a Proposta n.º 916/2013 ia um pouco mais longe e integrava na sua versão final também a possibilidade de se estenderem os direitos dos trabalhadores da CML aos trabalhadores das Juntas de Freguesia, porque também fora uma preocupação manifestada por alguns presidentes de Junta e alguns sindicatos, que pudesse haver ali um desequilíbrio entre os direitos dos trabalhadores das Juntas de Freguesia em relação aos direitos dos trabalhadores da CML, e também não queriam ali criar

situações de desigualdade, portanto, criava-se ali com aquela proposta um novo conceito de trabalhador: trabalhador do Município. -----

----- Destacou que se abria ali a possibilidade de todos os trabalhadores das Juntas e todos os trabalhadores da Câmara Municipal terem exatamente os mesmos direitos, e aquilo era um avanço importante na cidade de Lisboa. Portanto com aquela nova proposta, podiam observar uma grande abertura por parte da CML para alterar as suas propostas. -----

----- Acrescentou que a Assembleia Municipal de Lisboa no seu poder fiscalizador, nomeadamente, através da Primeira e da Quinta Comissão, iam continuar a acompanhar a implementação daquela reforma, e vinha ali naquele dia também a discussão uma Recomendação da iniciativa do PS do PSD, dos Deputados Independentes e do Grupo representado pelo Presidente de Junta do Parque das Nações, que vinham fazer uma Recomendação para que fosse feito um guião daquela transferência e os termos em que devia ser elaborado um relatório periódico para se acompanhar a implementação daquela reforma. E ali também naquela sede, e fazia também parte daquela Recomendação, propunham sempre, quer no âmbito da Comissão, quer o Grupo Municipal do PS, a ouvir os sindicatos, os presidentes de Junta, os serviços municipais e os trabalhadores em concreto. -----

----- Referiu que estavam na total disponibilidade para durante todo aquele percurso poderem acompanhar todas as propostas, sugestões e críticas para poderem melhorar o processo. Estavam lá para propor alterações no momento que em houvesse a reavaliação da proposta e do processo de transição, melhorando o que houvesse a melhorar e corrigindo o que houvesse a corrigir. -----

----- Lembrou que o Presidente da CML dera-lhes aquela garantia ainda ali na última sessão da Assembleia Municipal e aquela disponibilidade estava reiterada nas propostas que estavam naquele dia ali em discussão, a de dali a um ano voltarem a reavaliar e corrigir o que houvesse a corrigir. -----

----- Explicou que a reforma administrativa da Cidade era um projeto complexo, cujo sucesso dependia em larga medida da capacidade e disponibilidade de todas as partes envolvidas; Câmara Municipal de Lisboa, Assembleia Municipal de Lisboa, Juntas de Freguesia, Sindicatos, trabalhadores do Município e trabalhadores das Juntas de Freguesia, para serem capazes de construir um novo modelo de governo da Cidade, projetando Lisboa para o futuro. -----

----- Terminou, referindo que o caminho seria necessariamente difícil e não isento de obstáculos, mas a determinação, que acreditavam ser também a de todas as partes envolvidas, permitir-lhes-ia, nos próximos anos, levar a efeito uma reforma histórica, que seria o orgulho de quem nela tivesse tido participação ativa. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Rosado (PCP)**, no uso da palavra, referiu que a desfiguração a que o Estado vinha a ser sujeito, quer no plano central, quer no plano local, conhecia em Lisboa também uma expressão, nomeadamente, através das medidas que naquele dia discutiam, tomadas pela CML e a sua maioria do PS. -----

----- Lembrou que, como o PCP sempre afirmara, o processo de extinção e fusão de Freguesias, levado a cabo sob um manto de enganos e escorado numa escassa participação popular, fizera e fazia parte de uma estratégia mais vasta de desfiguração do poder local, diminuindo a amplitude dos serviços públicos, retraindo a presença democrática dos órgãos do poder local, e ampliando as áreas de negócio para os ditos mercados. A vida coletiva, a construção democrática, o serviço público de educação, desporto, cultura e as infra-estruturas eram assim colocadas nas mãos da bondade da iniciativa privada. -----

----- Declarou que as questões que ali debatiam afectavam os direitos dos trabalhadores da autarquia, de todos e não apenas dos mil e oitocentos, cujo vínculo à Câmara Municipal estava ameaçado. Mas se saudavam a luta dos trabalhadores não era apenas por ser justa, legítima e acertada, era porque aquela luta concorria com o interesse geral da Cidade, concorria com a defesa da qualidade do serviço público, concorria com a defesa das características fundamentais do poder local. -----

----- Esclareceu que não embarcavam na ideia de aceitar o pressuposto de que a reforma era boa, mas contrapunha-se com alguns interesses dos trabalhadores. A reforma era má e contrapunha-se com os interesses dos trabalhadores. A ideia de uma descentralização de competências não era virtuosa, só pelo nome que tinha, mas pelo conteúdo que efectivamente encerrava. -----

----- Acrescentou que uma descentralização acompanhada de meios, estruturas, participação popular, uma descentralização que acompanhasse as reais capacidades da estrutura e reforçasse a eficácia do serviço, uma transferência assim poderia certamente conter virtudes e podia até dizer-se que estava em falta. Uma transferência que, pelo contrário, sacrificava os direitos dos trabalhadores, que era imposta sem uma estrutura política capaz de organizar, que destrua a escala do serviço, que pulverize o saber fazer adquirido, era apenas um passo intermédio para a contracção do serviço e uma porta aberta à concessão e privatização dos serviços. -----

----- Afirmou que nenhum remendo, nenhuma pequena emenda ou medida, corrigiria os problemas daquela reconfiguração, a que se vinha chamando Reforma. E para os que lhes diziam que defender a preservação dos serviços na CML era o mesmo que desconfiar ou atacar as Juntas de Freguesia, diziam apenas que aceitar aquilo era o mesmo que aceitar o argumento inverso. E dizia-lhes o PCP que defender a passagem das competências para as Juntas de Freguesia era assim desconfiar na Câmara Municipal. Não embarcavam naquele argumento. -----

----- Prosseguiu, perguntando apenas aos que lhes diziam que era preconceito do PCP e dos trabalhadores o aviso sobre a degradação da qualidade dos serviços, sobre a natureza pública do serviço, sobre a estabilidade dos vínculos, se também era paranóia comunista o que se dizia sobre a Lei 12-A, o que o PCP tinha dito sobre a Mobilidade Especial, sobre o que se fizera na Água para então a privatizar, sobre o que se fizera na CP para privatizar, sobre o que se fizera na EDP para privatizar, na Educação, na Saúde, na Cultura, no Desporto, enfim, por todos aquelas áreas. -----

----- Lembrou que em todos os momentos, o PCP fora acusado de preconceito e sempre fora desmentida qualquer intenção de privatizar, haviam negado sempre a

intenção de privatizar até que chegara o momento de fazer a privatização. E assim haviam feito nas Câmaras Municipais e no Governo PS/PSD, com ou sem a bengala política do CDS, e devia notar-se que o PS, mesmo em momentos em que tinha escolha, escolhera sempre bem os seus parceiros, e fora sempre escolher no lado do PSD e do CDS. -----

----- Pois ali, como em todos os passos dentro e fora das instituições, os trabalhadores e as populações continuariam a poder contar com aquele tal preconceito do PCP, que era afinal de contas um justo alerta, e mais do que com o alerta, podiam contar com o compromisso na Assembleia Municipal, na Câmara Municipal, e na luta nos locais de trabalho e nas ruas do PCP, contra aquela corrosão e aquele ataque à democracia.

----- Destacou que os trabalhadores – dirigindo uma palavra também para quem naquele dia presenciava os trabalhos - os trabalhadores eram expulsos das Assembleias, a bem da democracia, os serviços eram sistematicamente empobrecidos e privatizados, a bem da democracia, os grupos económicos tinham cada vez mais lucros, a bem da democracia, os sindicatos eram ouvidos apenas para serem ignorados, a bem da democracia, e os eleitos decidiam nas costas dos eleitores a própria pobreza dos segundos, depois de venderem as ilusões nas eleições, a bem da democracia, claro estava. -----

----- Finalizou a intervenção, sublinhando que mal ia o poder local e a democracia, não quando acolhia os trabalhadores nas suas Assembleias, mas quando tomava decisões que os forçavam a protestar. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal André Caldas (PS)**, no uso da palavra, disse que não se dirigiria àquela Assembleia, não fora a honra que o Sr. Deputado Telmo Correia e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carnide lhe haviam dado, ao citar o contributo que a Junta de Freguesia de Alvalade remetera à Quinta Comissão, mas estranhamente e porventura por culpa sua. Onde a Junta de Freguesia de Alvalade propusera alterações os Senhores Deputados tinham visto reservas, e onde a Junta de Freguesia de Alvalade contribuía com soluções os Senhores Deputados tinham encontrado angústias. -----

----- Prosseguiu, referindo que, em sã consciência, ele não poderia deixar passar tão estranho equívoco. A Junta de Freguesia de Alvalade era entusiasta da reforma administrativa da Cidade e contava-se entre aqueles que, mais do que continuar a discutir a reforma pretendia que ela finalmente se concretizasse. Não aceitavam a tese de que as Freguesias não eram as organizações melhor posicionadas para o prosseguimento daquelas tarefas e rejeitavam qualquer preconceito em relação à qualidade de quantos, nas Juntas de Freguesia da Cidade, já atualmente se empenhavam na nobreza do serviço público e que, com aquela reforma, poderiam intensificar. E era preconceito do que se tratava; tentar virar o princípio da subsidiariedade ao contrário, como num certo jeitinho de retórica, o Sr. Deputado Miguel Tiago ali fizera. Não valia. -----

----- Defendeu que as Juntas de Freguesia estavam efetivamente melhor posicionadas para prestar serviços de qualidade, e aquilo não implicava uma desconfiança da CML, implicava apenas o facto de que as Juntas de Freguesia de Alvalade e outras da

Cidade estavam de facto melhor posicionadas do que a CML para exercer as suas competências. Chamava-se áquilo princípio da subsidiariedade. -----

----- Acrescentou que não estavam também ao lado daqueles que, de cada vez que alguém acendia uma vela, se afadigava logo a apagá-la e a gabar-se de ter evitado um grande incêndio. Não estavam ao lado daqueles que de hesitação em hesitação preferiam o mundo parado e obstavam ao progresso. Aguardavam em Alvalade, como imaginava que noutras freguesias da Cidade os seus colegas também aguardavam, com entusiasmo e confiança e o acolhimento de todos quantos estivessem disponíveis para servir a população da Cidade. Era daquilo que aquela reforma tratava. -----

----- E não era uma reforma que tivesse sido feita com escassa participação popular. Não fora com escassa participação popular que em vinte e nove de Setembro os lisboetas haviam votado em quem protagonizara com maior intensidade a reforma administrativa que ali iam finalmente concretizar. -----

----- Terminou, afirmando que o problema era que a ideia de democracia de alguns se dava menos bem com aquela que se exprimia em urnas, e era falso que o PS escolhesse sempre os parceiros à direita para concretizar aquela ou outras reformas. Não era com os partidos da direita que em Alvalade aquela reforma se ia fazer. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Manuel Lage (PS)**, no uso da palavra, referiu que se havia chegado à parte final do debate que os trouxera ali naquele dia. A postura do PS fora, durante todo aquele processo, e continuaria a sê-lo, inclusiva, uma postura de inclusão e de consolidação daquilo que era o trabalho autárquico na cidade de Lisboa. -----

----- Disse que o PS ouvira e incluía as propostas que haviam sido apresentadas, ouvira os vereadores, como solicitado, ouvira os sindicatos, ouvira as Juntas de Freguesia. O PS tivera uma postura de diálogo, de compromisso e de humildade, tendo a maioria necessária naquela Assembleia e no executivo municipal para fazer passar as suas propostas não deixara de ouvir os outros. -----

----- Haviam-no feito, e assumiam que estariam lá para reavaliar e acompanhar a execução daquela reforma. Estariam lá para corrigir o que tivesse de ser corrigido, o que não estivesse bem feito, e estariam lá para proceder àqueles acertos. Aliás, aquela postura tinha sido, desde o início, manifestada pelo PS. -----

----- Afirmou que por aquelas razões, com o PSD, com os Deputados Independentes e com o PNP, propunham que naquele dia ali aprovassem, que a Câmara elaborasse um guião da transferência de competências, que a Câmara elaborasse um manual para o município relativo àquela mudança. -----

----- Propunham também, em conjunto, a monitorização e acompanhamento técnico da implementação da reforma, e ainda que os relatórios contivessem alguns aspectos como um *dossier* de transferência de competências, quais eram os critérios utilizados, enfim, o PS incluía, e o PS defendia, acima de tudo, a cidade de Lisboa. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Fernando Nunes da Silva (IND)**, no uso da palavra, disse que fora havia pouco ali dito que aquela reforma havia sido aprovada e que então se estava apenas a discutir o como fazê-lo. Pensava que de facto aquilo fora uma primeira linha de demarcação, e ainda havia pouco ali se tinha podido voltar a

ver que mesmo depois dela ter sido aprovada, havia quem continuasse a lutar para que ela pudesse ser revertida, e já que não o conseguia fazer, porque não tinha na Assembleia da República nem maioria, nem apoio, tentava fazê-lo de outras formas possíveis. -----

----- Prosseguiu, dizendo que havia ainda uma segunda linha de demarcação dentro daqueles que queriam que a reforma fosse para a frente, que era entre aqueles que pugnavam para que ela se concretizasse da melhor maneira possível, desde logo para os trabalhadores que a tinham que executar, mas também e sobretudo para os municípios e para aqueles que estavam mais próximos e que os representavam politicamente, que eram as Juntas de Freguesia. E aquilo era também uma linha de demarcação entre aqueles que estavam efetivamente apostados em levar aquela reforma da melhor maneira possível, com todos os intervenientes a cabo, e aqueles que apenas se limitavam a querer fazer avançar um nome de que a reforma já fora aprovada, e depois lançar as culpas para quem tinha responsabilidades, se ela falhasse, porque fora feita depressa demais, ou fora feita sem ter em atenção todos os aspectos que deviam ser tidos em conta. -----

----- Alertou que, naquele sentido, era muito importante que a CML soubesse distinguir o que eram dúvidas, apreensões ou até mesmo objecções, alguns aspectos que estavam menos claros ou que precisavam de ser corrigidos, mas que conduziam a propostas construtivas para que a reforma tivesse o êxito que efectivamente se pretendia, daqueles que tinham apenas intervenções no sentido de procurar encontrar todo e qualquer pormenor, toda e qualquer questão, que pudesse alimentar a crítica e que pudesse alimentar um processo ou, melhor dizendo, um processo de contestação e de reversão daquela proposta. -----

----- Sugeriu que as pessoas fizessem uma viagem ao que fora a instituição do poder local, a seguir ao 25 de Abril, em mil novecentos e setenta e quatro, setenta e cinco e setenta e seis. Não havia Constituição. Não havia leis de atribuições de competências. Não havia eleitos democraticamente. Não havia sequer orçamentos adequados. Não havia técnicos e funcionários capazes para levarem por diante um novo poder local democrático. -----

----- Relembrou que Câmaras importantíssimas, como a Câmara de Évora, tinha nos seus quadros técnicos, um engenheiro e um topógrafo, o resto era o chefe de secretaria e alguns administrativos. Noutras Câmaras do país havia apenas o Chefe de secretaria para poder trabalhar. O que fizera a esquerda e os democratas naquela altura tinham avançado para as comissões administrativas e trabalhado durante dois anos com afinco em ligação com as populações e os partidos políticos. Partidos políticos aqueles, que tinham na altura uma tarefa extremamente importante, e que então se haviam esquecido; fora discutir com os seus eleitos e ajudá-los a exercer melhor as suas funções. -----

----- Acrescentou que as grandes conferências do poder local democrático, as várias publicações, que desde o CDS ao PCP, haviam aparecido para orientar, para discutir, para sedimentar aquilo que era o conhecimento que se ia ganhando na prática. Tudo aquilo havia desaparecido. Os partidos atualmente não estavam tão preocupados com

aquele apoio e com aquele tipo de trabalho. E aquilo era uma questão naquela reforma. -----

----- Referiu que era importante que se percebesse que a chave do sucesso na implementação do poder local democrático tivera a ver com a capacidade de entender os contextos específicos e de ser feita de uma forma faseada, em função, exatamente, daqueles contextos, e daquilo que era possível levar para a frente em cada momento e com os recursos que se tinham. -----

----- Um diálogo muito aprofundado entre todos os intervenientes. Entre aqueles que já lá estavam, do tempo das autarquias fascistas, com aqueles que haviam ido para lá de novo, e com aqueles que, mesmo por vezes sem sequer terem vínculos de trabalho permanentes tinham arriscado em direcção a um futuro que todos queriam melhor. Mas também uma vontade política de avançar com o processo, e era aquilo que era a sua primeira linha de demarcação; Aqueles que tinham vontade política de avançar com aquele processo e contribuir para que ele se fizesse da melhor maneira, daqueles que tinham como vontade política pará-lo por todos os meios possíveis e imagináveis, porque não estavam de facto interessados em levá-lo para a frente, e ficava ali uma pergunta: Porque razão é que, em oitenta e nove, no programa de candidatura da Coligação por Lisboa, estava a descentralização administrativa, e porque razão ela não de concretizara, apesar das maiorias absolutas que aquela coligação tivera em mais de três mandatos. -----

----- Salientou que aquela era a questão que então voltava ali a estar em cima da mesa. Não queriam voltar a ser enganados e a colocar questões num programa que depois ninguém tinha coragem de pôr em execução. Estavam ali para o fazer, e era aquilo que era importante, e por aquela razão era fundamental que aquelas recomendações que ali estavam naquele dia em cima da mesa, fossem de facto aprovadas por aquela Assembleia Municipal na mais ampla votação possível e que, por outro lado, a Câmara Municipal continuasse com os sindicatos e com as Juntas de Freguesia a encontrar o melhor enquadramento legal possível para dar as garantias aos trabalhadores, que era um compromisso que era político naquele momento, mas que era preciso passá-lo a legal da melhor maneira possível. -----

----- Concluiu, referindo que aquilo não tinha nada a ver com outro tipo de propostas que a única coisa que fazia era lançar poeira para os olhos das pessoas porque sabiam que não tinham bem enquadramento legal, nem enquadramento jurídico para o poder fazer. Estavam apostados em levar aquela proposta e aquela reforma para a frente, nas melhores condições, a bem de Lisboa e a bem dos seus trabalhadores. -----

----- **A Senhora Presidente** informou, entretanto, que não havia mais inscrições dos Srs. Deputados e que, quando terminasse a intervenção do Sr. Deputado Luís Newton, que interviria a seguir, e se não houvesse mais intervenções, teria a palavra a Câmara para encerramento do debate. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PSD)**, no uso da palavra, começou por referir que ia ali deixar apenas uma breves notas finais relativamente àquilo que fora ali discutido naquele dia. -----



----- Continuou, dizendo que em primeiro lugar realçava um facto que lhe parecia da maior importância, sobretudo, para aqueles que, como ele, tinham responsabilidades na gestão das Juntas de Freguesia. O adiamento daquela proposta representava a continuação de uma situação complexa, e que resultara do facto de as Juntas a partir de um de fevereiro terem de exercer competências sem as devidas condições, mergulhando a Cidade numa entropia funcional e as Juntas no limite de um imbróglio operacional e mesmo legal. -----

----- Disse que evidenciara na sua intervenção a necessidade de trabalharem aquela reforma em conjunto nos próximos tempos e para a melhorar onde ele sentia necessidade de destacar que, naquele processo, tinha que evidenciar aquela que fora a honestidade intelectual e a transparência do vereador Fernando Medina no que dizia respeito à transparência de competências e à valorização do processo de descentralização, nomeadamente, na componente financeira e de equipamentos. Juntamente com a Vereadora Graça Fonseca. -----

----- Destacou que era fundamental a partir de então que as Juntas também pudessem dialogar diretamente com os trabalhadores e seus representantes, afinando condições e preparando aquela que seria a sua integração. -----

----- Finalizou, referindo que tinha, no entanto, uma última nota específica para os trabalhadores da Higiene Urbana. Eles eram os primeiros contribuidores para a qualidade de vida da sua comunidade. Eram fundamentais no sucesso do trabalho em cada Junta. Não conhecia nenhum presidente que não fosse o primeiro a considerá-los. Aquele dia era de facto um momento histórico, mas aquela votação não era o fim, era o princípio. O futuro começava naquele dia e começava com eles. -----

----- **A Senhora Presidente**, uma vez que não havia mais inscrições na Mesa, transmitiu que ia dar a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para encerrar o debate. ---

----- **O Senhor Presidente**, no uso da palavra, começou por referir que deviam ser claros. O ponto de partida de cada uma das pessoas quanto àquela reforma da descentralização das Freguesias da cidade de Lisboa, marcava muito a posição de cada um naquele debate. -----

----- Prosseguiu, explicando que aqueles que eram defensores daquela reforma, que acreditavam que a descentralização de competências para as Juntas de Freguesia, o reforço da sua capacidade, era uma melhoria para a prestação do serviço público na cidade de Lisboa, olhavam para cada dificuldade da reforma como um problema que importava resolver. Mas aqueles que tinham sido sempre contra aquela reforma, viam em cada dificuldade, não um problema que importava resolver, mas um novo pretexto para parar a reforma, contra a qual estavam desde o princípio. -----

----- Sublinhou que aquela reforma fora construída no município de Lisboa, com base nos estudos que haviam encomendado, com base nos debates que tinham feito e promovido, com base na audição que fora feita do conjunto da Cidade, com base na proposta que a Câmara Municipal aprovara e enviara à Assembleia Municipal, e que a Assembleia Municipal aprovara e colocara em debate público, a proposta que a Câmara reapreciara e reenviara à Assembleia Municipal, e que a Assembleia

Municipal reenviara para debate público e, finalmente, aprovara e enviara para a Assembleia da República. -----

----- Clarificou que aquela não fora uma reforma que lhes tivesse sido imposta do exterior, aquela fora uma proposta construída ali no município, e era uma reforma desejada pelos autarcas do município de Lisboa. Ele não se arrependia da reforma que defendera e que ajudara a construir. Ele não se arrependia de a ter defendido e de a ter feito aprovar e tinha, então, tanto desejo como no primeiro minuto, de a ver implementada, e bem implementada, para melhor governo da cidade de Lisboa e melhor resposta aos problemas dos munícipes. -----

----- Considerou que não era assim para ele aceitável, dizer-se que estavam a esvaziar a Câmara Municipal de Lisboa e a degradar o serviço público. Não se tratava nem de esvaziar a Câmara, nem de degradar o serviço público. Tratava-se, como sempre o haviam dito, de defender um processo de dupla descentralização de novas competências, que estavam no Estado e que deviam ir para o Município, e de competências que estavam no Município e que deviam ir para as Juntas de Freguesia, porque as competências deviam estar onde, com mais competência, podiam ser exercidas, em benefício dos cidadãos e em benefício da Cidade. -----

----- Explicou que aquela descentralização democrática, que constava como uma das características do Estado unitário, claramente enunciado no art.º 6º da Constituição, era o princípio da subsidiariedade, que constava no art.º 6º da Constituição, como uma das características do Estado unitário, e aquelas reservas que via, relativamente às Juntas de Freguesia, eram as reservas que sempre tinham ouvido dos defensores do centralismo contra os defensores da descentralização. Era o que diziam os defensores do centralismo contra as regiões autónomas, os defensores do centralismo contra a regionalização, os defensores do centralismo contra a municipalização, e então também os defensores do centralismo contra a descentralização de competências para as Juntas de Freguesia. -----

----- Acrescentou que se a reforma tinha dificuldades não era surpresa. Ninguém alguma vez imaginara que era possível fazer uma reforma daquela dimensão, com a descentralização de competências, com um universo de competências que eram transferidas para as Juntas de Freguesia, sem que aquilo tivesse dificuldades. Deviam-se ter interrogado sobre aquelas dificuldades antes de se meterem, em dois mil e oito, naquele processo. Era evidente que só podia ter dificuldades. -----

----- Estavam a falar do maior processo de descentralização administrativa que alguma vez ocorrera em Portugal, desde a fundação do poder local democrático. Só podia ter dificuldades, contudo, aquelas dificuldades não podiam ser pretexto para não fazer a reforma. Aquelas dificuldades tinham que ser identificadas com problemas que importava resolver. -----

----- Disse que era naquele sentido que via como muito positivo as recomendações ali propostas pelos Cidadãos por Lisboa, pelo PS e pelo PSD, no sentido de criar um guião para a transferência, um manual para o cidadão, e um sistema de monitorização que permitisse monitorizar a execução da reforma, e que a Assembleia pudesse ir acompanhando, passo a passo, a execução da reforma. -----

----- Elucidou que também achava muito positivo as ressalvas que estavam introduzidas na Proposta n.º 915/2013, para garantir que a transferência dos meios não pusesse em causa políticas municipais que tinham que continuar a ser desenvolvidas. Era o caso, por exemplo, da ressalva expressa que constava da Proposta n.º 915/2013, relativamente à descentralização das piscinas, mas à manutenção de programas de âmbito municipal como a natação curricular. Do programa “Desporto Mexe Comigo”, como também ao nível da descentralização das competências, em matéria de bibliotecas, estava ressalvada a sua manutenção na estrutura da rede municipal, a garantia de um fundo comum, a garantia de padrões de qualidade e de funcionamento que eram essenciais à manutenção de uma rede. -----

----- Tal como existia uma rede nacional de bibliotecas que não englobava só bibliotecas do Estado, mas englobava também bibliotecas municipais ou de outras entidades, também haveria uma rede municipal que integrava bibliotecas do Município e também bibliotecas das Freguesias. -----

----- Assinalou que não eram daqueles que tinham uma desconfiança em relação às Freguesias, e que achavam que as Freguesias não eram capazes, nem de tratar da limpeza, nem das bibliotecas, nem de gerir equipamentos, nem de manter o espaço público, e que perguntava então porque confiar nas Freguesias, como importava confiar nas Freguesias. E mais o surpreendia, para lhes ser sincero, que aqueles que havia um ano atrás, quando estava em causa o processo de agregação das Freguesias, viam em cada freguesia uma vaca sagrada a quem cumpria prestar vassalagem, então viam em cada freguesia um verdadeiro demónio que ia dar cabo do poder local democrático. -----

----- Frisou que havia duas questões centrais naquele processo de descentralização: A questão das garantias que as Freguesias tinham que ter, de que os meios eram suficientes, e que também não eram excessivos, de forma a consumirem recursos que as Freguesias tinham que alocar a outras atividades, e a questão da transferência dos meios. A questão clássica, aliás, em qualquer processo de descentralização, era a queixa de que os destinatários da descentralização sempre apresentavam, que os meios eram insuficientes. -----

----- Esclareceu que fora aquela garantia que a Lei quisera à partida tranquilizar todos. Estavam ali na sala vários dos autores materiais da lei e que se recordavam bem porque razão ficara decidido logo na Lei quais eram os meios a transferir para as Juntas de Freguesia. E a garantia fundamental era garantir que as Juntas de Freguesia não estariam na dependência da boa vontade do Presidente da Câmara, da conjuntura da maioria na Câmara ou na Assembleia Municipal, para terem a garantia que iam receber novas competências, mas também receberiam os meios adequados para o exercício das suas funções. -----

----- Disse que começava pela questão dos trabalhadores, que era uma questão central. O art.º 16º, n.º 1, dizia o seguinte: “A atribuição das novas competências às Juntas de Freguesia determina a transição do pessoal adequado aos serviços ou equipamentos transferidos”. A discussão sobre o regime pelo qual se deveria fazer mobilidade dos

trabalhadores, se em regime de mobilidade ou em regime de transição de quadros, fora uma questão que a própria Lei respondera. Não iam em regime de mobilidade. --

----- Explicou que a Lei dizia que transitavam para as Juntas de Freguesia. E dizia aquilo precisamente porque era essencial garantir às Juntas de Freguesia que, houvesse o que houvesse, teriam os meios necessários para poderem prosseguir a sua atividade. Aquela fora uma opção que a Lei já fizera, mas também lhes queria dizer com toda a franqueza, que se não o tivesse feito, o regime da mobilidade em nada acrescentava aos direitos dos trabalhadores. -----

----- Primeiro, era falsa a ideia que tinham vindo a querer apresentar aos trabalhadores de que indo em regime de mobilidade interna, estava dependente da autorização e da concordância dos trabalhadores. Recomenda-lhes que lessem o art.º 61º, n.º 2, da Lei 12-A “A transferência entre organismos, no mesmo concelho, e em qualquer caso no concelho de Lisboa, não depende da concordância do trabalhador”, ponto um. Ponto dois; no caso de mobilidade interna o problema da portabilidade dos direitos e da garantia dos direitos pôr-se-ia igualmente e, em terceiro lugar, aquilo fragilizaria a possibilidade da manutenção dos lugares no quadro, tendo em conta que ao fim de ano e meio, houvesse o que houvesse, consolidar-se-iam no quadro de pessoal da Junta de Freguesia, e portanto, o único efeito daquela solução seria precarizar aquela reforma, mas em nada resolveria os problemas práticos e concretos dos trabalhadores.”-----

----- Em segundo lugar, a mesma Lei da reforma tivera em conta aquela situação dos trabalhadores, e portanto, no art.º 16, n.º 1, dizia também uma coisa da maior importância: “Os trabalhadores transitam mantendo a plenitude dos direitos adquiridos”. Aquilo significava que a descentralização não era privatizar. -----

----- Garantiu que os trabalhadores mantinham o vínculo da relação de trabalho em funções públicas. Eram tão funcionários públicos na Câmara como eram funcionários públicos na Junta ou como qualquer outro colega era funcionário público no Estado. Em segundo lugar, não havia precarização do lugar. Os trabalhadores não iam em situação precária para as Freguesias. Os trabalhadores eram integrados no quadro de pessoal da Freguesia, tal como estavam integrados no quadro de pessoal do Município. -----

----- Referiu em terceiro lugar, que a Lei era muito clara; Mantinha-se a plenitude dos direitos adquiridos, e os direitos adquiridos eram todos, aliás eram os que estavam exemplificativamente enunciados, quer na deliberação apresentada à Câmara e que estava ali naquele dia submetida à Assembleia Municipal, desde logo, o direito à antiguidade, o direito aos pontos para as futuras progressões, o direito ao salário e ao vencimento que tinham atualmente, o direito ao horário, o direito à organização do horário, e quando se falava do vencimento, não estavam só a falar do salário, estavam a falar de todos os componentes remuneratórios que eram praticados no município de Lisboa. -----

----- Elucidou que, como sabiam, ali no município de Lisboa, e graças àquele executivo, era pago o subsídio de risco e salubridade aos trabalhadores da Higiene Urbana. Aquele era um subsídio que se mantinha e que transportavam consigo em transferência para as Juntas de Freguesia. Ali no município de Lisboa eram pagos, por

exemplo, abonos para falhas, no exercício de certas funções, designadamente, para quem, por exemplo, nas piscinas, tinha que movimentar o dinheiro das entradas. Quem exercesse aquelas funções nas piscinas, continuaria a receber os abonos para falhas. -----

----- Assegurou que, portanto, aquela garantia do conjunto dos direitos adquiridos estava salvaguardada, e mais, os direitos específicos de quem era funcionário do município de Lisboa, como o direito a ter assistência nos serviços de medicina do trabalho da CML, a frequentar os refeitórios do Município, a frequentar as unidades de execução do Município. Todos aqueles direitos, os trabalhadores conservariam, porque constava de deliberação de Câmara e constava da Deliberação que, esperava, aquela Assembleia Municipal viesse a aprovar. -----

----- Explicou que os direitos de acesso aos serviços sociais constavam, quer da própria deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Sociais, que já viera dizer que as Juntas de Freguesia pagariam a mesma comparticipação que pagava a Câmara, portanto, não como se fosse uma entidade externa, quer as Juntas de Freguesia que já haviam declarado assinar o acordo tripartido, assumiam no acordo tripartido a garantia que pagariam a comparticipação para que os seus trabalhadores pudessem vir a ter acesso aos serviços sociais. E mais, aceitavam também a extensão dos direitos dos trabalhadores do Município aos que já eram trabalhadores da Junta de Freguesia, e que passariam a ter os direitos que os novos colegas tinham. Não era, portanto, aquilo que estava em causa. -----

----- Dizia-se que não tinha havido negócio. Que desculpassem, não tinha havido acordo, mas tinha havido negociação. Houvera negociação no início da reforma, durante a reforma e após a reforma. Se não houvera reuniões entre junho e dezembro, fora porque em junho tinham acordado que o processo só seria retomado em novembro, depois da eleição das novas Juntas de Freguesia, e de haver novos interlocutores, porque a conversa era a três e não exclusivamente a dois. -----

----- Esclareceu que tinham tido muitos contactos. Ainda na semana anterior tinham tido contactos. Tivera mesmo o privilégio, e agradecia, de ter recebido uma carta do STML, reconhecendo que as alterações que na semana anterior tinham sido introduzidas na reunião de Câmara, correspondiam àquelas a que se tinha comprometido. -----

----- Acrescentou que o problema era que não estava nas alterações a resolução da divergência de fundo, porque a divergência de fundo prendia-se com dois pontos, que eram insusceptíveis de acordo, ou melhor, de negociação e de acordo. Primeiro, a divergência quanto à descentralização, segundo, a divergência quanto à questão do vínculo, visto que a Lei era inequívoca; “A atribuição das novas competências às Juntas de Freguesia determina a transição do pessoal adequado aos serviços ou equipamentos transferidos” e, portanto, iam certamente manter com todos os sindicatos, quer aquele que estava disponível para assinar o acordo tripartido, quer quanto aos outros que, por uma divergência de princípio contra a reforma, não estavam disponíveis para assinar o acordo tripartido, todo o diálogo para continuar a resolver as questões concretas que iam sendo colocadas. -----

----- Esclareceu que havia muitas questões concretas que iam sendo colocadas, e as verdadeiras e difíceis questões concretas que iam sendo colocadas, não eram, infelizmente, muitas daquelas que estavam ali a ser discutidas. -----

----- Destacou que eram aquelas como, por exemplo, ainda no dia anterior à porta do seu gabinete, um dos dirigentes sindicais lhe tinha ido colocar sobre a forma como estavam ou não estavam a ser elaboradas listas de transferência, e de como aquilo podia ser utilizado pelas chefias intermédias para pequenas vinganças e ajustes de contas. -----

----- Acentuou que aquelas eram as dificuldades, e era ali que tinham que estar atentos, e não consentir que houvesse ali, nem ajustes de contas nem vinganças, e que os direitos das pessoas fossem integralmente preservados. -----

----- Introduziu então a questão das Juntas de Freguesia, começando por referir que aquela reforma só teria sucesso se no final daquele processo todos pudessem olhar para trás e concluir que haviam feito bem, porque do ponto de partida que conheciam tinham todos um bom objetivo. Quanto ao ponto intermédio, também o sabiam, achavam que estavam a fazer certo, mas importava avaliar. Era evidente que aquilo só resultaria se as Juntas de Freguesia não se queixassem nem que tinham meios a menos, nem se virem violentadas por terem meios a mais. -----

----- Realçou que o princípio da neutralidade financeira, era um princípio que estava duplamente garantido; primeiro na Lei, que era muito clara, dali não podia resultar um aumento da despesa pública e, portanto, aos meios da Câmara não podiam acrescentar os meios das Juntas. Os meios das Juntas e os meios da Câmara, somados, tinham que ser os mesmos, que eram os meios da Câmara no ponto de partida. -----

----- Explicou que aquilo, obviamente, implicava acertos, Junta a Junta. Em primeiro lugar, porque entre a aprovação da lei e aquele mesmo dia houvera vários parâmetros que tinham sofrido alterações, e dava só um exemplo; naquele mesmo dia, o valor da hora extraordinária era inferior ao valor da hora extraordinária que fora tida em conta para o cálculo da verba à data de elaboração da lei. O conjunto da remuneração dos trabalhadores em catorze meses, não era o mesmo naquele dia do que era à data de elaboração da lei. Era portanto evidente que, actualmente, tinha que se fazer acertos relativamente àquilo que era o envelope da despesa e o envelope da receita. -----

----- Recordou que a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Municipal costumava utilizar uma expressão que era interessante, e que era a seguinte; “Há um exercício fundamental a fazer: O perímetro da despesa tem que coincidir com o perímetro da receita.” E dizia o Senhor Deputado Telmo Correia ”Mas é preciso que as Juntas estejam garantidas!”. Era claro que sim, e fora por aquelas razões que a lei, aliás, se antecipara àquele debate, e já dissera que sessenta e oito milhões de euros já não iam naquele ano para o Município, e iam para o conjunto das Juntas de Freguesia. -----

----- Frisou que a lei já dissera que havia um conjunto de receitas, designadamente, em matéria de licenciamento, que deixavam de ser receitas municipais e passavam a ser receitas das Juntas de Freguesia. Portanto, as Juntas já sabiam que no dia trinta daquele mês iam receber a primeira de quatro prestações que iam dar, no final do ano,

um total de sessenta e oito milhões. E a Câmara já sabia que no final do ano iam ter menos sessenta e oito milhões.-----

----- Salientou que também importaria que o Município estivesse garantido. E iam estar todos garantidos, por uma razão essencial, é que aquilo que a Assembleia naquele dia ali aprovava, e voltava à Lei, era o que estava disposto no n.º 2, do art.º 16. Era dizer o seguinte, e citou, “Sob proposta da Câmara Municipal, cabe à Assembleia Municipal definir os critérios de transição do pessoal”. E depois o n.º 3 dizia, e voltava a citar, “A efetivação da transição do pessoal cabe à Câmara Municipal, após consulta às Juntas de Freguesia envolvidas.”-----

----- Ora o que constava da Deliberação até era um pouco mais. A Câmara não se limitaria a ouvir as Juntas de Freguesia, o que já estavam a fazer, mas a transferência consolidava-se com um auto de transferência que tinha que ser assinado pela Câmara e por cada uma das Juntas de Freguesia. -----

----- Esclareceu que aquilo que estava naquele momento a ocorrer entre a Câmara e as Freguesias, Freguesias que, aliás, já haviam dado expressão na própria audição nas Comissões daquela Assembleia Municipal, era precisamente aquele processo de ajustamento entre a receita e a despesa que ia ser transferida, que devia haver o devido acerto entre uma parte e outra. Havia situações em que sabiam que quase por milagre coincidia a despesa a transferir com a receita garantida. -----

----- Elucidou que aquele processo era o que estava a decorrer. Nuns casos era fácil, noutros casos era mais difícil, porque nem todas as Freguesias eram iguais nos problemas que tinham e, portanto, implicavam ajustamentos, e era aquele trabalho que estava a ser feito com cada um dos presidentes, e que ia continuar, e que só podia terminar bem, porque só podia terminar na assinatura do auto de transferência. Porque era aquela assinatura do auto de transferência que permitia à Câmara ficar confortável no seu perímetro de despesa, e que permitia às Juntas de Freguesia também estar confortável, porque o perímetro da despesa que assumia não comprometia a liberdade que tinha que ter, de utilizar a sua receita em prol das políticas que apresentara e que o seu eleitorado, devidamente, sufragara. -----

----- Concluiu, confirmando que, assim, deviam prosseguir e concluir aquela negociação, e no fim, aquilo que tinham de garantir, era que do sucesso daquela reforma resultasse aquilo que era fundamental, que era servir melhor a Cidade e servir melhor os munícipes. Porque todos estavam ali a trabalhar por Lisboa. Uns no Município, outros na Freguesia, mas quer trabalhassem no Município ou na Freguesia, só havia uma coisa para que trabalhavam; para Lisboa e para os Lisboetas. -----

----- **A Senhora Presidente**, seguidamente, disse que estavam a aproximar-se da parte decisiva daquela reunião, em que iriam passar à votação das propostas que estavam na Mesa, e ia relembrar as propostas que estavam na Mesa, bem como a ordem pela qual elas iriam ser postas à votação. -----

----- Em primeiro lugar, iam votar a Recomendação n.º 1, apresentada pelo PCP, e que tinha dois pontos deliberativos, em que o primeiro pedia para proceder ao debate sobre as propostas, adiando a votação para uma sessão posterior, e o segundo ponto

dizia que depois a Câmara deveria incorporar os resultados daquela decisão de adiamento, se ela fosse aprovada. -----

----- Portanto, iam pôr à votação, em primeiro lugar, o ponto n.º 1 da Recomendação n.º 1, e depois logo se veria o resultado, para saber se votariam o ponto n.º 2, ou não, dependendo do resultado da votação no ponto n.º 1. Aquela era a primeira votação que iam fazer. -----

----- Aquela votação era decisiva, e depois a Mesa diria a ordem das restantes votações, mas aquela era prévia, portanto tinham que a pôr desde logo à votação. Pensava que os Senhores Deputados tinham presente nas suas mãos a Recomendação n.º 1, apresentada pelo PCP. -----

----- Acrescentou que os considerandos não se votavam, votavam-se as questões deliberativas, e passou a ler os dois primeiros pontos. -----

----- Recomendação N.º 1 – Ponto n.º 1 -----

----- **A Senhora Presidente** deu então início ao processo de votação do documento, tendo a Assembleia deliberado **rejeitar, o Ponto n.º 1, da Recomendação n.º 1**, apresentada pelo PCP, com votos favoráveis do PCP, BE, PEV e CDS/PP, votos contra do PS, PSD, PNP e 4 IND, e a abstenção do MPT. -----

----- Recomendação N.º 1 - Ponto n.º 2: Prejudicado. -----

----- **A Senhora Presidente**, em seguida, disse que uma vez que o ponto 1 fora rejeitado, o ponto dois era prejudicado, e sendo assim iam dar continuação ao que estava pendente na ordem de trabalhos. A Mesa propunha que a Proposta n.º 4/2014 substituíria as Propostas n.º 915/2013 e n.º 916/2013. Ela tinha quatro anexos; o primeiro anexo eram as alterações à Proposta n.º 915/2103, o Anexo 2 era a Proposta n.º 915/2103 já com as reformulações introduzidas. O Anexo 3, era as alterações à Proposta n.º 916/2103, e o Anexo 4 era a Proposta n.º 916/2103 já com as alterações introduzidas. -----

----- Participou que iam começar pelo Anexo 1, da Proposta n.º 4/2014, portanto, as alterações que a Câmara introduzira na Proposta n.º 915/2013. Repetia, que ia pôr à votação o Anexo 1, da Proposta n.º 4/2014, que eram apenas as alterações introduzidas pela Câmara na Proposta n.º 915/2013, na sequência das Recomendações daquela Assembleia. -----

----- Proposta n.º 4/2014, Anexo 1 -----

----- **A Senhora Presidente**, seguidamente, submeteu à votação **o Anexo 1, da Proposta n.º 4/2014**, tendo a Assembleia deliberado **aprová-lo, por maioria**, com votos favoráveis de PS, PSD, PNP e 4 IND, votos contra do PCP, BE, PEV e MPT e a abstenção do PAN, e CDS-PP. -----

----- **A Senhora Presidente**, então, explicou que o Anexo 1, da Proposta n.º 4/2014 fora aprovado, o que significava que as alterações introduzidas pela Câmara na Proposta n.º 915/2013 haviam sido aprovadas, mas então faltava submeter à votação a Proposta n.º 915/2013 na sua versão final, que era o Anexo 2 da Proposta n.º 4/2014. -----

----- Proposta n.º 4/2014, Anexo 2 -----



----- **A Senhora Presidente**, seguidamente, submeteu à votação o **Anexo 2, da Proposta n.º 4/2014**, tendo a Assembleia deliberado **aprová-lo, por maioria**, com votos a favor de PS, PSD, PNPB e 4 IND, votos contra de PCP, BE, MPT e PEV e abstenções de PAN e CDS-PP. -----

----- **A Senhora Presidente**, em seguida, comunicou que o Anexo 2 também fora aprovado, o que significava que a Proposta n.º 915/2013, com as alterações introduzidas pela Câmara, fora aprovada por aquela Assembleia. -----

----- Antes de passar à votação dos anexos seguintes, que já tinham a ver com a Proposta n.º 916/2013, propunha aos Srs. Deputados, depois de ter falado com a Mesa, que se introduzisse então as votações sobre as várias Recomendações que incidiam sobre a Proposta n.º 915/2013, antes de passar à seguinte. Tratava-se da Recomendação n.º 2, apresentada pelo PCP, sobre a Proposta n.º 915/2013, já com as alterações introduzidas. -----

----- Recordava aos Senhores Deputados que o Regimento lhes permitia votar Recomendações sobre matérias que estivessem em discussão, e era naquele sentido que os Partidos de vários Grupos Municipais haviam apresentado Recomendações, mas a Mesa só poderia pôr à votação Recomendações que não fossem contraditórias com aquilo que já fora aprovado. -----

----- A Recomendação n.º 2, do PCP, tinha vários pontos, e uma questão sobre o problema da limpeza, tinha uma outra proposta sobre pavimentos pedonais, tinha uma proposta sobre escolas, estabelecimentos de educação, creches e jardins-de-infância, tinha uma proposta sobre equipamentos culturais, tinha outra sobre equipamentos desportivos, outra sobre equipamentos degradados, e outra sobre as disposições finais. -----

----- Analisada aquela Recomendação, em confronto com a Proposta n.º 915/2013, já aprovada, verificava-se que no primeiro ponto, sobre a limpeza, o que pretendia aquela Recomendação era que fossem considerados estruturantes todos os atuais postos de limpeza. Tinham acabado de aprovar na Proposta n.º 915/2013 alterada, quais eram os postos estruturantes, portanto, sob o ponto de vista da Mesa, aquele ponto estava prejudicado. -----

----- Passou ao ponto seguinte sobre pavimentos pedonais. A proposta da Recomendação era a seguinte: “Manter e conservar pavimentos pedonais em áreas alvo de processos de requalificação ou em avançado estado de degradação.” Na interpretação da Mesa, aquela proposta não contendia de modo algum com aquilo que já fora aprovado, era um aditamento, podia e devia ser votada, e estavam em condições de a pôr à votação, portanto iriam pôr à votação aquela proposta relativa aos pavimentos pedonais. -----

----- Informou então que havia uma interpelação à Mesa de um Sr. Deputado, do PCP, a quem daria a palavra em seguida. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Carlos Santos Silva (PCP)**, no uso da palavra para apresentar uma interpelação à Mesa, disse que pesasse embora a boa-vontade e o esforço da Srª Presidente, pensavam que naquelas questões concretas e estando a proposta muito clara, facilitando até à Assembleia a tomada de posição, podiam dizer que facilitava que a proposta, com todos os seus componentes, fosse posta à votação. --

----- Pensava que a Assembleia era suficientemente lúcida para verificar. Se alguém decidisse votar ponto a ponto era uma possibilidade, mas o PCP achava que a proposta sem ser em oponência devia ser toda votada, devia ter uma votação, e não que fosse a Senhora Presidente a apreciar, aquele ponto sim, aquele ponto não. Achava que seria um caminho que a Senhora Presidente não faria com bom êxito, apesar da boa vontade. -----

----- **A Senhora Presidente**, esclareceu, que não se tratava de uma questão de boa vontade, mas de uma questão normal do funcionamento de uma Assembleia; não podiam votar sucessivamente duas coisas contrárias. Uma vez que estava votada uma, outras ficavam prejudicadas. Aquilo era o normal no funcionamento de qualquer Assembleia e, portanto, tivera que fazer a verificação relativamente a se as propostas daquela Recomendação contrariavam ou não aquilo que já fora votado anteriormente. Alguns pontos contrariavam, outros não. -----

----- Se os Srs. Deputados quisessem manter a Recomendação nas partes que não contrariavam, tudo bem. Também a podiam retirar, como quisessem. Mas não podia pôr à votação coisas contraditórias. Se o Sr. Deputado do PCP entendia que aquela interpretação da Mesa estava errada, não tinha mais que recorrer daquela deliberação para o Plenário, e perguntava-se ao plenário se a interpretação da Mesa estava correta ou não, e votavam. Era assim que, democraticamente, se resolviam as questões de interpelação da Mesa. -----

----- Respondendo a um aparte do Plenário, frisou que houvera uma interpelação à Mesa e estava a responder à interpelação. Os Srs. Deputados não haviam concordado com a decisão da Mesa. Perguntava se queriam que pusesse à votação a decisão que a Mesa tomara. -----

----- Continuou, referindo que na ausência de resposta, presumia que era consentimento, e iria pôr à votação a seguinte questão colocada pelo PCP; se os Srs. Deputados achavam correto o que a Mesa fizera, expurgando da Recomendação as questões que eram contraditórias com o que já estava aprovado, ou se achavam aquilo incorreto. A Mesa tomara uma decisão, e perguntava aos Srs. Deputados quem discordava da decisão da Mesa, que fizesse o favor de se pronunciar. -----

#### ----- **Deliberação da Mesa** -----

----- **A Senhora Presidente** submeteu a deliberação da Mesa à votação, tendo a Assembleia deliberado **aprová-la, por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, PNP e 4 IND, com o voto contra do PCP, e com a abstenção do BE, PAN, CDS-PP, PEV e MPT. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Telmo Correia (CDS-PP)**, no uso da palavra para fazer uma interpelação à Mesa, começou por dizer que, independentemente daquela questão, que ficara resolvida por recurso à Assembleia, embora não lhe parecesse mal que os proponentes vissem a sua proposta votada como eles próprios pretendiam, mas enfim, não lhe pareceria mal, mas a Assembleia resolvera a questão, contudo, pensava que aquela proposta de Recomendação do PCP tinha dois pontos, claramente separados.

Sublinhou que tinha um primeiro ponto que era, e citou, “Promova reuniões com as Juntas de Freguesia da Cidade, com vista à clarificação de competências e meios a transferir para cada uma delas (...)”, e depois um segundo ponto, que se subdividia então naqueles vários pontos. -----

----- Divulgou então que o CDS-PP gostaria que aqueles pontos fossem votados separadamente, por razões óbvias que decorreriam, como compreenderia a Sr.<sup>a</sup> Presidente, da própria forma como o CDS-PP os iria votar. -----

----- **A Senhora Presidente**, disse que o Sr. Deputado tinha toda a razão, que a Recomendação efetivamente tinha dois pontos, sendo que o segundo ponto depois tinha uma série deles. Fizera bem em chamar-lhe a atenção. A Recomendação era no sentido que a Assembleia deliberasse recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, e citou, “Promova reuniões com as vinte e quatro Juntas de Freguesia da Cidade, com vista à clarificação das competências e meios a transferir para cada uma delas e, após acordo das Assembleias de Freguesia, concretize o processo de transferência.” -----

----- Seguidamente, informou que ia pôr à votação aquele Ponto n.º 1, da Recomendação n.º 2, do PCP, sobre o assunto que acabara de dizer, que era a promoção de reuniões com as vinte e quatro Juntas, no sentido de, após acordo das Assembleias de Freguesia, ser concretizado o processo de transferência. -----

----- **Recomendação N.º 2 - Ponto n.º 1** -----

----- **A Senhora Presidente** deu então início ao processo de votação do documento, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria, o Ponto n.º 1, da Recomendação n.º 2**, apresentada pelo PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PSD, BE, PEV, CDS/PP, PAN, PNPN, e 4 IND, e a abstenção do MPT. -----

----- **A Senhora Presidente**, em seguida, indagou ao Grupo Municipal do PCP se queria manter o Ponto n.º 2, da Recomendação n.º 2, apesar de existirem algumas questões que estavam prejudicadas e que não seriam submetidas à votação, ou se queriam retirar, (ao que da bancada do PCP foi respondido que queriam manter). -----

----- Relativamente à limpeza, a primeira proposta apresentada no Ponto n.º 2, da Recomendação n.º 2, do PCP, tinha a ver com, e citou, “Assegurar a limpeza urbana integral em toda a cidade de Lisboa. Para tal sendo igualmente considerados estruturantes todos os atuais postos de limpeza”. A Mesa entendera que, se já se havia aprovado que eram só alguns, não podiam então ser todos e, portanto, aquela consideravam prejudicada. Já sabiam que o PCP não estava de acordo, mas a Mesa não iria pôr aquela à votação, de acordo com o recurso que haviam acabado de fazer e da votação que tivera. -----

----- **Recomendação N.º 2 - Ponto n.º 2.1 – I. “Limpeza”: Prejudicada.** -----

----- Passando à questão seguinte, “Pavimentos Pedonais”, a proposta concreta da Recomendação era que fosse colocada a seguinte redação: “Manter e conservar pavimentos pedonais em áreas alvo de processos de requalificação ou em avançado estado de degradação”. Aquilo significava que aqueles pavimentos não passariam para as Juntas, mas seriam responsabilidade da Câmara, porque se tratava de áreas, como ali se dizia, alvo de processos de requalificação ou em avançado estado de degradação. Ia pôr à votação aquela Proposta. -----

----- **Recomendação N.º 2 - Ponto n.º 2.2 – II. “Pavimentos Pedonais”** -----

----- **A Senhora Presidente** deu então início ao processo de votação do documento, tendo a Assembleia deliberado **rejeitar, a proposta do Ponto n.º 2, da Recomendação n.º 2, - “Pavimentos Pedonais”**, apresentada pelo PCP, com os votos favoráveis do PCP e PEV, os votos contra do PS, PSD, PAN, BE e 4 IND, e a abstenção do CDS/PP, MPT e PNP. -----

----- **A Senhora Presidente**, referiu então que a proposta da Recomendação, que tinha a ver com, e citou, “Escolas, Estabelecimentos de Educação de 1.º Ciclo e Pré-Escolar, Creches e Jardins-de-Infância, dentro dos equipamentos de natureza estruturante”, era no sentido de que o pessoal não docente dos jardins-de-infância da rede pública, não transitasse para as freguesias. -----

----- Lembrou que tinham acabado de ouvir o Sr. Presidente da Câmara dizer que a transição se fazia juntamente com as competências e com os equipamentos, e haviam aprovado na Proposta n.º 915/2013 que, efetivamente, passavam os estabelecimentos de educação do 1.º ciclo, do pré-escolar, creches e jardins-de-infância. Portanto, na interpretação da Mesa, aquela proposta também não podia ser posta à votação porque era contraditória com o que haviam acabado de aprovar. -----

----- **Recomendação N.º 2 - Ponto n.º 2.3 – V. “Escolas, Estabelecimentos de Educação do 1.º Ciclo e Pré-Escolar, Creches e Jardins de Infância”**: **Prejudicada.**

----- Proseguiu, referindo que a proposta sobre os equipamentos culturais, era também que fosse considerado estruturante todas as bibliotecas, e não apenas as âncora, que tinham acabado de aprovar. Portanto, mais uma vez, consideravam que aquela proposta estava prejudicada, por aquilo que já fora aprovado pela Assembleia.

----- **Recomendação N.º 2 - Ponto n.º 2.4 – VII. “Equipamentos Culturais”**: **Prejudicada.** -----

----- Quanto à proposta relativa aos equipamentos desportivos, tinha a mesma natureza. Pretendia o PCP que todas as piscinas municipais fossem consideradas estruturantes, e os complexos desportivos que se haviam aprovado não eram todos, mas apenas alguns, portanto, aquela proposta também estava prejudicada, no entender da Mesa. -----

----- **Recomendação N.º 2 - Ponto n.º 2.5 – VIII. “Equipamentos Desportivos”**: **Prejudicada.** -----

----- Quanto à proposta relativa aos equipamentos de natureza estruturante muito degradados, era um aditamento, não alterava nada do que já fora ali aprovado. Pedia para atentarem no que ali estava escrito; o que se propunha era que fosse considerado de natureza estruturante “Gerir, conservar e reparar todos os equipamentos que se encontram degradados, não reunindo as condições mínimas de utilização”. Portanto, o que o PCP propunha era que os equipamentos degradados se mantivessem na posse da Câmara porque não reuniam as condições necessárias para poderem transitar para as freguesias. Iam pôr à votação aquele ponto. -----

----- Naquele momento informou que dava a palavra ao Sr. Deputado do PAN, que estava a pedir para fazer uma interpelação à Mesa. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos (PAN)**, no uso da palavra para fazer uma interpelação à Mesa, começou por referir que tinha só uma dúvida, era se aqueles equipamentos degradados se reportavam ao estado presente ou se estavam incluídas as reparações futuras dos equipamentos. -----

----- **A Senhora Presidente**, respondeu que aquela era apenas uma Recomendação à Câmara, que a Câmara depois teria que explicitar se fosse aprovada. Qual era a intenção, só perguntando ao proponente. Embora não estivesse previsto intervirem então, a bem da Assembleia e do esclarecimento, se alguém quisesse responder àquela questão, se o PCP quisesse responder. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PSD)**, no uso da palavra para fazer uma interpelação à Mesa, referiu que relativamente àquele ponto, pelo menos no âmbito daquilo que tinha sido a discussão com as Juntas de Freguesia, na esfera da transferência de equipamentos e competências, fora identificado pela Câmara Municipal que os equipamentos que atualmente se encontravam para lá das suas condições normais de utilização, portanto, equipamentos degradados, não seriam transferidos enquanto não fossem devidamente reabilitados. Portanto, já fazia parte. --

----- **A Senhora Presidente**, em resposta, esclareceu que fora dito, mas não estava escrito e, portanto, considerava que podia ser perfeitamente votado na Assembleia. A Assembleia podia aceitar ou não aceitar, mas não estava escrito na proposta, e se não estava escrito na proposta e era uma Recomendação que estava na mesa, fazia todo o sentido perguntar ao Plenário se entendia aprová-la ou não. -----

----- Seguidamente, **a Senhora Presidente** disse que o Sr. Deputado diria que era redundante, e que já tinham aquilo como adquirido, mas não estava escrito na proposta, portanto, era na sua opinião mais transparente que a Assembleia se pronunciasse, e uma vez que a proposta estava na mesa a Assembleia podia pronunciar-se sobre ela. A proposta era no sentido de recomendar à Câmara que os equipamentos degradados que não reunissem as condições mínimas de utilização fossem considerados de natureza estruturante e não passassem para as freguesias. Portanto, ia colocar aquela proposta à votação. -----

----- **A Senhora Presidente** deu então início ao processo de votação do documento, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- **Recomendação N.º 2 - Ponto n.º 2.6 – IX. “Equipamentos Degradados”** -----

----- **Aprovar, por maioria, a proposta - “Equipamentos Degradados”, do Ponto n.º 2, da Recomendação n.º 2**, apresentada pelo PCP, com os votos favoráveis do PCP, BE, PS, PSD, PEV e PNP e a abstenção do PAN, CDS/PP, MPT, 4 IND, o Sr. Deputado Nunes da Silva (PS) e a Sr.ª Deputada Sofia Cordeiro (PS).-----

----- **A Senhora Presidente**, disse que o último ponto da Recomendação n.º 2, tratava de dizer que “Os espaços, vias e equipamentos não identificados como estruturantes na presente deliberação devem manter a sua função, estando qualquer alteração sujeita a parecer prévio da Câmara Municipal de Lisboa.” e o que fora já ali aprovado era parecer prévio vinculativo, portanto o sentido da Recomendação do PCP era retirar o parecer vinculativo da CML. Pensava que estava prejudicada, uma vez que já tinham aprovado que devia ser vinculativo e não podiam retirar o que já haviam aprovado. ---

----- Indicou que naquele momento iam passar à Proposta n.º 916/2013. O que ia pôr à votação era o Anexo 3 da Proposta n.º 4/2014, que alterava a Proposta n.º 916/2013, na sequência dos Pareceres da Primeira e da Quinta Comissões. -----

----- **Proposta n.º 4/2014, Anexo 3** -----

----- **A Senhora Presidente** deu então início ao processo de votação do documento, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria, o Anexo 3 da Proposta n.º 4/2014**, com os votos favoráveis do PS, PSD, PNP e 4 IND, os votos contra do PCP, BE, PEV e MPT, e as abstenções do PAN e CDS/PP. -----

----- **Proposta n.º 4/2014, Anexo 4** -----

----- **A Senhora Presidente** deu então início ao processo de votação do **Anexo 4 da Proposta n.º 4/2014**, tendo a Assembleia deliberado **aprová-lo, por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, PNP e 4 IND, os votos contra do PCP, BE, PEV e MPT, e a abstenções do PAN e CDS/PP. -----

----- **Proposta n.º 4/2014** -----

----- **A Senhora Presidente** deu então início ao processo de votação da **Proposta n.º 4/2014 (corpo da proposta)**, tendo a Assembleia deliberado **aprová-la, por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, PNP e 4 IND, os votos contra do PCP, BE, PEV e MPT, e as abstenções do PAN e CDS/PP. -----

----- **A Senhora Presidente**, em seguida, informou que iam passar às várias Recomendações relacionadas com a Proposta n.º 916/2013, portanto, a atual Proposta n.º 4/2014. A Recomendação n.º 3, apresentada pelo PCP, tinha dois pontos; O primeiro pedia que a Câmara, e citou, “Dê início a um processo de consulta dos trabalhadores do Município de Lisboa, no sentido de saber quem estará eventualmente interessado em voluntariamente ser transferido para outra autarquia da cidade de Lisboa e para qual Freguesia”. -----

----- O segundo ponto era, e citou, “Altere a Proposta n.º 916/2013 de modo a que o seu texto garanta que os trabalhadores do Município de Lisboa só serão transferidos para as freguesias da cidade se com isso, expressa e voluntariamente, estiverem de acordo e sempre em regime de mobilidade interna.” Do ponto de vista da Mesa, aquela proposta não podia ser posta à votação, porque contrariava aquilo que já estava votado, portanto, estava prejudicada. -----

----- **Recomendação N.º 3: Prejudicada.** -----

----- **Recomendação N.º 4** -----

----- **A Senhora Presidente** deu então início ao processo de votação da **Recomendação n.º 4**, apresentada pelo PS, PSD, PNP e IND, tendo a Assembleia deliberado **aprová-la, por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, BE, PEV, PNP e 4 IND, os votos contra do PCP, e as abstenções do MPT, PAN e CDS/PP. -----

----- Em seguida, a **Senhora Presidente** explicou que em relação à Recomendação n.º 5, se punha o mesmo problema que se pusera à Recomendação anterior do PCP. Era uma Recomendação no sentido da transferência de pessoal vir a ser feita ao abrigo do regime de mobilidade interna e, do ponto de vista da Mesa, estava prejudicada. -----

----- **Recomendação N.º 5: Prejudicada.** -----

----- Uma vez que não havia recursos, iam passar à Recomendação n.º 6, apresentada pelo PEV, que tinha cinco pontos, embora não estivessem numerados. O primeiro era apresentar, e citou, “aos parceiros sociais e por inerência aos trabalhadores do Município, bem como às Juntas de Freguesia e a esta Assembleia, qual a metodologia e a calendarização a adoptar para a transição dos recursos humanos do mapa de pessoal do Município de Lisboa para as Juntas de Freguesia”. Do ponto de vista da Mesa aquela proposta podia ser votada, pois não contrariava em nada aquilo que já tinha sido aprovado. -----

----- O segundo ponto era, e citou, “prepare um procedimento célere de auscultação aos trabalhadores dos diversos Departamentos do Município de Lisboa, a fim de avaliar e preparar listas de voluntários a serem transferidos (...)”. Aquela, do ponto de vista da Mesa, estava prejudicada, porque já se aprovara que a transição era por quadros e não por mobilidade interna nem por voluntários. -----

----- O número três, e citou, “aplique o estipulado na Lei n.º 12-A/2008, no que diz respeito ao regime normativo da mobilidade interna (...)”, do ponto de vista da Mesa também estava prejudicado. -----

----- O número quatro, e citou, “informe periodicamente esta Assembleia sobre os critérios a utilizar, a calendarização a seguir e os acordos entretanto estabelecidos com os presidentes de Junta e os sindicatos”, do ponto de vista da Mesa podia perfeitamente ser votada. -----

----- O número cinco, e citou “envie a presente Recomendação aos órgãos representativos dos trabalhadores do Município de Lisboa.” Pensava que aquela Recomendação se dirigia não necessariamente à Câmara, mas à própria Assembleia. -

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra para fazer uma interpelação à Mesa, disse que era só para esclarecer que, no entendimento do PEV, não havia qualquer incompatibilidade na votação do Ponto n.º 2 com as propostas já ali votadas anteriormente. -----

----- **A Senhora Presidente**, naquele momento, solicitou o esclarecimento da Câmara, na pessoa do Sr. Vice-presidente, Fernando Medina, em relação à interpelação do Sr. Deputado do PEV, Sobreda Antunes, relembrando o teor do Ponto n.º 2, e da respetiva interpretação da Mesa. -----

----- **O Senhor Vice-presidente Fernando Medina**, no uso da palavra para esclarecimento, referiu que, no sentido em que a proposta não colidisse com o âmbito estrito de equipamentos, não via que aquela proposta obstasse a que pudesse ser considerada, relativamente àquele ponto específico. -----

----- **A Senhora Presidente**, dada a opinião do Sr. Vice-presidente ser concordante com a do proponente, relativamente ao entendimento do Ponto n.º 2 da Proposta, informou que iam passar a votar os pontos 1, 2, 4 e 5 da Recomendação n.º 6, proposta pelo PEV. -----

----- **Recomendação n.º 6 – Ponto n.º 3: Prejudicado.** -----

----- **Recomendação N.º 6 – Pontos n.º 1, n.º 2, n.º 4 e n.º 5** -----

----- **A Senhora Presidente** deu então início ao processo de votação do documento, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria, os Pontos n.ºs 1, 2, 4 e 5, da**

**Recomendação n.º 6**, apresentada pelo PEV, com os votos favoráveis do PS, PCP, BE, PEV, PAN, PNPB e 4 IND, e a abstenção do PSD, MPT e CDS/PP. -----

----- **A Senhora Presidente**, em seguida, disse que havia finalmente a Recomendação n.º 7, apresentada pelo PAN, que tinha dois pontos. Um primeiro ponto em que pede à Câmara Municipal para, e citou, “(...) contactar os grupos parlamentares da Assembleia da República, no sentido de promoverem a(s) alteração(ões) legislativas necessárias e suficientes para que o acordo tripartido não possa ser derrubado pela Lei geral naquilo que se refere aos receios demonstrados pelos gabinetes jurídicos dos sindicatos.” -----

----- O segundo ponto dizia, e citou, “Os sindicatos em luta uma vez cumprido o desiderato anterior, se comprometam a assinar o acordo tripartido.” A Mesa considerava que o ponto relativo aos sindicatos não era matéria da competência da Assembleia Municipal. A Assembleia não tinha competências em matéria de concertação social e, portanto, não devia pronunciar-se sobre o que os sindicatos deviam ou não fazer. Pensavam que o segundo ponto, pura e simplesmente estava prejudicado; não podia ser posto à votação. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos (PAN)**, no uso da palavra para fazer uma interpelação à Mesa, disse que na sua opinião aqueles dois pontos estavam ligados – tratava-se apenas de uma Recomendação – e considerava que os dois pontos eram, na prática, um só, porque era uma proposta para a resolução de um problema que passaria por aqueles dois pontos. -----

----- **A Senhora Presidente**, disse que a Mesa entendia, em qualquer caso, que não podiam deliberar ali Recomendações aos sindicatos. Podiam deliberar Recomendações à Câmara, mas não aos sindicatos. Portanto, uma vez que o Sr. Deputado recorria, era preciso pôr à votação da Assembleia a decisão da Mesa, de considerar que o Ponto n.º 2 da Recomendação do PAN não podia ser deliberado, pois não fazia parte das suas competências. -----

----- **Recurso** -----

----- **A Senhora Presidente** deu então início ao processo de votação, tendo a Assembleia deliberado **aprovar a interpretação da Mesa de não admissão do ponto n.º 2 da Recomendação n.º 7**, apresentada pelo PAN, **à votação, rejeitando o recurso do proponente, e assim considerando-o prejudicado**, com o voto contra do PAN, os votos favoráveis do PCP, BE, PEV, PS, PSD, PNPB e 4 IND e a abstenção do MPT. -----

----- **Recomendação n.º 7, Ponto n.º 2: Prejudicado.** -----

----- **Recomendação n.º 7, Ponto n.º 1** -----

----- **A Senhora Presidente** deu então início ao processo de votação do **Ponto n.º 1, da Recomendação n.º 7**, apresentada pelo PAN, tendo a Assembleia deliberado **rejeitá-lo**, com o voto favorável do PAN, os votos contra do PS, PSD, CDS/PP e PNPB, e as abstenções do PCP, BE, PEV, MPT e 4 IND. -----

----- **A Senhora Presidente**, seguidamente, transmitiu ao Plenário que a votação em urna para a eleição do Representante da AML que iria integrar o CMIPD tinha terminado, e havia a necessidade de dois escrutinadores que se voluntariassem de



entre os vários Grupos Municipais, para realizarem o apuramento do resultado da eleição, e pedia à Dr.<sup>a</sup> Cidália para trazer a urna do *foyer* para ali. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos**, no uso da palavra para apresentação de um protesto em relação àquele processo de votação, referiu que era verdade que a Sr.<sup>a</sup> Presidente e a Mesa haviam tomado a atitude de excluir e dizer o que estava integrado ou não estava, e pensava que a Sr.<sup>a</sup> Presidente fora um bocadinho longe demais, sem ter ao menos consultado ou preparado com antecedência, pois tudo aquilo podia ter sido feito. -----

----- Achava que aquilo tinha embrulhado uma decisão que a maioria ali quisera apresentar, e desvalorizara as propostas alternativas, que também tinham direito a ser apresentadas e a serem votadas negativamente, também. Portanto, a ordem não fora certa e aquele era um protesto que ficava, de que não concordavam, e que discordavam daquela forma como a Sr.<sup>a</sup> Presidente tinha gerido aquele processo, que não dignificara o processo de votação daquele ponto importantíssimo. -----

----- **A Senhora Presidente**, disse que ficava registado aquele protesto do Sr. Deputado, que presumia ser do Grupo Municipal do PCP, mas houvera um recurso para o Plenário e o Plenário tinha validado aquela interpretação da Mesa, e tinha que lembrar aos Srs. Deputados que o trabalho sobre as Recomendações fora feito naquela noite, porque as Recomendações haviam sido apresentadas no dia anterior e na manhã daquele mesmo dia, e portanto não tinha havido propriamente tempo para concertar tudo com toda a gente. -----

----- Em todo o caso, a Mesa assumira a sua responsabilidade, os Srs. Deputados também, e ficava registado o protesto e, naturalmente, ficava registado em ata, porque era assim mesmo que tinha que ser em assembleias democráticas. -----

----- **A Senhora Presidente** pediu então aos Srs. Deputados que se haviam oferecido para escrutinadores para se dirigirem ao local de escrutínio. -----

----- Informou então que se ia fazer o escrutínio da Proposta n.º 3, a indigitação do Sr. Deputado Magalhães Pereira para o CMIPD - Conselho Municipal para a Inclusão das Pessoas com Deficiência. A Mesa teria que esperar uns minutos para se fazer o escrutínio, e pedia aos Srs. Deputados para manterem, pelo menos, o *quórum* de funcionamento, para que se pudesse proclamar o resultado, uma vez que no dia vinte e sete já havia uma reunião daquele Conselho Municipal e era necessário um Representante da Assembleia Municipal de Lisboa. -----

----- Pediu em seguida ao Grupo Municipal do PS, que apresentasse um escrutinador, pois não se podia fazer o escrutínio sem um voluntário daquele Grupo maioritário. ---

----- Concluído o escrutínio, e na posse dos resultados da eleição, a **Senhora Presidente** proclamou-os ao Plenário. -----

----- **ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CMIPD – CONSELHO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** -----

----- Escrutinadores: -----

----- 1- A Senhora Deputada Municipal Rosa Carvalho da Silva (PSD); -----

----- 2- A Senhora Deputada Municipal Rita Neves Sá (PS). -----

----- Resultados da votação: -----  
----- - 65 votos no total; -----  
----- - 39 votos a favor; -----  
----- - 10 votos contra; -----  
----- - 12 abstenções; -----  
----- - 2 votos em branco; -----  
----- - 2 votos nulos. -----  
----- Eleito: -----  
----- Sr. Deputado Municipal João Magalhães Pereira (PSD). -----  
----- **Nota:** As propostas aprovadas na presente reunião consideram-se aprovadas em  
minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na  
reunião realizada no dia vinte e quatro de Novembro de dois mil e nove, inserida na  
página cinco da ata número dois. -----  
----- **A Senhora Presidente**, seguidamente, deu por encerrada a Reunião. -----  
----- Eram vinte horas e quarenta e cinco minutos. -----  
----- Eu \_\_\_\_\_, Chefe de Gabinete, a exercer funções  
no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal lavrei a presente ata que também  
assino, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de  
12 de setembro, do n.º 2 do art.º 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de  
Lisboa e do despacho da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa  
exarado em 10 de Setembro de 2014 na folha de rosto anexa à Proposta n.º  
1/SMAM/2014.-----  
-----A PRESIDENTE -----